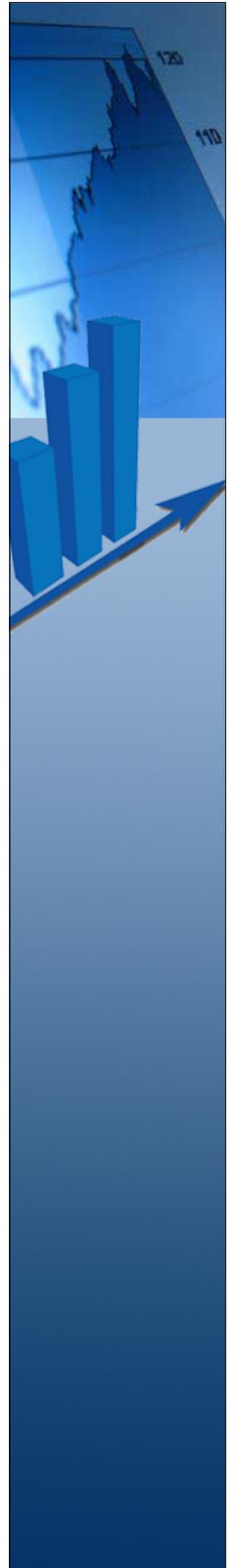




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2015**



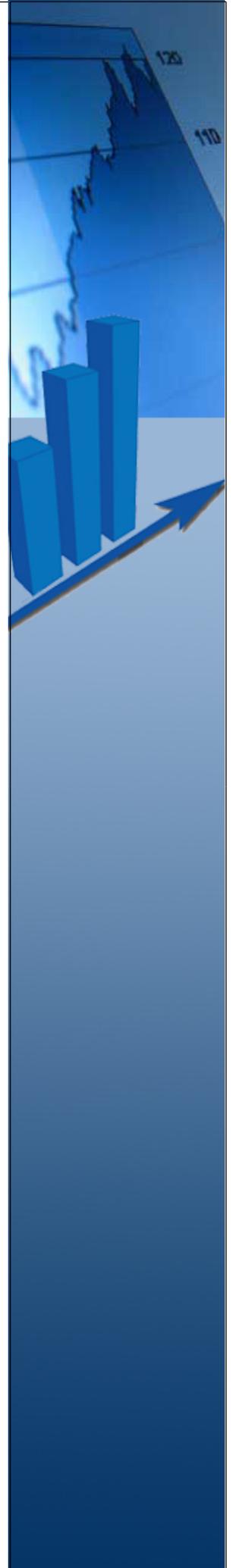


# ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>                                       | <b>5</b>  |
| LEI Nº 15.549, DE 30 DE JULHO DE 2014  | 7         |
| SEÇÃO I - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR  | 7         |
| SEÇÃO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL             | 7         |
| SEÇÃO III - DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO     | 8         |
| SEÇÃO IV - DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO                | 10        |
| SEÇÃO V - DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA                    | 12        |
| SEÇÃO VI - DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO | 12        |
| SEÇÃO VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS                    | 13        |
| SEÇÃO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  | 14        |
| <b>2 - ANEXOS</b>  | <b>17</b> |
| ANEXO I - PRIORIDADES E METAS  | 19        |
| ANEXO II - METAS FISCAIS   | 75        |
| ANEXO III - RISCOS FISCAIS   | 85        |



# 1 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS





**LEI N° 15.549, DE 30 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**SEÇÃO I****DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 174, §§ 2º e 9º, da Constituição do Estado e na Lei complementar federal n° 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- III - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV - a alteração da legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- VI - a administração da dívida e captação de recursos;
- VII - as disposições gerais.

**SEÇÃO II****DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, e devem observar as seguintes diretrizes:

- I - Estado promotor do desenvolvimento humano com qualidade de vida;
- II - Estado indutor do desenvolvimento econômico comprometido com as futuras gerações;
- III - Estado integrador do desenvolvimento regional e metropolitano;
- IV - Estado criador de valor público pela excelência da gestão.

**SEÇÃO III**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**  
**PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO**

Artigo 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Estado para o exercício de 2015 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 174 da Constituição do Estado, à Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 4º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2015, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º - À arrecadação prevista no "caput" deste artigo serão adicionados 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, da energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas.

§ 2º - O Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

§ 3º - O Governo do Estado publicará no Diário Oficial, trimestralmente, demonstrativo dos repasses para as Universidades Estaduais, contendo a receita prevista e a realizada a cada mês, disponibilizando-o por meio eletrônico pela Secretaria da Fazenda.

§ 4º - As Universidades Estaduais publicarão no Diário Oficial, trimestralmente, relatório detalhado contendo os repasses oriundos do Estado e de outras fontes, o número de alunos atendidos, bem como as despesas efetuadas para o desempenho de suas atividades, incluindo a execução de pesquisas.

Artigo 5º - As receitas próprias das autarquias, fundações e sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, dos respectivos serviços da dívida e aplicação em investimentos.

Artigo 6º - O orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terão por fim cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais, na conformidade do disposto no artigo 174, § 7º, da Constituição do Estado.

Artigo 7º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções a que se refere o artigo 115, § 5º, da Constituição do Estado;

II - o montante a ser gasto no exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais;

III - os limites estabelecidos pela Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV - a realização de estudos visando à valorização das carreiras e dos vencimentos dos servidores do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 12.391, de 23 de maio de 2006.

Artigo 8º - As contratações de pessoal e movimentações do quadro que importem em alterações de salários ou incremento de despesas de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - O orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto deverá orientar-se pelas disposições desta lei e compreenderá as ações destinadas:

I - ao planejamento, gerenciamento e execução de obras;

II - à aquisição de imóveis ou bens de capital;

III - à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - à pesquisa e à aquisição de conhecimento e tecnologia.

Artigo 10 - Os recursos do Tesouro do Estado destinados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto serão previstos no orçamento fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital e serão destinados ao pagamento de despesas decorrentes de investimentos e do serviço da dívida.

Artigo 11 - Os recursos do Tesouro do Estado destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas abrangidos pela Lei nº 200, de 13 de maio de 1974, serão alocados no orçamento fiscal em dotações próprias, consignadas em categoria de programação específica, em favor das respectivas sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 12 - Para assegurar transparência durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, em todas as regiões administrativas, regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas do Estado, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Além da iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá, ainda, realizar uma audiência pública geral, com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As audiências serão amplamente divulgadas, inclusive nos meios de comunicação regionais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Artigo 13 - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, o Poder Executivo utilizará preferencialmente estimativas de parâmetros econômicos calculadas por fontes externas à Administração Pública Estadual para estimação da receita do exercício.

**SEÇÃO IV****DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO**

Artigo 14 - A proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2015 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2014, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Artigo 15 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - os programas e as ações orçamentárias, incluídos na proposta orçamentária do exercício, não considerados quando da elaboração do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado na forma da Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011 ou da lei de diretrizes orçamentárias referente ao exercício de 2015;

III - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

IV- os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado, incluindo as obrigações patronais destinadas aos regimes previdenciários;

V - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, na forma do disposto no artigo 222, parágrafo único, "1", da Constituição do Estado, incluindo as obrigações patronais destinadas aos regimes previdenciários;

VI - demonstrativos a que alude o artigo 5º da Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011, contendo a programação de investimentos para 2015, financiada pelos orçamentos fiscal e o da seguridade social, discriminada de acordo com as Regiões Administrativas do Estado e com os respectivos programas.

§ 1º - Excepcionalmente, quando não for possível a identificação espacial da programação prevista no inciso VI, os respectivos valores serão apropriados como "a definir".

§ 2º - O Poder Executivo deverá publicar, quadrimestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatórios gerenciais de investimentos fiscais regionais, formalizados no sistema de apuração na categoria "a definir" em consonância com o parágrafo anterior.

Artigo 16 - Na ausência da lei complementar prevista no artigo 165, § 9º, da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação, empresa dependente e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade e de projeto, segundo os grupos de despesa e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o artigo 174, § 4º, "2", da Constituição Estadual, compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição, a indicação do órgão ao qual está vinculada e sua composição acionária.

§ 1º - Para efeito do disposto no artigo 14 da Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Estado, excetuados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas da Secretaria da Saúde, estarão alocados no Fundo Estadual de Saúde, que se constituirá em unidade orçamentária, gestora desses recursos.

§ 2º - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando à melhor explicitação da programação prevista.

Artigo 17 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita clara identificação.

Artigo 18 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e capacitação profissional dos recursos humanos, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreiras do Estado.

Artigo 19 - A lei orçamentária anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento.

Artigo 20 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 0,05% (cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida.

Artigo 21 - Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado e as Universidades Estaduais encaminharão ao Poder Executivo suas respectivas propostas orçamentárias, até o último dia útil do mês de julho de 2014, observadas as disposições desta lei.

## **SEÇÃO V**

### **DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Artigo 22 - O Poder Executivo poderá enviar à Assembleia Legislativa projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD e Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e equânime; preservar a economia paulista e estimular a geração de empregos e a livre concorrência;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos estaduais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Estado e dos contribuintes;

V - acompanhamento e fiscalização, pelo Estado de São Paulo, das compensações e das participações financeiras previstas na Constituição Federal, oriundas da exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo e gás natural;

VI - incentivos fiscais à implantação de empreendimentos de geração e distribuição de energias renováveis e aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos, bem como de mobilidade urbana, habitação de interesse social e obras de infraestrutura de portos, aeroportos e rodovias em Parcerias Público-Privadas de interesse do Estado.

## **SEÇÃO VI**

### **DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO**

Artigo 23 - A agência financeira oficial de fomento, que constitui o Sistema Estadual de Crédito, cuja missão é promover e financiar o desenvolvimento econômico e social do Estado fomentará projetos e programas de eficiência energética, de desenvolvimento social e regional e de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições de seu projeto estratégico 2012-2015 e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual, incluindo o Plano Plurianual - PPA 2012-2015, observadas

também as determinações legais e normativas referentes aos fundos estaduais dos quais é o gestor e/ou agente financeiro e as instruções aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

§ 1º - A agência financeira oficial de fomento observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente, de incentivo ao aumento da participação de fontes de energias renováveis na Matriz Energética Paulista, inclusive com o aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos, de ampliação e melhoria da infraestrutura e crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo paulista, das atividades comerciais e de serviço sediados no Estado, do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

§ 2º - A realização de operações de crédito com os Municípios ou quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal fica condicionada à outorga de garantias, na forma estabelecida pela agência financeira oficial de fomento.

§ 3º - Na implementação de programas de fomento com recursos próprios, a agência financeira oficial de fomento conferirá prioridade às pequenas e médias empresas, atuantes nos diversos setores da economia paulista.

§ 4º - Os empréstimos e financiamentos concedidos pela agência financeira oficial de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua autossustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

## SEÇÃO VII

### DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 24 - A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da administração pública estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;
- c) ao aumento de capital das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;
- d) à antecipação de receita orçamentária.

II - mediante alienação de ativos:

- a) ao atendimento de programas prioritários e de investimentos;
- b) à amortização do endividamento;

c) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM.

Artigo 25 - Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2015:

1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;

2 - quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2015, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

## **SEÇÃO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 26 - Observado o disposto no artigo 9º da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 1º - Na hipótese de ocorrer a limitação prevista no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, observado o disposto no § 1º deste artigo, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 27 - As sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, bem como as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.

Parágrafo único - Os recursos do Tesouro do Estado destinados às entidades referidas no "caput" deste artigo limitar-se-ão às atividades imprescindíveis não financiáveis.

Artigo 28 - É vedada a inclusão na lei orçamentária anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Estado para complementação de aposentadorias e pensões da Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.

Artigo 29 - Fica o Tesouro do Estado autorizado a deduzir das liberações financeiras aos órgãos e entidades estaduais os valores equivalentes às obrigações previdenciárias não repassadas à SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, criada pela Lei complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.

Artigo 30 - Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, "a", e inciso II, "a", da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 31 - As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, e no Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, com alterações posteriores.

Artigo 32 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, e no Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, com alterações posteriores, e no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

Artigo 33 - As receitas provenientes da compensação financeira ou da participação no resultado da exploração do petróleo, de que trata o § 1º do Artigo 20 da Constituição Federal, constituem-se, no orçamento de 2015, recursos do Tesouro do Estado, desvinculados de órgão, fundo ou despesa a serem aplicados nos termos da Lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e modificações posteriores.

Artigo 34 - O Poder Executivo deverá estabelecer parâmetros de preços relativos à contratação de serviços terceirizados de caráter continuado, visando aprimorar o controle, o acompanhamento e a permanente avaliação das despesas de custeio realizadas por todos os órgãos dos Poderes do Estado.

Artigo 35 - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, por todos os órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Estado.

Artigo 36 - Não se aplicam às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e integrantes do Orçamento de Investimentos as normas gerais da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

Parágrafo único - Para a prestação de contas e divulgação das informações relativas ao Orçamento de Investimentos, as sociedades de que trata o "caput" deste artigo deverão registrar a execução de suas despesas na forma a ser disciplinada pelas Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Artigo 37 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único - Decorrido o prazo de que trata o "caput" deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Artigo 38 - As aplicações de recursos do Governo do Estado de São Paulo nas regiões administrativas terão também como objetivo a redução das desigualdades inter-regionais.

Artigo 39 - Para cumprimento do disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Artigo 40 - As metas do resultado primário e do resultado nominal, para o exercício de 2014, estabelecidas na forma do Anexo de Metas Fiscais, da Lei nº 15.109, de 29 de julho de 2013 ficam reprogramadas de acordo com o demonstrativo constante do Anexo de Metas Fiscais que integra esta lei.

Artigo 41 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o artigo 166, § 3º, II, "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

Artigo 42 - O Poder Executivo deverá publicar, quadrimestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatórios gerenciais de receitas e despesas, detalhando a execução orçamentária correspondente aos recursos aplicados em cada organização social, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 43 - vetado.

Artigo 44 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, 30 de julho de 2014.**

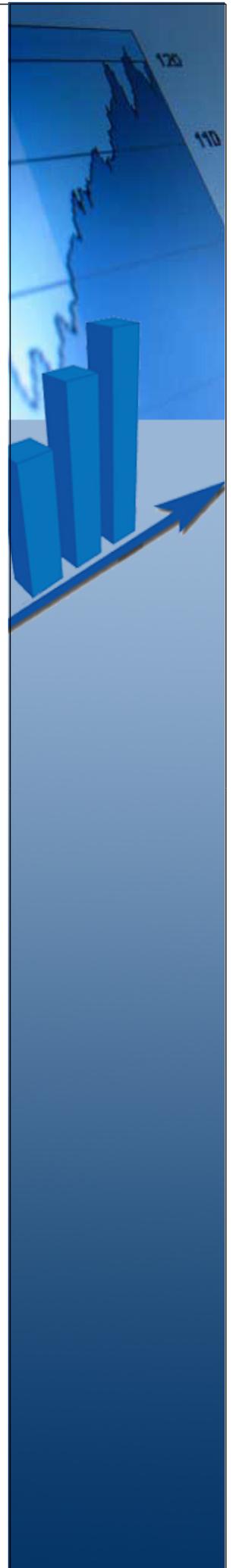
GERALDO ALCKMIN

## 2 - ANEXOS





# ANEXO I PRIORIDADES E METAS





## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

**ORGÃO: 1000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

| <b>PROGRAMA</b>   |                  |                                      |
|---|------------------|--------------------------------------|
| <b>Ação</b>   | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>                       |
| <b>150 PROCESSO LEGISLATIVO</b>   |                  |                                      |
| <b>1215</b> PALÁCIO 9 DE JULHO - REFORMAS, CONSERVAÇÕES, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES | 8                | OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS      |
| <b>1321</b> CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA   | 1                | TEMA LEGAL CONSOLIDADO               |
| <b>1343</b> ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS                           | 20               | ESTUDOS REALIZADOS                   |
| <b>2312</b> MEMÓRIA DO LEGISLATIVO  | 4                | DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS          |
| <b>4508</b> DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS   | 8.760            | HORAS TRANSMITIDAS                   |
| <b>4817</b> FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO   | 305              | SESSÕES LEGISLATIVAS                 |
| <b>4818</b> DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | 770              | FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES           |
| <b>4819</b> DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA GESTÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA                 | 9                | APLICAÇÕES DE METODOLOGIAS DE GESTÃO |
| <b>151 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>                                   |                  |                                      |
| <b>1322</b> INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO   | 60               | LEGISLATIVOS INTEGRADOS              |
| <b>4820</b> DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO   | 375              | PROCESSOS INFORMATIZADOS             |
| <b>5701</b> GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO               | 18.444           | EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS      |

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS**

ORGÃO: 2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

| PROGRAMA  |           |                       |
|---|-----------|-----------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto               |
| <b>200 CONTROLE EXTERNO</b>                                   |           |                       |
| <b>1361</b> PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS      | 7         | OBRAS REALIZADAS      |
| <b>4821</b> CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 23.500    | AUDITORIAS REALIZADAS |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| PROGRAMA   |            |  |
|--|------------|--|
| Ação   | Meta 2015  | Produto                                |
| <b>303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>          |            |  |
| 1941 INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS                       | 4          | OBRAS REALIZADAS                       |
| 2303 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE                           | 403.187    | CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS      |
| 4567 DILIGÊNCIAS JUDICIAIS                                     | 10.135.546 | DILIGÊNCIAS REALIZADAS                 |
| 4822 FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA          | 100        | EVENTOS REALIZADOS                     |
| 4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA                                   | 7.574.862  | AÇÕES JULGADAS                         |
| 4827 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 536        | UNIDADES INFORMATIZADAS                |
| 4828 INSTALAÇÃO DE VARAS E CÂMARAS DIGITAIS                    | 359        | UNIDADES DIGITAIS                      |
| 6020 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                                 | 67         | MATÉRIAS VEICULADAS                    |
| 6164 FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA            | 600        | UNIDADES JURISDICIONAIS CORREICIONADAS |

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS**

ORGÃO: 6000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| PROGRAMA  |           |                            |
|---|-----------|----------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                    |
| <b>600 PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR</b>                    |           |                            |
| <b>4832</b> <i>DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR</i>        | 4.000     | <i>AÇÕES JULGADAS</i>      |
| <b>6134</b> <i>COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</i> | 6         | <i>MATÉRIAS VEICULADAS</i> |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| PROGRAMA   |           |   |
|--|-----------|---|
| Ação   | Meta 2015 | Produto                                     |
| <b>800 GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                      |           |   |
| 5156 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 89.500    | ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS |
| 5161 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL     | 136.919   | PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS    |
| 5743 LER E ESCREVER - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 1.423.000 | ALUNOS ABRANGIDOS                           |
| 5745 ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA                         | 207.000   | ALUNOS INCLUÍDOS                            |
| 5757 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO           | 121.418   | PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS    |
| 5998 CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S   | 64.000    | ALUNOS ATENDIDOS                            |
| 6136 EDUCAÇÃO INTEGRAL   | 180       | ESCOLAS COM ENSINO DE PERÍODO INTEGRAL      |
| 6168 PROVISÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA      | 3.972.000 | ALUNOS ATENDIDOS                            |
| 6169 IMPLEMENTAÇÃO DE CURRÍCULO ADEQUADO A CADA ETAPA DO ENSINO                      | 88,5 %    | ALUNOS APROVADOS                            |
| 6171 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES   | 52.821    | FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES                   |
| <b>805 PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL</b>                            |           |   |
| 4655 AÇÕES INTERDISCIPLINARES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NAS ESCOLAS                    | 729       | ENCONTROS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES         |
| 5146 ESCOLA DA FAMÍLIA   | 2.390     | ESCOLAS ABERTAS AOS FINAIS DE SEMANA        |
| <b>808 FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>     |           |   |
| 6175 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                               | 90 %      | PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS       |
| 6176 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO    | 75.840    | LAUDOS PERICIAIS EMITIDOS                   |
| <b>813 INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL</b>                             |           |   |
| 5612 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO MUNICÍPIO - ENSINO FUNDAMENTAL                      | 200       | SISTEMAS MUNICIPAIS AVALIADOS               |
| 5696 CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO À EDUCAÇÃO BÁSICA, DECORRENTE DE LEGISLAÇÃO DO FUNDEB    | 24 %      | RESULTADO AUFERIDO                          |
| 6177 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL PAULISTA                       | 2.050.000 | ALUNOS AVALIADOS                            |
| <b>815 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                   |           |   |
| 2494 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR                                   | 2.750     | PROJETOS E OBRAS REALIZADOS                 |
| 5740 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | 497.335   | ALUNOS TRANSPORTADOS                        |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| <b>PROGRAMA</b>   |                  |   |
|---|------------------|---|
| <b>Ação</b>   | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>  |
| <b>5810</b> AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES      | 200              | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS NAS ESCOLAS |
| <b>5977</b> ACESSA ESCOLA   | 4.177            | ESCOLAS ATENDIDAS                                     |
| <b>6138</b> CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES            | 2.800            | ESCOLAS ATENDIDAS COM REFORMAS E MANUTENÇÃO           |
| <b>6172</b> FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.380.000        | ALUNOS ATENDIDOS                                      |
| <b>6173</b> MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES      | 5.045            | ESCOLAS ATENDIDAS                                     |
| <b>6174</b> OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO                                 | 5.045            | ESCOLAS ATENDIDAS                                     |
| <b>816 APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>           |                  |   |
| <b>4087</b> DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 5.045            | ESCOLAS ATENDIDAS                                     |
| <b>5426</b> GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - EDUCAÇÃO                             | 175.000          | SERVIDORES BENEFICIADOS                               |
| <b>6178</b> GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   | 100              | UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS                    |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>  |                  |   |
| <b>5576</b> PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                                  | 12               | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING       |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE

| PROGRAMA  |            |   |
|---|------------|---|
| Ação  | Meta 2015  | Produto   |
| <b>930 ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b>                         |            |   |
| 4849 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | 3.180      | CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS/RESOLUÇÕES PUBLICADAS     |
| 4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNID. ESTAD. DA ADM.DIRETA E INDIRETA | 9.399.200  | ATENDIMENTOS REALIZADOS                             |
| 4852 ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNID. EST. GERENCIADAS POR ORGANIZ. SOCIAIS | 9.500.000  | ATENDIMENTOS REALIZADOS                             |
| 5532 ATENDIMENTO AMB. HOSPITALAR SERV. CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL  | 8.190.000  | ATENDIMENTOS REALIZADOS                             |
| 6117 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA   | 90 %       | PACIENTES CADASTRADOS ATENDIDOS                     |
| 6133 MÃE PAULISTA   | 90.000     | KITS DISTRIBUÍDOS                                   |
| 6165 ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL          | 29         | MUNICÍPIOS PARTICIPANTES                            |
| <b>932 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>  |            |   |
| 4124 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO   | 9.200.000  | DOSES APLICADAS                                     |
| 4127 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL                                      | 100 %      | PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PRODUZINDO RELATÓRIOS       |
| 4138 EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA                             | 900.000    | EXAMES REALIZADOS                                   |
| 4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  | 89 %       | PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS/INVESTIGADOS         |
| 4839 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS      | 751.150    | AÇÕES REALIZADAS                                    |
| 4865 EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER   | 48.000     | CASOS NOVOS DE CÂNCER REGISTRADOS                   |
| 5780 VACINAÇÃO DE ROTINA  | 20.000.000 | DOSES APLICADAS                                     |
| 5781 CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL   | 5.000.000  | DOSES APLICADAS                                     |
| <b>933 CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>                                   |            |   |
| 4856 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE  | 6          | CONVÊNIOS FIRMADOS                                  |
| 5805 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  | 190.000    | ACESSOS AOS PORTAIS E MÍDIAS REGISTRADOS            |
| 5807 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS                                   | 1          | NÚCLEOS DA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADOS |
| 6120 AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE  | 1          | ESTUDOS REALIZADOS                                  |
| <b>935 PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS E MEDICAMENTOS</b>         |            |   |

## ANEXO I PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE

| PROGRAMA   |   |                       |   |
|--|---|-----------------------|---|
| Ação   | Meta 2015   | Produto               |   |
| 4838   | FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                       | 1.600.000.000         | MEDICAMENTOS PRODUZIDOS                                     |
| 4869   | PRODUÇÃO DE VACINAS   | 100.000.000           | DOSES PRODUZIDAS  |
| 6119   | PRODUÇÃO DE SOROS   | 430.000               | AMPOLAS DE SOROS PRODUZIDAS                                 |
| <b>936 SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS</b>           |   |                       |   |
| 4192   | ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO  | 231.654               | BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES UTILIZADAS                        |
| <b>937 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS</b>          |   |                       |   |
| 5800   | ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE SAÚDE                               | 9                     | CONFERÊNCIAS REALIZADAS                                     |
| 5801   | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES                               | 100                   | REUNIÕES REALIZADAS   |
| <b>940 GESTÃO EM SAÚDE</b>                           |   |                       |   |
| 2445   | APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL | 645                   | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS                                     |
| 2472   | FORTELECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DE SAÚDE                                      | 20 %                  | ETAPAS DESENVOLVIDAS  |
| 6123   | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE  | 10                    | PUBLICAÇÕES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE DIVULGADAS           |
| <b>941 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE</b>          |   |                       |   |
| 1377   | CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO ÁREAS FÍSICAS UNID.ADM.DIRETA E IND.SEC.SAÚDE  | 70.000 m <sup>2</sup> | OBRAS REALIZADAS  |
| 2449   | APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNID. DA ADM. DIRETA E INDIRETA DA SEC.SAÚDE     | 6.550                 | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES ADQUIRIDOS        |
| 2473   | APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA OBRAS DE UNIDADES HOSPITALARES            | 1                     | CONTRATOS   |
| <b>942 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE</b> |   |                       |   |
| 4862   | PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP                                    | 1.176                 | PROFISSIONAIS QUALIFICADOS                                  |
| 4863   | RESIDÊNCIA MÉDICA   | 6.740                 | BOLSAS CONCEDIDAS   |
| 6121   | CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS   | 21.790                | TRABALHADORES DE SAÚDE QUALIFICADOS                         |
| <b>943 FORTALECIMENTO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>      |   |                       |   |
| 2441   | PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO USO DO ÁLCOOL E DAS DROGAS                    | 34                    | INSTITUIÇÕES COM O PROJETO EDUCAR PARA PREVENÇÃO IMPLANTADO |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                       |   |                       |   |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 9000 - SECRETARIA DA SAÚDE

| PROGRAMA   |           |   |
|--|-----------|---|
| Ação   | Meta 2015 | Produto   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 4         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>4406 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>  |           |   |
| 5428 GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SAÚDE                                      | 56.300    | SERVIDORES BENEFICIADOS                         |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b> |           |   |
| 2439 INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                | 25 %      | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS          |
| 2440 REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO                     | 25 %      | USUÁRIOS SUS COM REGISTRO INDIVIDUALIZADO       |
| 4858 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                                  | 25 %      | MÓDULOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADOS    |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 10000 - SEC. DESENV. ECON, CIÊNCIA, TECN. E INOVAÇÃO

| PROGRAMA   |           |   |
|--|-----------|---|
| Ação   | Meta 2015 | Produto                                 |
| <b>1015 FORTALECIMENTO DA COMPETITIVIDADE TERRITORIAL E REGIONAL</b>                 |           |   |
| 5239 FOMENTO E APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS                                  | 2         | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO   |
| 5992 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL   | 5         | PROJETOS IMPLEMENTADOS                  |
| <b>1021 APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>              |           |   |
| 2111 MODERNIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM C&T&I                              | 14        | LABORATÓRIOS MODERNIZADOS               |
| 5840 SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO                   | 27.764    | RELATÓRIOS EMITIDOS                     |
| <b>1026 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>    |           |   |
| 5848 ASSISTÊNCIA E APOIO AO INVESTIDOR   | 250       | INVESTIDORES ATENDIDOS                  |
| <b>1027 INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE</b>  |           |   |
| 1929 PROJETOS DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCET | 30        | FINANCIAMENTOS SUBSIDIADOS              |
| 4394 APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM  | 18        | LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS |
| 5204 SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SPTEC                                | 5         | PROJETOS DESENVOLVIDOS                  |
| 5285 APOIO TECNOLÓGICO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS                          | 200       | ATENDIMENTOS REALIZADOS                 |
| 5849 ESTUDOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE                                   | 4         | PROJETOS DESENVOLVIDOS                  |
| 5991 REDE PAULISTA DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA                    | 6         | PROJETOS DESENVOLVIDOS                  |
| <b>1038 FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>                                     |           |   |
| 6126 VIA RÁPIDA EMPREGO  | 85.000    | MATRICULAS                              |
| 6130 EJA MUNDO DO TRABALHO - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS                          | 40        | MUNICÍPIOS                              |
| <b>1039 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>                 |           |   |
| 1515 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA                                   | 6.500     | MATRICULAS AMPLIADAS                    |
| 2226 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA                                       | 6.610     | MATRÍCULAS AMPLIADAS                    |
| 5290 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA                                 | 74.500    | ALUNOS MATRICULADOS                     |
| 5292 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA                                     | 191.200   | ALUNOS MATRICULADOS                     |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 10000 - SEC. DESENV. ECON, CIÊNCIA, TECN. E INOVAÇÃO

| PROGRAMA  |  |                       |   |
|---|--|-----------------------|---|
| Ação  | Meta 2015  | Produto               |   |
| 5620  | CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO                         | 9.085                 | DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS CAPACITADOS |
| 5757  | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO            | 3.400                 | PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS                    |
| 5845  | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                        | 69.200                | NUMERO DE MATRICULAS  |
| 5852  | MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - CENTRO PAULA SOUZA                                  | 33.300                | ALUNOS MATRICULADOS   |
| <b>1040 VIA RAPIDA EMPRESA</b>  |  |                       |   |
| 2371  | APOIO À GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                                     | 50.000                | ACESSOS AO PORTAL VIA RÁPIDA                                |
| 6132  | INTEGRAÇÃO PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS                               | 5                     | SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS                                   |
| <b>1042 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS</b> |  |                       |   |
| 5274  | ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                    | 100.000               | INTERNAÇÕES   |
| 5276  | PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVA | 12.000                | PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS    |
| <b>1043 ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b>   |  |                       |   |
| 1151  | ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS            | 42.025 m <sup>2</sup> | INSTALAÇÕES ADEQUADAS                                       |
| 1524  | EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA  | 500                   | NOVAS VAGAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO                          |
| 4402  | BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO                                | 135                   | BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA                            |
| 5297  | ATIVIDADES EM MUSEUS   | 540.000               | VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO                |
| 5304  | ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS                     | 110.807               | ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO                 |
| 5305  | ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS      | 60.267                | ALUNOS MATRICULADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO                        |
| 5306  | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE    | 39.000                | ALUNOS MATRICULADOS   |
| 5312  | RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS  | 5.500.000             | REFEIÇÕES SERVIDAS  |
| 5313  | SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                   | 61.240                | MICROCOMPUTADORES MANTIDOS                                  |
| 5787  | POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL                                   | 5.800                 | ALUNOS ATENDIDOS  |
| 6137  | ENSINO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL       | 11.960                | ALUNOS MATRICULADOS/ANO                                     |
| <b>1044 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA</b>                                |  |                       |   |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 10000 - SEC. DESENV. ECON, CIÊNCIA, TECN. E INOVAÇÃO

| <b>PROGRAMA</b>  |                  |   |
|--|------------------|---|
| <b>Ação</b>  | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>                                  |
| <b>4688</b> CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  | 12.000           | BOLSAS DE ESTUDOS                               |
| <b>4699</b> INOVAÇÃO TECNOLÓGICA   | 330              | AUXÍLIOS À PESQUISA                             |
| <b>5286</b> CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA  | 3.700            | AUXÍLIOS À PESQUISA                             |
| <b>5287</b> PROGRAMAÇÃO ESPECIAL   | 420              | AUXÍLIOS À PESQUISA                             |
| <b>5699</b> ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP | 1                | UNIDADE ADMINISTRADA                            |
| <b>2305 FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL</b>  |                  |   |
| <b>4258</b> COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PAULISTA   | 19.000           | PEÇAS VENDIDAS                                  |
| <b>4259</b> SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO ARTESÃO                                      | 3.500            | ARTESÃOS ATENDIDOS                              |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |                  |   |
| <b>5576</b> PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 1                | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b>               |                  |   |
| <b>2191</b> AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 300              | RECURSOS DE TIC ADEQUADOS                       |
| <b>5892</b> GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO            | 400              | RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO                |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

| PROGRAMA  |           |                             |
|---|-----------|-----------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                     |
| <b>1201 DIFUSÃO CULTURAL</b>  |           |                             |
| 2304 PONTOS DE CULTURA  | 300       | PRÊMIOS CONCEDIDOS          |
| 4736 ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E SALA SÃO PAULO                  | 136       | CONCERTOS REALIZADOS        |
| 5450 PRÊMIO ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL  | 12        | PROJETOS INSCRITOS          |
| 5706 ATIVIDADE CULTURAL EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES                    | 140       | MUNICÍPIOS ATENDIDOS        |
| 5709 CIRCULAÇÃO CULTURAL  | 23        | PROJETOS REALIZADOS         |
| 5958 COMPANHIA DE DANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO                                    | 103       | APRESENTAÇÕES REALIZADAS    |
| <b>1203 FORMAÇÃO CULTURAL</b>   |           |                             |
| 5469 OFICINAS CULTURAIS   | 70.000    | PÚBLICO ATENDIDO            |
| 5714 INSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS-FÁBRICAS DE CULTURA        | 46.000    | ATIVIDADES REALIZADAS       |
| 5976 SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO   | 1.400     | ALUNOS MATRICULADOS         |
| <b>1206 RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS</b>                                 |           |                             |
| 1768 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS TVS, RÁDIOS E NOVAS MÍDIAS | 20 %      | PARQUE TECNOLÓGICO RENOVADO |
| 5459 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO   | 1         | UNIDADE ADMINISTRADA        |
| 5460 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS                        | 24.820 h  | HORAS DE TRANSMISSÃO        |
| <b>1213 GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DA CULTURA</b>                           |           |                             |
| 2499 INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                     | 6         | OBRAS REALIZADAS            |
| 5726 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO              | 75 %      | SERVIDORES ATENDIDOS        |
| 5727 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  | 9         | UNIDADES ADMINISTRADAS      |
| 5728 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | 23 %      | SERVIÇOS EXECUTADOS         |
| <b>1214 MUSEUS</b>  |           |                             |
| 2026 IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MUSEUS   | 2         | MUSEUS ATENDIDOS            |
| 2434 ARTE PÚBLICA E PATRIMÔNIO  | 2         | PROJETOS REALIZADOS         |
| 5732 GESTÃO DE MUSEUS   | 2.521.015 | PÚBLICO ATENDIDO            |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

| PROGRAMA   |           |   |
|--|-----------|---|
| Ação   | Meta 2015 | Produto   |
| <b>1215 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>             |           |   |
| 5737 IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA         | 20        | BENS INVENTARIADOS                              |
| 5738 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA              | 875       | PROCESSOS ANALISADOS                            |
| 5739 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA           | 625       | PÚBLICO ATENDIDO                                |
| <b>1216 BIBLIOTECAS E LEITURA</b>                          |           |   |
| 5979 SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS              | 560       | BIBLIOTECAS ATENDIDAS                           |
| 6099 BIBLIOTECA SÃO PAULO E PROGRAMA DE LEITURA DO ESTADO  | 355.917   | PÚBLICO ATENDIDO                                |
| <b>1218 FOMENTO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA</b>           |           |   |
| 1986 PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL                     | 499       | PRÊMIOS CONCEDIDOS                              |
| <b>1219 SISTEMA PAULISTA DE MÚSICA</b>                     |           |   |
| 2422 FESTIVAL INTERNACIONAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO | 54        | APRESENTAÇÕES REALIZADAS                        |
| 4779 PROJETO GURI  | 60.000    | ALUNOS MATRICULADOS                             |
| 5691 TOM JOBIM ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO     | 2.150     | ALUNOS MATRICULADOS                             |
| 5692 CONSERVATÓRIOS  | 2.800     | ALUNOS MATRICULADOS                             |
| <b>1221 INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS</b>      |           |   |
| 4043 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                      | 667.966   | FREQUENTADORES                                  |
| 5470 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO                        | 1         | UNIDADE ADMINISTRADA                            |
| 5790 CÁTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA                    | 1.462     | POPULAÇÃO ATENDIDA                              |
| 5791 CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA                   | 75.459    | POPULAÇÃO ATENDIDA                              |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                             |           |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                      | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

**ORGÃO: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

| <b>PROGRAMA</b>  |                  |  |
|--|------------------|--|
| <b>Ação</b>  | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>   |
| <b>1301 GERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO</b> |                  |  |
| 1380 REVITALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA  | 1                | CENTROS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA MODERNIZADOS           |
| 4872 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA A QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR                   | 250.000          | ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS                      |
| 4874 INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS   | 100              | INSUMOS PRODUZIDOS                                     |
| 4891 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA O AGRONEGÓCIO                                | 600.000          | ATENDIMENTOS TÉCNICOS EFETUADOS                        |
| 5925 GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO                        | 1.500            | PESQUISAS REALIZADAS                                   |
| <b>1307 DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL</b>                              |                  |  |
| 2286 MICROBACIAS II - ACESSO AO MERCADO PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES              | 4.400            | AGRICULTORES ASSISTIDOS                                |
| 2471 PRÁTICAS DE MANEJO DE SOLO SUSTENTÁVEIS PARA MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO  | 5.000 ha         | ÁREAS RECUPERADAS                                      |
| 4435 ABASTECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS NO ESTADO DE SÃO PAULO                        | 350              | MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM SEMENTES E MUDAS DE QUALIDADE |
| 4437 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL           | 150.000          | PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS                            |
| 4713 GESTÃO PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO RURAL   | 594              | UNIDADES EM OPERAÇÃO                                   |
| <b>1308 ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>                                      |                  |  |
| 4783 AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR   | 125.000          | PESSOAS ATENDIDAS                                      |
| 4893 OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES                                    | 20               | SISTEMAS INFORMATIZADOS MANTIDOS                       |
| <b>1309 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGÓCIO PAULISTA</b>                       |                  |  |
| 1327 SUBVENÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS - FEAP/BANAGRO                                  | 4.150            | PRODUTORES ATENDIDOS                                   |
| 1334 SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA                           | 16.000           | SUBVENÇÕES CONCEDIDAS                                  |
| 1407 CRÉDITO PARA EXPANSÃO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA                                   | 600              | CONTRATOS DE FINANCIAMENTO                             |
| 4453 ASSESSORIA NA CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS              | 300              | ENTIDADES ATENDIDAS                                    |
| 4770 INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO SISTEMA INTEGRADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO   | 300              | CONVÊNIOS REALIZADOS                                   |
| 4876 POUPATEMPO DO PRODUTOR  | 75.600           | AGRICULTORES E BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS                 |
| <b>1310 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS</b>            |                  |  |

## ANEXO I PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| PROGRAMA   |  |                      |   |
|--|--|----------------------|---|
| Ação   | Meta 2015  | Produto              |   |
| 4455   | GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS                                   | 1                    | UNIDADE ADMINISTRADA                            |
| 5767   | CAPACITAÇÃO DE AGENTES DO AGRONEGÓCIO PAULISTA                                   | 10.250               | PESSOAS CAPACITADAS                             |
| <b>1311 DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE</b> |  |                      |   |
| 1412   | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA                               | 3.000 m <sup>2</sup> | ÁREAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU RECUPERADAS   |
| 4388   | GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA  | 250                  | UNIDADES EM OPERAÇÃO                            |
| 4457   | VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL   | 130.000              | INSPEÇÕES REALIZADAS                            |
| 4458   | VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL  | 121.350              | INSPEÇÕES REALIZADAS                            |
| <b>1313 RISCO SANITÁRIO ZERO</b>   |  |                      |   |
| 1288   | SISTEMA DE QUALIDADE DE PROD. AGRÍCOLAS, PEC. E AGROINDUSTRIAIS - SELO "PROD.SP" | 44                   | PRODUTOS CERTIFICADOS                           |
| <b>1314 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O AGRONEGÓCIO</b>                                    |  |                      |   |
| 1195   | MELHOR CAMINHO   | 860 km               | ESTRADAS TRAFEGÁVEIS                            |
| 1408   | MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS PRODUTIVOS   | 16                   | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS              |
| 1410   | PONTES RURAIS  | 50                   | PONTES RURAIS                                   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |  |                      |   |
| 5576   | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 1                    | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b>                 |  |                      |   |
| 5550   | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE INTRAGOV   | 595                  | LINKS DE DADOS, VOZ E IMAGEM IMPLANTADOS        |
| 5955   | INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE  | 140                  | HARDWARE E SOFTWARE ATUALIZADOS                 |
| 5956   | SISTEMA DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE VIA PORTAL WEB                     | 7                    | SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO VIA PORTAL WEB |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

| PROGRAMA   |             |  |
|--|-------------|--|
| Ação   | Meta 2015   | Produto  |
| <b>1601 PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES</b>                                |             |  |
| 6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA   | 1           | UNIDADES ADMINISTRADAS                                 |
| <b>1602 GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA</b>  |             |  |
| 1291 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA                                 | 6           | OBRA CONCLUÍDA   |
| 1423 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO                            | 10 %        | PORTO AMPLIADO E MODERNIZADO                           |
| 2157 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS HIDROVIÁRIOS                                     | 2           | OBRA CONCLUÍDA   |
| 2364 APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                                 | 140         | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                |
| 5873 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO                                  | 4           | INSPEÇÕES REALIZADAS                                   |
| 6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA   | 1           | UNIDADES ADMINISTRADAS                                 |
| <b>1603 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>                   |             |  |
| 2364 APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                                 | 150         | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                |
| 4912 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS | 675         | EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS FISCALIZADAS            |
| 4913 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS                           | 19          | CONTRATOS DE CONCESSÃO FISCALIZADOS                    |
| 6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA   | 1           | UNIDADES ADMINISTRADAS                                 |
| <b>1605 GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS</b>                               |             |  |
| 4900 POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER                               | 1.712       | DIMINUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS                    |
| 4901 IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS            | 109         | POSTOS DE PESAGEM EM OPERAÇÃO                          |
| 4902 OPERAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER              | 1           | PRAÇAS DE PEDÁGIO IMPLEMENTADAS                        |
| 4903 OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA                                      | 15.494 km   | MALHA RODOVIÁRIA OPERADA E SEGURA                      |
| 4907 CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER    | 15.494 km   | RODOVIAS CONSERVADAS                                   |
| <b>1606 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA</b>              |             |  |
| 1114 ESTRADAS VICINAIS   | 200 km      | ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS/ PAVIMENTADAS            |
| 1413 MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                              | 15          | EQUIPAMENTOS INSTALADOS                                |
| 1418 DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS                   | 1.275,74 km | RODOVIA ESTADUAL DUPLICADA, IMPLANTADA E/OU RECUPERADA |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

| <b>PROGRAMA</b>  |                  |  |
|--|------------------|--|
| <b>Ação</b>  | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>                                     |
| <b>1970</b> IMPLANTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA                | 12 %             | LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS RECUPERADAS OU ADEQUADAS      |
| <b>2097</b> TERMINAIS RODOVIÁRIOS  | 15               | TERMINAIS REFORMADOS OU CONSTRUÍDOS                |
| <b>2392</b> TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD                               | 209,21 km        | RODOVIAS RECUPERADAS                               |
| <b>2476</b> TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - CAF                                | 70,58 km         | RODOVIAS RECUPERADAS                               |
| <b>2477</b> INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID                       | 186,23 km        | RODOVIAS RECUPERADAS                               |
| <b>2497</b> NOVA TAMOIOS - CONTORNOS   | 28 %             | EMPREENDIMENTOS REALIZADOS                         |
| <b>2498</b> TUNEL SANTOS-GUARUJÁ   | 3 %              | EMPREENDIMENTOS REALIZADOS                         |
| <b>2505</b> APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA RODOVIA DOS TAMOIOS-TRECHO SERRA     | 1                | CONTRATOS  |
| <b>2506</b> APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA     | 1                | CONTRATOS  |
| <b>4904</b> PATRULHA RODOVIÁRIA  | 30 km            | RODOVIAS E/OU ESTRADAS RECUPERADAS                 |
| <b>1607 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>                               |                  |  |
| <b>1110</b> IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AEROPORTOS                        | 3                | AEROPORTOS REFORMADOS                              |
| <b>2364</b> APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                              | 27               | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                            |
| <b>4914</b> MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA REDE DE AEROPORTOS                               | 27               | AEROPORTOS MANTIDOS                                |
| <b>6092</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA  | 1                | UNIDADES ADMINISTRADAS                             |
| <b>1608 TRAVESSIAS LITORÂNEAS</b>  |                  |  |
| <b>1421</b> MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÕES DAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS | 15               | INSTALAÇÕES/EMBARCAÇÕES MODERNIZADAS OU ADQUIRIDAS |
| <b>1611 TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP</b>                                      |                  |  |
| <b>2155</b> EXECUÇÃO DA OBRA DO FERROANEL - TRAMO SUL                                  | 1 %              | ETAPA CONCLUÍDA                                    |
| <b>2283</b> EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE                              | 30,85 %          | ETAPA CONCLUÍDA                                    |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |                  |  |
| <b>5576</b> PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 1                | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING    |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

| PROGRAMA  |           |                                  |
|---|-----------|----------------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                          |
| <b>1703 PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS</b>                                   |           |                                  |
| 4008 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                              | 20        | PROJETOS                         |
| 4213 APOIO AOS CONSELHOS  | 8         | CONSELHOS APOIADOS               |
| 4949 PROTEÇÃO À PESSOA  | 3.073     | PESSOAS ATENDIDAS                |
| 5616 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A EX-PRESOS POLÍTICOS - LEI Nº 10.726/2001           | 50        | INDENIZAÇÕES PAGAS               |
| 5995 DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS   | 5         | INTERESSES DIFUSOS REPARADOS     |
| 5996 APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS                         | 75        | AÇÕES PROMOVIDAS                 |
| <b>1711 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>   |           |                                  |
| 2174 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR NO ESTADO   | 25        | MUNICÍPIOS CADASTRADOS           |
| 2175 REGIONALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR   | 490       | MUNICÍPIOS ATENDIDOS             |
| 2433 AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO                | 420       | RECURSOS DE TIC IMPLANTADOS      |
| 4161 MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR  | 30        | CONVÊNIOS FIRMADOS               |
| 4964 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON          | 14        | UNIDADES ADMINISTRADAS           |
| 5486 ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS CONSUMIDORES                                      | 903.000   | CONSUMIDORES ATENDIDOS           |
| 5488 FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO   | 27.150    | ATOS FISCALIZATÓRIOS             |
| 5489 PESQUISAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO DE CONSUMO                         | 340       | PESQUISAS REALIZADAS             |
| 5876 CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS                       | 420       | FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS         |
| 6045 EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO  | 230       | AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS      |
| <b>1714 PERÍCIA JUDICIAL</b>  |           |                                  |
| 2427 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 25        | RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO |
| 2428 DESCENTRALIZAÇÃO DE PERÍCIAS NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL (ML)                    | 2         | REGIONAIS IMPLANTADAS            |
| 4135 PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (DNA)                             | 14.000    | LAUDOS EXPEDIDOS                 |
| 4159 INFODROGAS   | 600.000   | ACESSOS VIA INTERNET             |
| 5641 PERÍCIAS NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL   | 18.000    | LAUDOS EXPEDIDOS                 |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

| <b>PROGRAMA</b>   |                  |                               |
|---|------------------|-------------------------------|
| <b>Ação</b>   | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>                |
| 5902 ADMINISTRAÇÃO DO INST. DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC         | 1                | UNIDADE ADMINISTRADA          |
| 6114 EDUCAÇÃO CONTINUADA  | 6                | AÇÕES REALIZADAS              |
| <b>1724 METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>                                   |                  |                               |
| 5669 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO  | 170.000          | ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS |
| 5670 PROTEÇÃO DA SOCIEDADE PELA FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS          | 1.590            | PRODUTOS VERIFICADOS          |
| <b>1728 MODERNIZAÇÃO DA FUND.CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - CASA</b> |                  |                               |
| 2208 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO          | 16               | OBRAS REALIZADAS              |
| 5904 GESTÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE-CASA            | 172              | UNIDADES ATENDIDAS            |
| <b>1729 ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRAÇÃO DAS MSE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE</b> |                  |                               |
| 5905 ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA        | 881.000          | ATENDIMENTOS REALIZADOS       |
| 5906 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA        | 3.200.000        | ATENDIMENTOS REALIZADOS       |
| 5907 EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE          | 10.600           | ADOLESCENTES ATENDIDOS        |
| <b>1730 ACESSO AOS SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA E DA JUSTIÇA</b>                           |                  |                               |
| 1218 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA-CIC                                  | 2                | CENTROS IMPLANTADOS           |
| 1430 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUMS E DE INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO       | 40               | OBRAS REALIZADAS              |
| 2509 APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DE FORUMS                             | 1                | CONTRATOS                     |
| 4151 INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC  | 1.550.000        | ATENDIMENTOS EFETUADOS        |
| 5078 APOIO ADMINISTRATIVO   | 17               | UNIDADES ADMINISTRADAS        |
| 5901 CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL                            | 185              | SERVIDORES CAPACITADOS        |
| <b>1731 POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA</b>  |                  |                               |
| 4939 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUND. INSTITUTO DE TERRAS DO EST.S.PAULO.-ITESP          | 1                | UNIDADES ADMINISTRADAS        |
| 4959 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROGRAMA MINHA TERRA   | 3.000            | UNIDADES CADASTRADAS          |
| 4960 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA                                     | 13.075           | FAMÍLIAS ATENDIDAS            |

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS**

ORGÃO: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

| PROGRAMA  |           |                        |
|---|-----------|------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                |
| 4963 PRODUÇÃO E RENDA NOS ASSENTAMENTOS, QUILOMBOS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS | 6.250     | FAMÍLIAS ATENDIDAS     |
| 5909 RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS                            | 2         | QUILOMBOS RECONHECIDOS |
| 5910 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS DA FUNDAÇÃO ITESP | 3.500     | PESSOAS CAPACITADAS    |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

| PROGRAMA   |           |                                      |
|--|-----------|--------------------------------------|
| Ação   | Meta 2015 | Produto                              |
| <b>1801 INVESTIGAÇÃO POLICIAL</b>  |           |                                      |
| 1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL  | 12        | OBRAS REALIZADAS                     |
| 4180 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  | 93        | UNIDADES ATENDIDAS                   |
| 4195 ACESSO À CIDADANIA  | 5.800.000 | DOCUMENTOS EMITIDOS                  |
| 4988 TRANSFERÊNCIA GRADUAL DOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL                         | 4.300     | PRESOS ASSISTIDOS                    |
| 4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA  | 550.000   | PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  |
| 5427 SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS                  | 260       | CURSOS REALIZADOS                    |
| 6122 TRANSPARÊNCIA POLICIAL  | 9.000     | PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS        |
| <b>1811 CORPO DE BOMBEIROS: INCÊNDIO, SALVAMENTO E RESGATE</b>                             |           |                                      |
| 1054 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS                                       | 5         | INSTALAÇÕES ADEQUADAS                |
| 4168 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS   | 32        | UNIDADES ADMINISTRADAS               |
| 4998 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO                                   | 115.000   | INTERVENÇÕES OPERACIONAIS            |
| 4999 SALVAMENTO MARÍTIMO   | 50.000    | INTERVENÇÕES OPERACIONAIS            |
| 5000 RESGATE   | 320.000   | ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE VÍTIMAS |
| 5705 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS   | 7.500     | BOMBEIROS CAPACITADOS                |
| 6061 BOMBEIRO EDUCADOR   | 195.000   | PESSOAS ORIENTADAS                   |
| 6062 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE   | 15.000    | INTERVENÇÕES OPERACIONAIS            |
| <b>1814 MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>                   |           |                                      |
| 1293 OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA                         | 13        | UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS   |
| 4174 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA   | 207       | UNIDADES ADMINISTRADAS               |
| 4178 PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS: A CIÊNCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA                          | 1.000.000 | LAUDOS EXPEDIDOS                     |
| 6064 APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA            | 500       | PROFISSIONAIS TREINADOS              |
| <b>1817 ASSISTÊNCIA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR</b> |           |                                      |
| 4251 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR                           | 1         | UNIDADE ADMINISTRADA                 |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

| PROGRAMA  |            |  |
|---|------------|--|
| Ação  | Meta 2015  | Produto  |
| 4784 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR | 960.000    | PACIENTES ATENDIDOS  |
| <b>1818 MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>   |            |  |
| 5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA  | 12.375     | EQUIPAMENTOS POLICIAIS   |
| 5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL  | 13         | PROJETOS IMPLANTADOS   |
| 6055 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS   | 7          | CONTRATOS DE MANUTENÇÃO CELEBRADOS.                                |
| 6058 OLHO DIGITAL   | 2          | PROJETOS DE VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADOS                         |
| <b>1819 SÃO PAULO VIVENDO EM PAZ</b>  |            |  |
| 1090 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES  | 45         | UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS                             |
| 4718 POLÍCIA COMUNITÁRIA INTERAGINDO COM O CIDADÃO                                    | 2.140.000  | ATENDIMENTOS SOCIAIS   |
| 4992 MELHORAR SEMPRE. POLÍCIA COM EXCELENÇA   | 50         | ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES CERTIFICADAS EM PRÊMIOS DE GESTÃO |
| 4993 SEGURANÇA TOTAL. PROTEÇÃO INTEGRAL   | 25.500.000 | QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES POLICIAIS                               |
| 4995 ESCOLHA CERTA  | 82.500     | POLICIAIS MILITARES FORMADOS, CAPACITADOS E APERFEIÇADOS           |
| 5001 BEM-ESTAR INTEGRAL   | 85.500     | QUANTIDADE DE POLICIAIS MILITARES APTOS                            |
| 6066 POLÍCIA QUE SE VÊ. CUIDANDO DE VOCÊ  | 850        | INSERÇÕES POSITIVAS NA MÍDIA                                       |
| 6068 POLICIAL VALORIZADO. SOCIEDADE PRESTIGIADA                                       | 65 %       | POLICIAL MILITAR MOTIVADO  |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>  |            |  |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 1          | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING                    |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

| PROGRAMA  |                 |   |
|---|-----------------|---|
| Ação  | Meta 2015       | Produto                                       |
| <b>2002 ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO</b>                                      |                 |   |
| 5599 AUDITORIA  | 440             | RELATÓRIOS E PARECERES ELABORADOS             |
| 5600 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS                          | 700             | INFORMAÇÕES ELABORADAS                        |
| <b>2004 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>  |                 |   |
| 5021 OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA  | 100 %           | TRIBUTOS ARRECADADOS                          |
| <b>2005 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO</b>                                 |                 |   |
| 1191 REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA               | 1               | REPASSE ANUAL                                 |
| 1208 REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO EST. DE SÃO PAULO | 1               | REPASSE ANUAL                                 |
| 1209 REPASSE DE RECURSOS AO FIDES - FUNDO EST. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 1               | REPASSE ANUAL                                 |
| 1210 REPASSE DE RECURSOS AO FIDEC - FUNDO EST. DE INCENTIVO AO DESENV. ECONÔMICO      | 1               | REPASSE ANUAL                                 |
| 1211 REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO   | 1               | REPASSE ANUAL                                 |
| 1212 REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL   | 1               | REPASSE ANUAL                                 |
| 1991 EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS DE FINANCIAMENTOS INCENTIVADOS NO ÂMBITO DO ESTADO | 100             | CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADOS           |
| 2299 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PAULISTA (AGÊNCIA DE FOMENTO)               | 1.328           | INSTITUIÇÕES APOIADAS                         |
| <b>2007 GESTÃO FINANCEIRA</b>   |                 |   |
| 5022 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   | 3,4 r\$ bilhões | VALOR DO RESULTADO PRIMÁRIO                   |
| <b>2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>                              |                 |   |
| 5018 RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO                            | 5               | UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU ADAPTADAS |
| 5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL  | 65              | UNIDADES ADMINISTRADAS                        |
| <b>2012 FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                    |                 |   |
| 2290 GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS DO BRASIL   | 66 %            | PROJETOS CONCLUÍDOS E IMPLANTADOS             |
| 4499 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS FAZENDÁRIAS                                     | 250.000         | HORAS-AULA                                    |
| 5601 GESTÃO DO SISTEMA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS-BEC/SP                             | 60 %            | VALORES NEGOCIADOS                            |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

| PROGRAMA   |           |  |
|--|-----------|--|
| Ação   | Meta 2015 | Produto  |
| 5751 CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL PARA CONTRIBUINTE DE HOJE E DO FUTURO                    | 525.000   | HORAS-AULA   |
| 5761 SUPORTE À GESTÃO DA ESTRATÉGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA                         | 8         | RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADOS     |
| 5932 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORM. E COMUNICAÇÃO NA SEC.FAZENDA | 99 %      | HORAS DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS (CESTA DE SERVIÇOS) |
| <b>2015 ADMINISTRAÇÃO DAS CARTEIRAS AUTÔNOMAS</b>                                    |           |  |
| 4209 ADMINIST. DO INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP E CARTEIRAS | 7         | UNIDADES ADMINISTRADAS                                 |
| 5017 CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS   | 20        | CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS                               |
| <b>2019 ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SEGUROS</b>                                    |           |  |
| 1851 MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS APLICATIVOS              | 1         | EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA OPERAÇÃO DE SEGUROS       |
| <b>2021 GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL</b>                      |           |  |
| 5752 ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  | 20        | UNIDADES ADMINISTRADAS                                 |
| 5753 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS   | 563.610   | PAGAMENTOS EFETUADOS                                   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |           |  |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING        |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

| PROGRAMA  |           |  |
|---|-----------|--|
| Ação  | Meta 2015 | Produto  |
| <b>2301 DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PARA EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE</b> |           |  |
| 4227 OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E DO TRABALHO                                  | 6.450     | RELATÓRIOS DE PESQUISAS PRODUZIDOS                             |
| 4254 COMISSÕES DE EMPREGO   | 100       | PLANOS REALIZADOS  |
| 5815 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL                  | 1         | METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS                                     |
| 5816 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA EMPREENDEDORISMO                         | 1         | METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS                                     |
| <b>2302 FOMENTO AO EMPREGO E RENDA</b>                                      |           |  |
| 4230 QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR              | 30.000    | TRABALHADORES QUALIFICADOS                                     |
| 4248 EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL                   | 500.000   | CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS            |
| 5033 TIMES DO EMPREGO   | 5.000     | TRABALHADORES ORIENTADOS                                       |
| 5044 INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA  | 54.000    | TRABALHADORES COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO                 |
| <b>2308 EMPREENDEDORISMO</b>  |           |  |
| 4225 BANCO DO POVO PAULISTA   | 36.000    | EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS   |
| 6104 EMPREENDEDOR PAULISTA  | 36.000    | EMPREENDEDORES BENEFICIADOS                                    |
| 6105 HABITA SP/BANCO DO POVO PAULISTA                                       | 10.000    | EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS   |
| <b>2309 INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E GESTÃO DA DIVERSIDADE</b>         |           |  |
| 6107 APRENDIZ PAULISTA  | 1.980     | APRENDIZES CAPACITADOS E COLOCADOS                             |
| 6108 APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA   | 1.000     | TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO |
| 6109 FRENTES DE TRABALHO  | 6.500     | BOLSAS AUXÍLIO PAGAS   |
| 6110 APOIO AO EGRESSO   | 600       | EGRESSOS ATENDIDOS   |
| 6153 JOVEM CIDADÃO - MEU PRIMEIRO TRABALHO                                  | 15.000    | JOVENS ESTUDANTES ATENDIDOS                                    |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>  |           |  |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                                       | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING                |
| <b>4413 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO</b>                               |           |  |

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS**

ORGÃO: 23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

| PROGRAMA  |           |                        |
|---|-----------|------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                |
| 6112 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO | 80        | SERVIDORES CAPACITADOS |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

| PROGRAMA  |           |                         |
|---|-----------|-------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                 |
| <b>2505 FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- CASA PAULISTA</b>                    |           |                         |
| 2276 APOIO AO CRÉDITO HABITACIONAL  | 1.000     | FAMÍLIAS BENEFICIADAS   |
| 2277 AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL - FGH                                     | 10        | FAMÍLIAS BENEFICIADAS   |
| 2486 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - FAR            | 36.000    | UNIDADES HABITACIONAIS  |
| 2487 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PROG.NAC.HABITAÇÃO URBANA - COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES | 6.000     | UNIDADES HABITACIONAIS  |
| 2488 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL                      | 2.900     | UNIDADES HABITACIONAIS  |
| 2489 MORADIA MELHOR   | 1.000     | FAMÍLIAS BENEFICIADAS   |
| 2490 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS                         | 1.000     | LOTES URBANIZADOS       |
| 2491 MICROCRÉDITO PARA REFORMA DE MORADIAS  | 1.300     | FAMÍLIAS BENEFICIADAS   |
| 2492 PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP HABITACIONAL                                      | 1         | ESTUDOS                 |
| 2502 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                             | 200       | MUNICÍPIOS ATENDIDOS    |
| 2503 SUBSÍDIOS HABITACIONAIS  | 28.000    | FAMÍLIAS BENEFICIADAS   |
| <b>2507 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL</b>                         |           |                         |
| 5702 APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  | 1.600     | NÚCLEOS BENEFICIADOS    |
| 5703 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS                               | 15.052    | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS |
| <b>2508 PROVISÃO DE MORADIAS</b>  |           |                         |
| 2006 PRODUÇÃO DE MORADIAS   | 7.936     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS |
| <b>2509 REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA E INCLUSÃO SOCIAL</b>                    |           |                         |
| 1443 APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL              | 6.500     | FAMÍLIAS BENEFICIADAS   |
| 2003 MELHORIAS HABITACIONAIS  | 10.000    | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS |
| 2431 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS  | 148       | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS |
| 5057 MELHORIAS URBANAS  | 245       | NÚCLEOS BENEFICIADOS    |
| <b>2510 URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS</b>                          |           |                         |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

| PROGRAMA  |           |   |
|---|-----------|---|
| Ação  | Meta 2015 | Produto   |
| 2004 REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE RISCO E FAVELAS                                 | 3.242     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS                         |
| 2005 URBANIZAÇÃO DE FAVELAS   | 1.620     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS                         |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>  |           |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL</b>                 |           |   |
| 1440 MANANCIAS DO ALTO TIETÊ  | 738       | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS                         |
| 1998 RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR                                     | 500       | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS                         |
| 2432 HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL NO LITORAL PAULISTA                                      | 1.270     | DOMICÍLIOS BENEFICIADOS                         |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b>        |           |   |
| 2191 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 222       | RECURSOS DE TIC ADEQUADOS                       |
| 5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO            | 6.480     | RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO                |

## ANEXO I PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

| PROGRAMA   |           |  |
|--|-----------|--|
| Ação   | Meta 2015 | Produto                                  |
| <b>2602 EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>   |           |  |
| 4323 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL           | 100.000   | PESSOAS ATENDIDAS                        |
| 4360 ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL                         | 350.000   | PESSOAS ATENDIDAS                        |
| 5647 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                         | 200.000   | VOLUMES DISTRIBUÍDOS                     |
| 5648 CAPACITAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL E MEIO AMBIENTE                             | 20        | ALUNOS FORMADOS                          |
| <b>2604 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL</b>                                   |           |  |
| 1359 FINANCIAMENTO DE PROJ. AMBIENTAIS FUNDO EST. PREVENÇÃO CONTROLE DA POLUIÇÃO-FECOP | 50        | PROJETOS FINANCIADOS                     |
| 2311 PROJETOS DO FUNDO PARA PREVENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS - FEPRAC      | 1         | PROJETOS FINANCIADOS                     |
| 2493 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-TRECHO NORTE DO RODOANEL MÁRIO COVAS                        | 8         | MUNICÍPIOS BENEFICIADOS                  |
| 5065 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL  | 95 %      | REDE EM FUNCIONAMENTO                    |
| 5066 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  | 1         | UNIDADE ATENDIDA                         |
| 5071 LICENCIAMENTO E CONTROLE FONTES POLUIÇÃO EMPREEND.ATIV.UTILIZADORAS REC.NATURAIS  | 23.950    | DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS     |
| 6047 LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL                                  | 295       | DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS     |
| <b>2607 GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS</b>   |           |  |
| 2315 RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST. DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA  | 13        | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS     |
| 2483 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA                                   | 16        | MUNICÍPIOS ATENDIDOS                     |
| 5063 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO   | 138       | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS      |
| 5715 GESTÃO AMBIENTAL DA SERRA DO MAR, MOSAICOS E CORREDORES DA MATA ATLÂNTICA         | 13        | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS         |
| <b>2608 PESQUISA AMBIENTAL</b>   |           |  |
| 4311 PESQUISA AMBIENTAL E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS NATURAIS                             | 460       | PESQUISAS PUBLICADAS                     |
| 5678 MANUTENÇÃO DOS HERBÁRIOS, COLEÇÕES, ACERVOS, BIBLIOTECAS E MUSEUS                 | 900.600   | AMOSTRAS CONSERVADAS                     |
| 6052 CONSERVAÇÃO DAS RESERVAS BIOLÓGICAS E MONUMENTOS GEOLÓGICOS                       | 4         | UNIDADES CONSERVADAS                     |
| <b>2609 PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>   |           |  |
| 4640 GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS   | 81        | INFORMAÇÕES INCORPORADAS A BASE DE DADOS |

## ANEXO I PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

| PROGRAMA  |  |           |  |
|---|--|-----------|--|
| Ação  | Meta 2015  | Produto   |  |
| 6056  | DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL        | 6         | ESTUDOS REALIZADOS   |
| 6057  | ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                             | 25 %      | SISTEMA ESTRUTURADO  |
| <b>2610 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>               |  |           |  |
| 5060  | CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE                                      | 7         | ESPÉCIES ESTRATÉGICAS MANEJADAS  |
| 6072  | FAUNA URBANA   | 6         | CONVÊNIOS FIRMADOS   |
| 6073  | GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE  | 18 %      | SISTEMA DE GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE IMPLANTADO                            |
| 6075  | FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E FLORESTAIS          | 1         | PROTOCOLOS FIRMADOS  |
| 6077  | RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA-RESERVA LEGAL E MATA CILIAR                            | 50.000 ha | ÁREAS RESTAURADAS E EM RESTAURAÇÃO   |
| 6079  | PROTEÇÃO DE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA                                | 25.000 ha | ÁREA CADASTRADA  |
| <b>2612 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>                      |  |           |  |
| 5719  | FISCALIZAÇÃO FLORESTAL, MARÍTIMA E FLUVIAL                                   | 90.000    | AÇÕES POLICIAIS  |
| 6060  | COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES                                     | 10.000    | AÇÕES POLICIAIS  |
| 6067  | MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS                           | 25 %      | SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MODERNIZADO |
| 6078  | PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS                                   | 25 %      | SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS IMPLANTADO  |
| <b>2613 GESTÃO AMBIENTAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS</b> |  |           |  |
| 2018  | MODERNIZAÇÃO DO ZOOLOGICO DE SÃO PAULO                                       | 12 %      | INFRAESTRUTURA MODERNIZADA   |
| 5315  | ZOOLOGICO DE SÃO PAULO - LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TODOS               | 1.600.000 | VISITANTES   |
| 5607  | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E PROT.PQUE. EST. FONTES DO IPIRANGA - PEFI | 526,38 ha | ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS  |
| 5677  | GESTÃO DE PARQUES URBANOS  | 12        | PARQUES URBANOS ATENDIDOS  |
| 5716  | CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO NO JARDIM BOTÂNICO                         | 95.000    | VISITANTES ATENDIDOS   |
| 6054  | PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM REGIÕES METROPOLITANAS                             | 1         | PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORADOS                         |
| <b>2614 GESTÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DA ÁGUA</b>      |  |           |  |
| 5960  | PROTEÇÃO E GESTÃO DOS AQUÍFEROS  | 6         | RELATÓRIOS ELABORADOS  |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

| PROGRAMA  |           |   |
|---|-----------|---|
| Ação  | Meta 2015 | Produto   |
| 6070 CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS                            | 40        | MUNICÍPIOS CAPACITADOS                          |
| <b>2616 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE RISCOS</b>                            |           |   |
| 4302 AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO                                 | 113       | MUNICÍPIOS ATENDIDOS                            |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>  |           |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 4         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b>  |           |   |
| 1849 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTRAGOV | 15 %      | INFRAESTRUTURA OPERACIONAL ATUALIZADA           |
| 5624 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA                   | 20 %      | INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA           |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

| PROGRAMA  |           |   |
|---|-----------|---|
| Ação  | Meta 2015 | Produto   |
| <b>2701 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA</b> |           |   |
| 1222 MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES                   | 2         | AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS                    |
| 1233 AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO               | 3         | CONJUNTOS INFORMATIZADOS  |
| 4595 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS  | 3         | PROCURADORIAS , PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL |
| 4609 INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO                              | 1         | CONCURSO DE INGRESSO EM REALIZAÇÃO                                  |
| 4610 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO                                    | 50        | CURSOS MINISTRADOS  |
| 4614 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO           | 3         | CONJUNTOS INFORMATIZADOS  |
| 4615 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO                   | 6         | NOVAS INICIATIVAS   |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 28000 - CASA CIVIL

| PROGRAMA  |                      |   |
|---|----------------------|---|
| Ação  | Meta 2015            | Produto   |
| <b>2801 SALVANDO VIDAS - DEFESA CIVIL</b>   |                      |   |
| 1152 PREVENINDO E RECONSTRUINDO   | 40                   | BENFEITORIAS CONVENIADAS  |
| 4418 ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA  | 6.000                | PESSOAS ATENDIDAS   |
| 5348 COLMÉIA DO SABER - ENSINANDO DEFESA CIVIL  | 15                   | EVENTOS REALIZADOS  |
| <b>2822 REDE SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CIDADANIA</b>                                      |                      |   |
| 2313 REDE DE AÇÃO SOCIAL  | 4                    | AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS  |
| 4322 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DA INFRAESTRUTURA DO FUSSESP                          | 2                    | SERVIÇOS REALIZADOS   |
| 4325 APOIO TÉCNICO E FINANC. A PROJ. SOCIAIS DOS FDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS      | 311                  | CONVÊNIOS CELEBRADOS  |
| 4328 DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS AOS FUNDOS MUNICIPAIS, ENTIDADES E COMUNIDADES        | 1.200                | ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES  |
| 4333 CASA DE SOLIDARIEDADE - ATIVIDADES DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE               | 1.450                | CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS                                  |
| 5331 CAPACITAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA                                       | 6.400                | PESSOAS CAPACITADAS   |
| <b>2823 SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLADORIA</b>   |                      |   |
| 5944 SUPORTE ÀS AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO                              | 450                  | PROCEDIMENTOS INSTAURADOS POR MÊS                                   |
| 6127 AUDITORIA ELETRÔNICA   | 1.000                | IRREGULARIDADES DETECTADAS POR MEIO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS         |
| 6128 CONTROLE DO EXERCÍCIO E DO DESEMPENHO FUNCIONAL DO ESTADO                            | 27                   | CAPACITAÇÕES E QUALIFICAÇÕES REALIZADAS                             |
| 6129 PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DOS INSTRUMENTOS DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO | 24                   | INICIATIVAS E PROVIDÊNCIAS REGISTRADAS NA CGA                       |
| <b>2824 ARQUIVO DO ESTADO - MEMÓRIA E GESTÃO DOCUMENTAL</b>                               |                      |   |
| 2020 AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE GUARDA DE ACERVO  | 3.300 m <sup>2</sup> | ÁREA REFORMADA  |
| 5723 PROMOÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS   | 540                  | ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS  |
| 5724 GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA                                      | 95                   | COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS (CADA) INSTITUÍDAS |
| 5725 MEMÓRIA PAULISTA: PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DOCUMENTAL                                   | 3.600 m              | ACERVOS PRESERVADOS/DIFUNDIDOS                                      |
| <b>2825 ACESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO</b>             |                      |   |
| 5344 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA CASA CIVIL                       | 2                    | SERVIÇOS REALIZADOS   |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 28000 - CASA CIVIL

| <b>PROGRAMA</b>  |                       |                                |
|--|-----------------------|--------------------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Meta 2015</b>      | <b>Produto</b>                 |
| <b>5345</b> COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL                                | 3                     | SERVIÇOS REALIZADOS            |
| <b>5983</b> GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO  | 2                     | SERVIÇOS REALIZADOS            |
| <b>5993</b> DIVULGAÇÃO PRESERVAÇÃO E ESTUDO DO ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL PALÁCIOS DO GOVERNO | 7                     | EVENTOS REALIZADOS             |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |                       |                                |
| <b>5359</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  | 250                   | DIVULGAÇÃO REALIZADA           |
| <b>2827 MODERNIZAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL</b>   |                       |                                |
| <b>1561</b> AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS E SISTEMAS DA IMPRENSA OFICIAL             | 358                   | RECURSOS ADQUIRIDOS            |
| <b>2214</b> ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-IMESP     | 80.049 m <sup>2</sup> | ÁREA ADEQUADA                  |
| <b>5920</b> AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL                   | 80.000                | CERTIFICADOS DIGITAIS EMITIDOS |
| <b>4802 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MACROMETROPOLE PAULISTA</b>                |                       |                                |
| <b>1107</b> PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA           | 9                     | PROJETOS ELABORADOS            |
| <b>1815</b> PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                  | 11                    | MUNICÍPIOS BENEFICIADOS        |
| <b>1885</b> PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS         | 7                     | PROJETOS ELABORADOS            |
| <b>2482</b> PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.METROP. VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE - FUNDOVALE  | 7                     | PROJETOS ELABORADOS            |
| <b>2512</b> PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA         | 6                     | PROJETOS ELABORADOS            |
| <b>4804 PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MACROMETRÓPOLE</b>    |                       |                                |
| <b>5936</b> MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA MACROMETRÓPOLE                               | 2                     | RELATÓRIOS                     |
| <b>5965</b> APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS                        | 20                    | RELATÓRIOS                     |
| <b>6083</b> ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A MACROMETRÓPOLE                 | 5                     | PROJETOS IMPLEMENTADOS         |
| <b>6084</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA  | 7                     | UNIDADES ATENDIDAS             |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 29000 - SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

| PROGRAMA  |           |  |
|---|-----------|--|
| Ação  | Meta 2015 | Produto  |
| <b>2901 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>                   |           |  |
| <b>4485</b> ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO                            | 12        | RELATÓRIOS TÉCNICOS                            |
| <b>2903 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS</b>                        |           |  |
| <b>4488</b> ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS                    | 1.200     | ATENDIMENTOS A MUNICÍPIOS                      |
| <b>5512</b> ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM                             | 1         | UNIDADE ADMINISTRADA                           |
| <b>2906 SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO</b>                                      |           |  |
| <b>4483</b> MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA - PLANO PLURIANUAL          | 175       | PROGRAMAS MONITORADOS                          |
| <b>2909 GESTÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>                                 |           |  |
| <b>5515</b> ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL            | 20        | UNIDADES ADMINISTRADAS                         |
| <b>5516</b> INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO                  | 25        | SISTEMAS ATUALIZADOS                           |
| <b>5533</b> ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO   | 600       | RELATÓRIOS EMITIDOS                            |
| <b>2913 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b>  |           |  |
| <b>1190</b> FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL                             | 1         | PROJETOS FINANCIADOS                           |
| <b>2272</b> ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS  | 1.100     | CONVÊNIOS FIRMADOS                             |
| <b>4474</b> ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL  | 1         | AÇÕES DESENVOLVIDAS                            |
| <b>4477</b> ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS                                  | 100       | CONVÊNIOS FIRMADOS                             |
| <b>2915 GESTÃO DE INVESTIMENTOS EM PROJ. PRIORITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO</b> |           |  |
| <b>5637</b> ESTUDOS DE MODELAGEM DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS     | 4         | PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA AVALIADOS |
| <b>5668</b> GERENCIAMENTO INTENSIVO DE PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIOS                        | 100       | AÇÕES PRIORITÁRIAS GERENCIADAS                 |
| <b>2916 SÃO PAULO: TERRITÓRIO E CARTOGRAFIA</b>   |           |  |
| <b>5509</b> PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO   | 370       | MAPAS ELABORADOS                               |
| <b>5510</b> GESTÃO DOCUMENTAL, DA INFORMAÇÃO E DO CONHEC. DE CARÁTER GEOGRÁF. E CARTOGRÁFICO  | 4.000     | DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS                    |
| <b>2917 INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>                 |           |  |
| <b>5513</b> ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEADE   | 1         | UNIDADE ADMINISTRADA                           |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 29000 - SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

| PROGRAMA  |                |                                     |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Ação  | Meta 2015      | Produto                             |
| 5939 ORGANIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES                                    | 3.000 gigabyte | INFORMAÇÕES TRANSFERIDAS            |
| 5940 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES                                 | 32             | SISTEMAS DE INDICADORES IMPLANTADOS |
| <b>2918 ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS</b>     |                |                                     |
| 5931 REQUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CPOS                                       | 205            | ATENDIMENTO DAS DEMANDAS            |
| <b>4409 UM NOVO DETRAN PARA SÃO PAULO</b>   |                |                                     |
| 2508 APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO VEICULAR INTEGRAL | 1              | CONTRATOS                           |
| 4196 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN              | 336            | UNIDADES ADMINISTRADAS              |
| 4990 SERVIÇOS DE TRÂNSITO   | 30.000.000     | SERVIÇOS REALIZADOS                 |
| 4991 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES                            | 57.500         | CIDADÃOS CAPACITADOS                |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| PROGRAMA   |            |   |
|--|------------|---|
| Ação   | Meta 2015  | Produto   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |            |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 1          | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>3512 GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL</b>  |            |   |
| 1825 EQUIPAMENTOS SOCIAIS - CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL              | 1.600      | EQUIPAMENTOS SOCIAIS IMPLANTADOS                |
| 2481 EQUIPAMENTOS SOCIAIS - CENTRO DIA DO IDOSO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO     | 172        | CENTROS INSTALADOS                              |
| 5076 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO   | 2          | RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO                         |
| 5824 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS  | 3          | SISTEMAS DE INFORMAÇÕES                         |
| 5949 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO | 25 %       | RECURSOS DE TII ATUALIZADOS                     |
| <b>3515 REDE SOCIAL SÃO PAULO</b>  |            |   |
| 6030 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | 9.000      | ATORES SOCIAIS FORMADOS                         |
| <b>3516 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS</b>                                |            |   |
| 5579 RENDA CIDADÃ - ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA EXTREMA                                   | 222.000    | FAMÍLIAS ATENDIDAS                              |
| 5604 AÇÃO JOVEM - MEU FUTURO   | 110.631    | JOVENS ATENDIDOS                                |
| 6154 RENDA CIDADÃ - BENEFÍCIO AO IDOSO   | 4.000      | IDOSOS ATENDIDOS                                |
| <b>3517 PROTEÇÃO SOCIAL</b>  |            |   |
| 5529 ATENÇÃO ESPECIAL À FAMÍLIA  | 67         | EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS                        |
| 5530 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO SOCIAL  | 5.551.000  | BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS                         |
| 6004 LIBERDADE ASSISTIDA   | 17.545     | ADOLESCENTES BENEFICIADOS                       |
| 6035 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                         | 1.209.924  | BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS                         |
| <b>3518 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>  |            |   |
| 6000 VIVA LEITE  | 788.659    | PESSOAS ATENDIDAS - IDOSOS E CRIANÇAS           |
| 6001 BOM PRATO   | 21.929.040 | REFEIÇÕES SERVIDAS                              |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

| PROGRAMA   |             |   |
|--|-------------|---|
| Ação   | Meta 2015   | Produto   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |             |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 1           | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>3703 PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO</b> |             |   |
| 1886 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA      | 10          | ESTAÇÕES CONCEDIDAS FISCALIZADAS                |
| 2296 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO METROPOLITANO - BID                          | 29.700      | LUGARES DISPONÍVEIS POR HORA SENTIDO            |
| 2298 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO - BIRD/JBIC                       | 48.130      | LUGARES DISPONÍVEIS POR HORA SENTIDO            |
| 2464 MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE               | 55          | TRENS ENTREGUES                                 |
| 4286 MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO      | 3           | CONTRATOS VIGENTES                              |
| 4288 PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO       | 3           | CONTRATOS VIGENTES                              |
| 5089 COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS              | 5           | CONTRATOS VIGENTES                              |
| 5090 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS        | 1           | UNIDADE ATENDIDA                                |
| <b>3706 EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA</b>   |             |   |
| 1469 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA              | 17,9 %      | SISTEMA IMPLANTADO                              |
| 1493 SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM - IMPLANTAÇÃO                       | 1           | PROJETOS IMPLANTADOS                            |
| 1827 TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU - GERENCIAMENTO                     | 600.000.000 | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS                       |
| 1939 CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS-TUCURUVI DA REG.METROP.DE S.PAULO - IMPLANTAÇÃO      | 6 %         | CORREDOR IMPLANTADO                             |
| 2287 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SÃO PAULO                               | 30 %        | CORREDOR IMPLANTADO                             |
| 2319 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ALPHAVILLE - (CARAPICUÍBA-CAJAMAR)              | 10 %        | CORREDOR IMPLANTADO                             |
| 2320 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ARUJÁ-ITAQUAQUECETUBA                           | 5 %         | CORREDOR IMPLANTADO                             |
| 2321 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-COTIA                                   | 5 %         | CORREDOR IMPLANTADO                             |
| 2322 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO PERIMETRAL LESTE                                | 45 %        | CORREDOR IMPLANTADO                             |
| <b>3707 EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA</b> |             |   |
| 2091 ESTUDOS PARA EXPANSÃO E NOVOS SERV.SOBRE TRILHOS NAS REG.METROP. E AGLOM.URBANOS      | 10 %        | ESTUDOS ELABORADOS                              |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

**ORGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

| <b>PROGRAMA</b>  |                  |   |
|--|------------------|---|
| <b>Ação</b>  | <b>Meta 2015</b> | <b>Produto</b>  |
| 2092 LINHA 7 - RUBI - LUZ - JUNDIAÍ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA                  | 5 %              | LINHA 7 - RUBI - MODERNIZADA                              |
| 2093 LINHA 8 - DIAMANTE - JÚLIO PRESTES-AMADOR BUENO - MODERNIZAÇÃO                      | 6 %              | LINHA 8 - DIAMANTE - MODERNIZADA                          |
| 2094 LINHA 10 - TURQUESA - LUZ - RIO GRANDE DA SERRA - MODERNIZAÇÃO                      | 7 %              | LINHA 10 - TURQUESA - MODERNIZADA                         |
| 2095 LINHA 11 - CORAL - LUZ-ESTUDANTES - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EXPRESSO LESTE       | 3 %              | LINHA 11 - CORAL - MODERNIZADA E EXPRESSO LESTE EXPANDIDO |
| 2172 LINHA 9 - ESMERALDA - OSASCO-GRAJAÚ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA             | 5 %              | LINHA 9 - ESMERALDA - MODERNIZADA                         |
| 2173 LINHA 12 - SAFIRA - BRÁS-CALMON VIANA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA           | 3 %              | LINHA 12 - SAFIRA - MODERNIZADA                           |
| 2323 EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA  | 45 %             | LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA                             |
| 2324 IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE ATÉ ALPHAVILLE                         | 1 %              | LIGAÇÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE ATÉ ALPHAVILLE IMPLANTADA   |
| 2325 IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO ABC   | 8 %              | EXPRESSO ABC IMPLANTADO                                   |
| 2326 IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO OESTE-SUL   | 3 %              | EXPRESSO OESTE - SUL IMPLANTADO                           |
| 2327 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE GUARULHOS-ABC   | 1 %              | METRÔ LEVE GUARULHOS-ABC IMPLANTADO                       |
| 2328 IMPLANTAÇÃO DO TREM REGIONAL SÃO PAULO-JUNDIAÍ                                      | 2,5 %            | TREM REGIONAL SÃO PAULO - JUNDIAÍ IMPLANTADO              |
| 2331 TREM DE GUARULHOS-IMPLANTAÇÃO   | 24 %             | TREM DE GUARULHOS IMPLANTADO                              |
| 4627 LINHAS FERROVIÁRIAS-OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM     | 903.000.000      | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS                                 |
| <b>3708 EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA</b> |                  |   |
| 1483 LINHA 5 - LILÁS - TRECHO LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN                                  | 20 %             | TRECHO IMPLANTADO   |
| 1491 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA                            | 14 %             | PROJETOS ELABORADOS                                       |
| 2131 LINHA 1- AZUL - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  | 15               | TRENS MODERNIZADOS  |
| 2132 LINHA 2 - VERDE - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                      | 19 %             | LINHA 2 MODERNIZADA                                       |
| 2133 LINHA 3 - VERMELHA - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                   | 8                | TRENS MODERNIZADOS  |
| 2134 LINHA 4 - AMARELA - VILA SÔNIA-LUZ - FASE II  | 19 %             | TRECHO IMPLANTADO   |
| 2135 LINHA 5 - LILÁS - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                      | 29 %             | LINHA 5 MODERNIZADA                                       |
| 2171 OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS  | 1.277.512.000    | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS                                 |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

| PROGRAMA   |            |   |
|--|------------|---|
| Ação   | Meta 2015  | Produto                                 |
| 2282 LINHA 17 - OURO - JABAQUARA - SÃO PAULO-MORUMBI                         | 17 %       | TRECHOS IMPLANTADOS                     |
| 2288 LINHA 2 - VERDE - VILA PRUDENTE - DUTRA                                 | 7 %        | TRECHO IMPLANTADO                       |
| 2289 LINHA 15 - PRATA - IPIRANGA - CIDADE TIRADENTES                         | 19 %       | TRECHO IMPLANTADO                       |
| 2474 APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 18 - BRONZE   | 1          | CONTRATOS                               |
| 2475 APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 6 - LARANJA   | 1          | CONTRATOS                               |
| 2479 APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 20 - ROSA     | 1          | CONTRATOS                               |
| 4624 LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES A USUÁRIOS           | 68.585.000 | PASSAGEIROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE |
| 5565 LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES | 76.360.000 | ESTUDANTES TRANSPORTADOS COM SUBSÍDIO   |
| <b>3709 NOS TRILHOS DO DESENVOLVIMENTO</b>                                   |            |   |
| 2338 RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO       | 5 %        | ESTRADA RECAPACITADA E MODERNIZADA      |
| 5819 OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                           | 400.000    | USUÁRIOS ATENDIDOS                      |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b> |            |   |
| 5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO     | 3.500      | RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO        |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| PROGRAMA   |           |  |
|--|-----------|--|
| Ação   | Meta 2015 | Produto  |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |           |  |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING                    |
| <b>3813 GESTÃO DA CUSTÓDIA E APOIO À REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL E EGRESSOS</b> |           |  |
| 2470 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A CUSTÓDIA E A REINTEGRAÇÃO                       | 3.072     | VAGAS CRIADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO                             |
| 2504 APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA P/ CONSTRUÇÃO/OPERAÇÃO DE COMPLEXOS PRISIONAIS       | 1         | CONTRATOS  |
| 6139 GESTÃO HUMANA E SEGURA DA CUSTÓDIA  | 238.000   | CUSTODIADOS ATENDIDOS  |
| 6140 ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E À FAMÍLIA  | 102.948   | ATENDIMENTOS À EGRESSOS  |
| 6141 PROVISÃO DE SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS AOS CUSTODIADOS                | 238.000   | CUSTODIADOS ATENDIDOS  |
| 6142 PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS                               | 2.045.000 | ATENDIMENTOS REALIZADOS  |
| 6143 FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DE CUSTODIADOS                                    | 107.120   | PRESOS SENTENCIADOS MATRICULADOS                                   |
| 6144 PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA CUSTODIADOS E EGRESSOS                            | 19.373    | POSTOS DE TRABALHO OFERTADOS                                       |
| 6145 ASSISTÊNCIA LEGAL AOS CUSTODIADOS E SERVIÇOS DE APOIO À REINTEGRAÇÃO SOCIAL           | 145.340   | INSTRUÇÕES JUDICIAIS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI |
| 6146 SUPORTE ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DO SERVIDOR EM APOIO À CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO      | 44        | UNIDADES GERENCIADAS   |
| 6147 PROMOÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO                        | 17.023    | APENADOS EM ACOMPANHAMENTO   |
| 6166 PROMOÇÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL A CUSTODIADOS E FAMILIARES                            | 690.000   | ATENDIMENTOS REALIZADOS  |
| 6167 CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES PRISIONAIS EM APOIO À CUSTÓDIA         | 170       | UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS                                      |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

| PROGRAMA   |                          |   |
|--|--------------------------|---|
| Ação   | Meta 2015                | Produto   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |                          |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 1                        | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>3904 SANEAMENTO PARA TODOS</b>  |                          |   |
| 1597 ÁGUA LIMPA  | 21                       | ATENDIMENTOS                                    |
| 2461 PRÓ-CONEXÃO   | 30.000                   | RAMAIS INTRADOMICILIARES EXECUTADOS             |
| <b>3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL</b>                  |                          |   |
| 1599 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO TIETÊ                           | 2                        | INTERVENÇÕES CONTRATADAS                        |
| <b>3907 INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE ÀS ENCHENTES E SANEAMENTO</b>                |                          |   |
| 1021 SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E COMBATE A ENCHENTES                | 3                        | INTERVENÇÕES                                    |
| 1573 IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES                            | 5                        | RESERVATÓRIOS EM CONSTRUÇÃO                     |
| 1596 ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS  | 75                       | ATENDIMENTOS                                    |
| 2301 PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ   | 3                        | INTERVENÇÕES                                    |
| 2500 MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU  | 3                        | INTERVENÇÕES                                    |
| 4029 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS  | 12                       | INTERVENÇÕES                                    |
| 4033 MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS                    | 1                        | ESTRUTURAS HIDRÁULICAS ATENDIDAS                |
| 6157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CALHA DO TIETÊ                                      | 2.300.000 m <sup>3</sup> | MATERIAL RETIRADO                               |
| <b>3913 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>                       |                          |   |
| 1624 CONTROLE DO USO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS                           | 3.000                    | OUTORGAS  |
| 1625 PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS   | 8                        | RELATÓRIOS                                      |
| 5399 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CAPACITAÇÃO PARA O USO RACIONAL DOS REC. HÍDRICOS | 4                        | EVENTOS   |
| 5416 MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS   | 50                       | POSTOS DE MONITORAMENTO                         |
| <b>3931 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>                  |                          |   |
| 5871 GESTÃO ADMINISTRATIVA   | 2                        | UNIDADES ADMINISTRADAS                          |
| <b>3932 PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DO SANEAMENTO NO ESTADO</b>                          |                          |   |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

| PROGRAMA  |           |                                 |
|---|-----------|---------------------------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                         |
| 2144 APOIO À ELABORAÇÃO E EXEC.DOS INSTRUM. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SANEAMENTO    | 36        | PLANOS DE SANEAMENTO ELABORADOS |
| 2145 SANEBASE- DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO                                   | 13        | ATENDIMENTOS                    |
| <b>3933 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>          |           |                                 |
| 1602 ABASTECIMENTO DE ÁGUA  | 145.000   | LIGAÇÕES ADICIONAIS             |
| 1603 TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS   | 80 %      | ESGOTOS COLETADOS TRATADOS      |
| 2147 COLETA DE ESGOTOS  | 190.000   | LIGAÇÕES ADICIONAIS             |
| <b>3934 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>  |           |                                 |
| 1153 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO                 | 300       | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 2465 FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA BACIA ALTO TIETÊ C/RECURSOS DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA | 28        | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 2466 FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA BACIA PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA  | 12        | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 2467 FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA BACIA BAIXADA SANTISTA - RECURSOS COBRANÇA USO DA ÁGUA | 35        | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 2468 FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA BACIA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ C/COBRANÇA DO USO DA ÁGUA | 32        | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 2469 FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA BACIA PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-COBRANÇA DO USO ÁGUA | 34        | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 2485 FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA BACIA BAIXO TIETÊ - COBRANÇA DO USO DA ÁGUA            | 15        | CONTRATOS ASSINADOS             |
| 5946 IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS         | 1         | RELATÓRIOS PRODUZIDOS           |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| PROGRAMA   |           |                                       |
|--|-----------|---------------------------------------|
| Ação   | Meta 2015 | Produto                               |
| <b>4001 ADVOCACIA DO ESTADO</b>  |           |                                       |
| 5832 MAPEAMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE DO ESTADO                                    | 500       | ÁREAS MAPEADAS                        |
| 5843 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE                                    | 1         | UNIDADE MANTIDA                       |
| <b>4004 GESTÃO DO CENTRO DE ESTUDOS</b>  |           |                                       |
| 5836 APERFEIÇOAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROCURADORES E SERVIDORES            | 2.200     | PROCURADORES E SERVIDORES CAPACITADOS |
| 5839 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS                                  | 1         | ÓRGÃO AUXILIAR MANTIDO                |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b>       |           |                                       |
| 5829 EXPANSÃO E RENOVAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 1.300     | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS               |
| 5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO           | 24        | RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO      |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

| PROGRAMA   |           |  |
|--|-----------|--|
| Ação   | Meta 2015 | Produto  |
| <b>4107 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b> |           |  |
| 5854 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS  | 73        | UNIDADES ADMINISTRADAS   |
| <b>4109 ESPORTE PAULISTA RUMO A 2016</b>   |           |  |
| 5116 CENTROS DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO                          | 30        | POLOS MANTIDOS   |
| 5117 ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA                          | 1.567     | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS                                    |
| 5131 CAMPEONATOS E PRÁTICAS DESPORTIVAS  | 486.850   | PARTICIPANTES  |
| 5132 CAPACITAÇÃO EM ESPORTE  | 2.381     | AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS   |
| 6028 BOLSA TALENTO ESPORTIVO   | 650       | BOLSA CONCEDIDA  |
| 6156 CAMPEONATO ESCOLAR DE MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICAS                     | 46.070    | ATLETAS PARTICIPANTES  |
| <b>4110 IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA</b>                                      |           |  |
| 1040 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS                                 | 100       | OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS                              |
| 4072 ESTIMULANDO A MELHORIA DA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER                            | 5.000     | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PRODUZIDOS/ADQUIRIDOS |
| 5123 ESPORTE SOCIAL  | 3.000     | PESSOAS ATENDIDAS  |
| <b>4111 JOVEM EM FOCO</b>  |           |  |
| 5868 JORNADAS DE CAPACITAÇÃO   | 1.000     | PESSOAS CAPACITADAS  |
| 5869 DESENVOLVIMENTO JOVEM   | 400.000   | JOVENS ATENDIDOS   |
| <b>4112 LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>  |           |  |
| 5124 VIVA A VIDA - LAZER É QUALIDADE DE VIDA   | 18.000    | PARTICIPANTES  |
| 6046 CURSO DE LAZER COMUNITÁRIO  | 228       | PESSOAS CAPACITADAS  |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

| PROGRAMA   |           |   |
|--|-----------|---|
| Ação   | Meta 2015 | Produto                                       |
| <b>4200 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS</b>               |           |   |
| 2087 INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTOS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS POSTOS EXISTENTES           | 2         | POSTOS EM FUNCIONAMENTO                       |
| 2240 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DA INSTITUIÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL           | 25        | CONFERÊNCIAS REALIZADAS                       |
| 2316 IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NA DEFENSORIA PÚBLICA                         | 1.199.997 | ATENDIMENTOS REMOTOS REALIZADOS               |
| 5795 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | 25        | AÇÕES REALIZADAS                              |
| 5796 ATENDIMENTO SUPLEMENTAR E/OU ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA              | 829.870   | ATENDIMENTOS REALIZADOS                       |
| 5797 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA | 4.742     | ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS CAPACITADOS |
| 5798 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA                                    | 20        | POSTOS DE ATENDIMENTO MANTIDOS                |
| 5799 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA                  | 27        | POSTOS INFORMATIZADOS                         |
| 6023 AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITO  | 19        | EVENTOS REALIZADOS                            |
| 6125 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA QUALIDADE TOTAL NO ATENDIMENTO                    | 37        | POSTOS PADRONIZADOS                           |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 44000 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

| PROGRAMA  |           |  |
|---|-----------|--|
| Ação  | Meta 2015 | Produto                                      |
| <b>4401 INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA</b>   |           |  |
| 5878 APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO AOS SERVIDORES                         | 1         | AVALIAÇÕES REALIZADAS                        |
| 5948 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO   | 6         | UNIDADES ADMINISTRADAS                       |
| 5950 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA                                 | 2         | UNIDADES ADMINISTRATIVAS                     |
| <b>4403 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>   |           |  |
| 5884 INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DOS ÓRGÃOS DE RECURSOS HUMANOS           | 10        | SISTEMAS DE TRABALHO                         |
| <b>4404 QUALIDADE EM GESTÃO PÚBLICA</b>   |           |  |
| 5360 ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                              | 17.000    | ESTAGIÁRIOS COLOCADOS                        |
| 5361 ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO   | 20        | ASSESSORIAS REALIZADAS                       |
| 5363 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES   | 480.000   | HORAS AULA ALUNO                             |
| 5472 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL                   | 1         | UNIDADE ADMINISTRADA                         |
| 5887 APRIMORAMENTO PROFISSIONAL   | 1.175     | PROFISSIONAIS CAPACITADOS                    |
| 6043 PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, ECONOMIA E GESTÃO DO SETOR PÚBLICO | 60        | ESTUDOS DIVULGADOS                           |
| <b>4405 FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PRODESP</b>  |           |  |
| 1549 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRODESP   | 19,5 %    | PLANO DE MODERNIZAÇÃO IMPLEMENTADO           |
| 2178 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC                                | 19,5 %    | AMBIENTE TECNOLÓGICO ADEQUADO                |
| <b>4406 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>   |           |  |
| 4769 GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                 | 50.100    | SERVIDORES BENEFICIADOS                      |
| 5429 GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SEGURANÇA PÚBLICA                                   | 61.000    | SERVIDORES BENEFICIADOS                      |
| <b>4407 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA DA GESTÃO</b>          |           |  |
| 2317 INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS DO ESTADO   | 11        | BASES DE DADOS INTEGRADAS                    |
| 5892 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO              | 1.347     | RECURSOS DE TIC EM FUNCIONAMENTO             |
| 5893 GERENCIAMENTO DO AMBIENTE INTRAGOV   | 20.500    | PONTOS DE REDE FIXA E MÓVEL EM FUNCIONAMENTO |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 44000 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

| PROGRAMA  |           |   |
|---|-----------|---|
| Ação  | Meta 2015 | Produto   |
| 5896 GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CORPORATIVOS                             | 37        | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CORPORATIVOS EM FUNCIONAMENTO  |
| 5897 GERENCIAMENTO DO DATACENTER DO ESTADO  | 2         | SERVIDORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM FUNCIONAMENTO |
| <b>4408 ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>                           |           |   |
| 4107 ATENDIMENTO MÉDICO-AMBULATORIAL E HOSPITALAR POR TERCEIROS- REDE CREDENCIADA     | 7.000.000 | ATENDIMENTOS REALIZADOS                               |
| 4109 ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL NOS CEAMAS                                       | 620.000   | ATENDIMENTOS REALIZADOS                               |
| 4134 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   | 14 %      | SERVIÇOS INFORMATIZADOS                               |
| 4860 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIO-HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL      | 6.000.000 | ATENDIMENTOS REALIZADOS                               |
| 5421 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INST. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SERV.PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE  | 25 %      | AÇÃO ADMINISTRATIVA                                   |
| 6044 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA   | 5.313     | PROFISSIONAIS QUALIFICADOS                            |
| 6048 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE                                 | 258.685   | USUÁRIOS CADASTRADOS                                  |
| <b>4410 ATENDIMENTO UNIFICADO AO CIDADÃO</b>  |           |   |
| 5372 OPERAÇÃO DO POUPEMPO   | 67        | POSTOS POUPEMPO EM FUNCIONAMENTO                      |
| 5636 GERENCIAMENTO DO ACESSA SÃO PAULO  | 754       | POSTOS ACESSA-SP EM FUNCIONAMENTO                     |
| <b>4411 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PAULISTA</b> |           |   |
| 5357 CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  | 40.000    | SERVIDORES CAPACITADOS                                |
| 6039 GERENCIAMENTO DA REDE VIRTUAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE SIST.DE INFORMAÇÕES | 13        | PÓLOS DE REDE EM FUNCIONAMENTO                        |
| <b>4413 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO</b>   |           |   |
| 5880 PRÊMIO GOVERNADOR MÁRIO COVAS  | 1         | EVENTO ANUAL DE PREMIAÇÃO                             |
| <b>4414 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR</b>                                     |           |   |
| 5971 REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS   | 180.000   | LAUDOS PERICIAIS EMITIDOS                             |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| PROGRAMA  |           |   |
|---|-----------|---|
| Ação  | Meta 2015 | Produto   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>  |           |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA   | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>4700 GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |           |   |
| 2495 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO PARAOLÍMPICO  | 1         | OBRA CONCLUÍDA                                  |
| 5962 PROMOÇÃO ARTIC. AÇÕES INTEGRADAS PARA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA        | 230       | AÇÕES INCLUSIVAS IMPLEMENTADAS                  |
| 5963 FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA           | 65        | PROJETOS IMPLEMENTADOS                          |

## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 49000 - SECRETARIA DE ENERGIA

| PROGRAMA   |                        |   |
|--|------------------------|---|
| Ação   | Meta 2015              | Produto   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>   |                        |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  | 1                      | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>4901 SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                                   |                        |   |
| 1618 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CESP   | 7,5 %                  | ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE                     |
| 2263 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA - EMAE   | 8,5 %                  | ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE                     |
| <b>4902 CONTROLE DE CHEIAS DO CANAL PINHEIROS</b>                                    |                        |   |
| 2355 ADEQUAÇÃO DA CALHA DO RIO PINHEIROS   | 400.000 m <sup>3</sup> | MATERIAL RETIRADO                               |
| 2356 AUMENTO DA CAPACIDADE DE BOMBEAMENTO  | 1                      | NOVAS UNIDADES DE BOMBEAMENTO INSTALADAS        |
| <b>4903 GESTÃO DO FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                  |                        |   |
| 5859 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS   | 15                     | RELATÓRIOS                                      |
| <b>4904 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM ENERGIA</b>   |                        |   |
| 6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA   | 2                      | UNIDADES ADMINISTRADAS                          |
| <b>4905 FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO</b> |                        |   |
| 5755 FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA  | 204                    | RELATÓRIOS                                      |
| 5794 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELEGADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO   | 1.754                  | RELATÓRIOS                                      |
| 5872 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO           | 930                    | RELATÓRIOS                                      |
| <b>4906 ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>  |                        |   |
| 2387 APOIO A GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS  | 1                      | PROJETOS  |
| 6097 INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA DA BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS                             | 1                      | RELATÓRIOS                                      |
| <b>4907 PROGRAMA ESTADUAL DE MINERAÇÃO</b>   |                        |   |
| 2035 INVENTÁRIO GEOLÓGICO  | 1                      | RELATÓRIOS                                      |
| 5403 ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL                           | 1                      | RELATÓRIOS                                      |
| <b>4908 PROGRAMA PAULISTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>                              |                        |   |

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS**

ORGÃO: 49000 - SECRETARIA DE ENERGIA

| PROGRAMA  |           |            |
|---|-----------|------------|
| Ação  | Meta 2015 | Produto    |
| 6095 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA E DO CONSELHO ESTADUAL DE PETRÓLEO E GÁS | 1         | RELATÓRIOS |

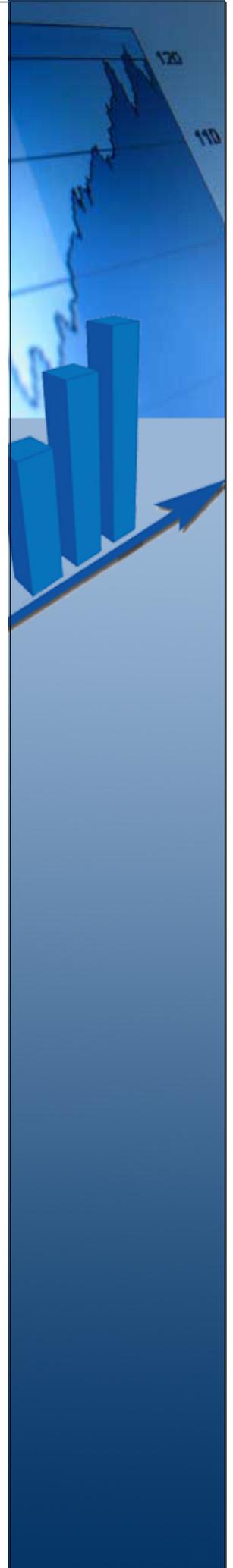
## ANEXO I PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO

| PROGRAMA   |           |   |
|--|-----------|---|
| Ação   | Meta 2015 | Produto   |
| <b>2826 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                   |           |   |
| 5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA                            | 1         | MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING |
| <b>5001 TURISMO PAULISTA</b>                                     |           |   |
| 4136 TURISMO INTEGRADO REGIONAL                                  | 140       | PROJETOS DESENVOLVIDOS                          |
| 4739 APRENDENDO O TURISMO  | 700       | PESSOAS CAPACITADAS                             |
| 5502 APOIO A INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO                       | 300       | INFRAESTRUTURA IMPLANTADA                       |
| 6059 TURISMO LEGAL   | 4.200     | CERTIFICADOS EMITIDOS                           |
| 6063 INCLUSÃO NO TURISMO   | 3         | AÇÕES REALIZADAS                                |
| <b>5002 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS</b>             |           |   |
| 4102 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS ESTÂNCIAS PAULISTAS | 67        | MUNICÍPIOS ATENDIDOS                            |



## **ANEXO II METAS FISCAIS**





**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS**

**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS**  
**(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**

R\$ milhões correntes

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>           | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| I. RECEITA FISCAL              | 187.069     | 201.216     | 216.761     |
| II. DESPESA FISCAL             | 183.720     | 197.240     | 212.134     |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II) | 3.349       | 3.975       | 4.627       |
| IV. RESULTADO NOMINAL          | -31.888     | -34.957     | -27.392     |
| V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA       | 292.188     | 324.076     | 359.033     |

Nota: As receitas e despesas fiscais não incluem as intraorçamentárias

R\$ milhões médios de 2013

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>           | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| I. RECEITA FISCAL              | 158.487     | 162.355     | 166.612     |
| II. DESPESA FISCAL             | 155.650     | 159.147     | 163.056     |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II) | 2.837       | 3.207       | 3.556       |
| IV. RESULTADO NOMINAL          | -27.016     | -28.206     | -21.055     |
| V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (*)   | 249.543     | 263.597     | 278.257     |

Nota: As receitas e despesas fiscais não incluem as intraorçamentárias

(\*) A preços de dezembro de 2013

**PARÂMETROS**

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>              | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| IGP - DI/FGV                      | 5,70%       | 5,00%       | 5,00%       |
| IGP - DI/FGV (Média Anual)        | 5,61%       | 5,32%       | 5,00%       |
| Tx. Câmbio em 31/dez (R\$ / US\$) | 2,40        | 2,42        | 2,49        |
| Δ REAL DO PIB ESTADUAL            | 2,00%       | 2,50%       | 3,50%       |

**ANEXO II  
METAS FISCAIS**

**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS  
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)**

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

R\$ milhões correntes

| Discriminação            | 2011    | 2012    | 2013    | Reprogramado 2014 |
|--------------------------|---------|---------|---------|-------------------|
| I. RECEITA FISCAL        | 139.353 | 148.809 | 167.349 | 176.108           |
| II. DESPESA FISCAL       | 133.156 | 142.319 | 162.946 | 172.615           |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO  | 6.197   | 6.490   | 4.403   | 3.493             |
| IV. RESULTADO NOMINAL    | -4.024  | -21.253 | -6.347  | -48.753           |
| V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | 167.080 | 188.333 | 194.680 | 243.434           |

Nota: As receitas e despesas fiscais não incluem as intraorçamentárias

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

R\$ milhões correntes

| Discriminação  | 2011      | 2012         | 2013      |
|--|-----------|--------------|-----------|
| <b>I - Alienação de Ativos</b>   | <b>50</b> | <b>1.026</b> | <b>22</b> |
| <b>II - Aplicação dos recursos Provenientes de Alienação de Ativos</b> | <b>50</b> | <b>1.026</b> | <b>22</b> |
| a) - Investimentos   | 12        | 13           | 14        |
| b) - Amortização da Dívida   | 32        | 2            | 8         |
| c) - Outras despesas de Capital  | 0         | 1.011        | 0         |
| d) - Despesas com Regime Próprio de Previdência Social                 | 6         | 0            | 0         |
| <b>III - SALDO A APLICAR (I-II)</b>                                    | <b>0</b>  | <b>0</b>     | <b>0</b>  |

FONTE: SIAFEM/SP - Secretaria da Fazenda

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO**

R\$ milhões correntes

| Especificação   | 2011           |              | 2012          |              | 2013          |              |
|---|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|   | Valor          | %            | Valor         | %            | Valor         | %            |
| ATIVO REAL LÍQUIDO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                     | 106.918        | 81,9         | 26.952        | 60,6         | 37.299        | 71,5         |
| ATIVO REAL LÍQUIDO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                   | 27.841         | 21,3         | 21.713        | 48,8         | 23.145        | 44,4         |
| *Ajuste por equivalência Patrimonial das Empresas Dependentes | -4.218         | -3,2         | -4.189        | -9,4         | -8.298        | -15,9        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>130.542</b> | <b>100,0</b> | <b>44.476</b> | <b>100,0</b> | <b>52.146</b> | <b>100,0</b> |

FONTE: SIAFEM/SP - Secretaria da Fazenda

NOTA: Na consolidação do Balanço Patrimonial, excluídas as duplicidades referentes a subscrição de ações às Empresas Dependentes

**ANEXO II  
METAS FISCAIS**

**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS  
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)**

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego e, assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária.

As desonerações tributárias do ICMS englobam as isenções fiscais, reduções de base de cálculo e concessões de crédito presumido, aprovadas através de convênios no âmbito do Confaz, alguns por tempo indeterminado e outros por tempo determinado, além das imunidades constitucionais como, a título de exemplo, a concedida a "livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão" (artigo 150, VI, alínea "d", da Constituição Federal) e, ainda, as saídas interestaduais de combustíveis derivados de petróleo e energia elétrica (artigo 155, X, alínea "b", da Constituição Federal).

Portanto, a previsão da receita tributária para o triênio 2015-2017 considerou a base legal vigente no corrente ano (Convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975).

A atual estrutura possibilita estimar, de acordo com as declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes, que a renúncia de receita poderá atingir 11,3% da arrecadação prevista.

**PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA  
ARRECAÇÃO DO ICMS (100%)**

(Em R\$ Milhões)

| PREVISÃO |           |         |                    |                     |
|----------|-----------|---------|--------------------|---------------------|
| ANO      | ARRECAÇÃO | ISENÇÃO | PERDA DE ARRECAÇÃO | ARRECAÇÃO POTENCIAL |
| 2015     | 132.452,0 | 11,3%   | 15.014,9           | 147.466,9           |
| 2016     | 142.412,4 | 11,3%   | 16.144,0           | 158.556,4           |
| 2017     | 154.609,7 | 11,3%   | 17.526,7           | 172.136,3           |

O cálculo do montante das desonerações tributárias do ICMS é realizado a partir da atribuição de uma alíquota média, definida como a relação entre os débitos do imposto e a sua base de cálculo, multiplicada pelo valor das operações isentas ou não tributadas informadas pelos contribuintes do imposto em documento fiscal - Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).

A tabela abaixo apresenta o mesmo cálculo, para o ano de 2013, aberto por setores. É importante ressaltar que apesar da renúncia fiscal no setor agropecuário ser pequena em valores absolutos, ela é superior à arrecadação do setor. Evidenciando que no Estado de São Paulo a agricultura é um setor altamente desonerado de ICMS, pois, além de vários benefícios goza do diferimento do recolhimento do imposto para as etapas posteriores da cadeia econômica, o que simplifica a sua apuração.

**ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL NO ICMS POR SETOR**

(Em R\$ Milhões)

| CÓDIGO DO SEGMENTO | SEGMENTO ECONÔMICO  | PERDAS NA ARRECAÇÃO | ARRECAÇÃO TOTAL DO SEGMENTO EM 2013 | TOTAL DE PERDAS PERCENTUAIS (%) |
|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 100                | Agropecuária        | 149.645             | 93.153                              | 160,6%                          |
| 200                | Indústria           | 6.682.856           | 45.495.314                          | 14,7%                           |
| 300                | Comércio e Serviços | 6.448.173           | 36.798.249                          | 17,5%                           |
| 400                | Outras              | 5.283               | 34.813.950                          | 0,0%                            |
| <b>TOTAL</b>       |                     | <b>13.285.957</b>   | <b>117.200.666</b>                  | <b>11,3%</b>                    |

**ANEXO II  
METAS FISCAIS**

**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS**

**(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)**

A estimativa da renúncia do IPVA é realizada a partir da previsão do volume dos veículos isentos e não tributados que são acrescidos à frota já existente. É certo que o volume relativo de desoneração será dado pela razão entre a receita estimada e a renúncia estimada.

Com relação à previsão de receita do IPVA, sua metodologia consiste em calcular o acréscimo de novos automóveis, deduzindo-se a parcela de depreciação do estoque de veículos remanescentes anualmente, multiplicando o valor encontrado pela alíquota aplicável no Estado. A variável que melhor explica o acréscimo da frota no Estado de São Paulo é o crescimento do PIB, tendo sido utilizada como variável explicativa, tanto para o acréscimo da frota tributada, quanto para a frota não tributada.

**PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA  
ARRECAÇÃO DE IPVA (100%)**

(Em R\$ Milhões)

| CÁLCULO  |                                 | 2014     | 2015     | 2016     | 2017     |
|--|---------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| QUANTIDADE DA FROTA TRIBUTADA (Em Mil)         |                                 | 17.687   | 18.437   | 19.095   | 19.785   |
| PREVISÃO DE ARRECAÇÃO (Em R\$ Milhões)         |                                 | 13.111,6 | 14.119,6 | 15.181,3 | 16.481,6 |
| QUANTIDADE<br>DA FROTA<br>DESONERADA (Em Mil)  | VEÍCULOS IMUNES                 | 129      | 140      | 152      | 164      |
|  | VEÍCULOS ISENTOS                | 234      | 269      | 305      | 342      |
|  | VEÍCULOS COM MAIS<br>DE 20 ANOS | 4.482    | 4.917    | 5.474    | 6.042    |
| PREVISÃO DA<br>DESONERAÇÃO<br>(Em R\$ Milhões) | VEÍCULOS IMUNES                 | 67,4     | 71,0     | 74,4     | 78,0     |
|  | VEÍCULOS ISENTOS                | 141,9    | 159,4    | 176,0    | 191,8    |
|  | VEÍCULOS COM MAIS<br>DE 20 ANOS | 309,2    | 386,9    | 490,0    | 601,7    |
| PREVISÃO DE PERDA DA ARRECAÇÃO                 |                                 | 518,6    | 617,3    | 740,4    | 871,5    |
| PREVISÃO DE PERDA PERCENTUAL DA<br>ARRECAÇÃO   |                                 | 3,80%    | 4,19%    | 4,65%    | 5,02%    |
| QUANTIDADE DA FROTA TOTAL (Em Mil)             |                                 | 22.532   | 23.764   | 25.027   | 26.333   |
| ARRECAÇÃO POTENCIAL                            |                                 | 13.630   | 14.737   | 15.922   | 17.353   |

**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS**

**(Artigo 4º, §2º, IV, "a", da Lei Complementar nº101/2000 e  
Artigo 41 da Lei nº 13.578/2009)**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O sistema de previdência dos servidores públicos do Estado de São Paulo tem passado por significativas mudanças com o objetivo de adequar-se à legislação federal, cumprir as metas de governança administrativa promovidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, assim como alcançar, em longo prazo, um equilíbrio atuarial que não dependa exclusivamente da capacidade financeira do Estado.

Neste sentido, destaca-se a reforma legal impressa através da edição de atos normativos que buscaram transformar o RPPS - Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de São Paulo em referência nacional, especialmente com a criação da São Paulo Previdência - SPPREV, criada em 2007, pela Lei Complementar nº 1.010, consubstanciada para equacionar com maior eficiência a gestão previdenciária através da padronização de critérios e orientações para a concessão de benefícios de sua alçada e na arrecadação para custeio do regime.

Atualmente a autarquia, que possui regime especial, administra as aposentadorias dos servidores públicos da Administração Direta, se preparando para assumir as demais inatividades (Administração Indireta, Poder Judiciário, Legislativo, Universidades e Ministério Público) no decorrer de sua estruturação. Em relação às pensões por morte a SPPREV faz a gestão destes benefícios para os falecidos de todos os três Poderes constituídos, inclusive militares, que a partir deste ano, também estão sob a responsabilidade no pagamento das inatividades (reforma e reserva) processadas ao órgão da Polícia Militar.

Neste âmbito, a lei norteadora que permeia a instituição das concessões pelo RPPS e RPPM, Lei 9717/1998, vem sendo rigorosamente observada com a atuação da autarquia através da invalidação administrativa e judicial dos benefícios distintos daqueles previstos pelo RGPS, a exemplo das pensões creditadas a instituídos, universitários e filhas solteiras publicadas após 27/11/1998, data da vigência da referida lei, até a entrada em vigor das Leis Complementares 1012 e 1013/2007 que deixaram de prever a categoria destes beneficiários.

Dentro de suas competências a SPPREV é proibida de conceder empréstimos de qualquer natureza ou celebrar convênios/consórcios com outros Estados ou Municípios com o objetivo de pagamento de benefícios. Além disso é vedada aplicar recursos em títulos públicos, com exceção de títulos de Governo Federal, atuação nas demais áreas de seguridade social de qualquer outra área que não seja pertinente a sua finalidade.

No tocante às receitas de contribuições sociais, as Leis Complementares nº 1.010, nº 1.012, nº 1.013 não abordaram nenhuma mudança na forma do custeio desse recolhimento, porquanto visaram seguir os comandos legais assentados pela Constituição Federal. Assim, as contribuições dos servidores públicos e dos militares do Estado de São Paulo continuam com o patamar de 11%, que representam o valor mínimo estipulado pela Constituição Federal, enquanto que a alíquota patronal foi mantida em 22%, o dobro permitida pela legislação.

Neste contexto, cumpre comentar que a referida Lei Complementar nº 1.010 reforça o mandamento constitucional que garante a cobertura de qualquer insuficiência financeira pela falta de recursos no pagamento de aposentadorias e pensões pelo Estado, firmando o compromisso do governo do estadual na tutela dos benefícios previdenciários de sua responsabilidade.

Assim, o Estado, na missão de gerir seu RPPS e RPPM, assegura, com as balizas regulamentares principais: a Constituição da República e Paulista, somada às leis gerais previdenciárias (federal e estadual), o elevado nível de satisfação dos serviços afetos a essa área da seguridade, através da busca da qualidade do gasto e transparência a seus participantes, a exemplo da execução do censo previdenciário realizado em atendimento a Lei 10.887/2004.

Considerando que a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM teve a sua criação autorizada em dezembro de 2011 e que já entrou em funcionamento, as atuais projeções atuariais contemplam os efeitos da adoção do regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo.

**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 a 2088**

R\$ Mil

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b> | <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b> | <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b> | <b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)</b> |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| 2014             | 23.866.784,05                       | 23.866.784,05                       | -   | -   |
| 2015             | 25.183.315,15                       | 25.183.315,15                       | -   | -   |
| 2016             | 26.822.172,29                       | 26.822.172,29                       | -   | -   |
| 2017             | 28.850.875,81                       | 28.850.875,81                       | -   | -   |
| 2018             | 31.307.215,21                       | 31.307.215,21                       | -   | -   |
| 2019             | 32.301.361,44                       | 32.301.361,44                       | -   | -   |
| 2020             | 33.221.066,50                       | 33.221.066,50                       | -   | -   |
| 2021             | 34.090.256,89                       | 34.090.256,89                       | -   | -   |
| 2022             | 34.995.032,93                       | 34.995.032,93                       | -   | -   |
| 2023             | 35.903.356,00                       | 35.903.356,00                       | -   | -   |
| 2024             | 37.045.008,74                       | 37.045.008,74                       | -   | -   |
| 2025             | 38.042.445,03                       | 38.042.445,03                       | -   | -   |
| 2026             | 39.050.096,36                       | 39.050.096,36                       | -   | -   |
| 2027             | 39.923.765,39                       | 39.923.765,39                       | -   | -   |
| 2028             | 40.781.926,56                       | 40.781.926,56                       | -   | -   |
| 2029             | 41.584.320,06                       | 41.584.320,06                       | -   | -   |
| 2030             | 42.323.583,58                       | 42.323.583,58                       | -   | -   |
| 2031             | 42.947.986,99                       | 42.947.986,99                       | -   | -   |
| 2032             | 43.553.135,56                       | 43.553.135,56                       | -   | -   |
| 2033             | 44.099.301,12                       | 44.099.301,12                       | -   | -   |
| 2034             | 44.754.664,54                       | 44.754.664,54                       | -   | -   |
| 2035             | 45.151.324,61                       | 45.151.324,61                       | -   | -   |
| 2036             | 45.530.622,75                       | 45.530.622,75                       | -   | -   |
| 2037             | 45.792.870,85                       | 45.792.870,85                       | -   | -   |
| 2038             | 46.071.241,33                       | 46.071.241,33                       | -   | -   |
| 2039             | 46.183.257,55                       | 46.183.257,55                       | -   | -   |
| 2040             | 46.338.774,18                       | 46.338.774,18                       | -   | -   |
| 2041             | 46.322.970,24                       | 46.322.970,24                       | -   | -   |
| 2042             | 46.359.099,77                       | 46.359.099,77                       | -   | -   |
| 2043             | 46.201.656,54                       | 46.201.656,54                       | -   | -   |
| 2044             | 46.236.933,85                       | 46.236.933,85                       | -   | -   |
| 2045             | 45.869.292,92                       | 45.869.292,92                       | -   | -   |
| 2046             | 45.534.129,70                       | 45.534.129,70                       | -   | -   |
| 2047             | 45.064.503,01                       | 45.064.503,01                       | -   | -   |
| 2048             | 44.563.368,31                       | 44.563.368,31                       | -   | -   |
| 2049             | 43.886.226,66                       | 43.886.226,66                       | -   | -   |
| 2050             | 43.316.555,64                       | 43.316.555,64                       | -   | -   |

**ANEXO II  
METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 a 2088**

R\$ Mil

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>RECEITAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS<br/>(a)</b> | <b>DESPESAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS<br/>(b)</b> | <b>RESULTADO<br/>PREVIDENCIÁRIO<br/>(c)=(a-b)</b> | <b>SALDO FINANCEIRO DO<br/>EXERCÍCIO (d) = ("d"<br/>exercício anterior)+(c)</b> |
|------------------|---|---|---|---|
| 2051             | 42.491.833,69                               | 42.491.833,69                               | -   | -   |
| 2052             | 41.739.352,80                               | 41.739.352,80                               | -   | -   |
| 2053             | 40.877.017,87                               | 40.877.017,87                               | -   | -   |
| 2054             | 40.205.206,87                               | 40.205.206,87                               | -   | -   |
| 2055             | 39.211.813,42                               | 39.211.813,42                               | -   | -   |
| 2056             | 38.396.329,47                               | 38.396.329,47                               | -   | -   |
| 2057             | 37.363.616,79                               | 37.363.616,79                               | -   | -   |
| 2058             | 36.514.331,29                               | 36.514.331,29                               | -   | -   |
| 2059             | 35.518.716,78                               | 35.518.716,78                               | -   | -   |
| 2060             | 34.616.065,17                               | 34.616.065,17                               | -   | -   |
| 2061             | 33.539.110,16                               | 33.539.110,16                               | -   | -   |
| 2062             | 32.780.090,79                               | 32.780.090,79                               | -   | -   |
| 2063             | 31.739.839,11                               | 31.739.839,11                               | -   | -   |
| 2064             | 31.029.201,11                               | 31.029.201,11                               | -   | -   |
| 2065             | 30.098.972,11                               | 30.098.972,11                               | -   | -   |
| 2066             | 29.350.041,93                               | 29.350.041,93                               | -   | -   |
| 2067             | 28.404.585,95                               | 28.404.585,95                               | -   | -   |
| 2068             | 27.746.572,41                               | 27.746.572,41                               | -   | -   |
| 2069             | 26.928.611,28                               | 26.928.611,28                               | -   | -   |
| 2070             | 26.323.379,58                               | 26.323.379,58                               | -   | -   |
| 2071             | 25.618.648,30                               | 25.618.648,30                               | -   | -   |
| 2072             | 25.016.850,57                               | 25.016.850,57                               | -   | -   |
| 2073             | 24.297.796,81                               | 24.297.796,81                               | -   | -   |
| 2074             | 24.085.826,28                               | 24.085.826,28                               | -   | -   |
| 2075             | 23.464.329,35                               | 23.464.329,35                               | -   | -   |
| 2076             | 22.968.929,40                               | 22.968.929,40                               | -   | -   |
| 2077             | 22.509.182,34                               | 22.509.182,34                               | -   | -   |
| 2078             | 22.170.430,08                               | 22.170.430,08                               | -   | -   |
| 2079             | 21.741.003,16                               | 21.741.003,16                               | -   | -   |
| 2080             | 21.520.471,20                               | 21.520.471,20                               | -   | -   |
| 2081             | 21.129.500,13                               | 21.129.500,13                               | -   | -   |
| 2082             | 20.920.525,09                               | 20.920.525,09                               | -   | -   |
| 2083             | 20.693.624,34                               | 20.693.624,34                               | -   | -   |
| 2084             | 20.633.547,76                               | 20.633.547,76                               | -   | -   |
| 2085             | 20.380.921,98                               | 20.380.921,98                               | -   | -   |
| 2086             | 20.400.105,89                               | 20.400.105,89                               | -   | -   |
| 2087             | 20.171.574,64                               | 20.171.574,64                               | -   | -   |
| 2088             | 19.979.337,00                               | 19.979.337,00                               | -   | -   |



## **ANEXO III RISCOS FISCAIS**





### ANEXO III RISCOS FISCAIS

Conforme art.4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

#### I - INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2015, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública, com consequente impacto no serviço da dívida.

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Estado - Administração Direta e Indireta - em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2014. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

Por último, há de se considerar os possíveis impactos de decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação a duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (4357 e 4425), sobre o regime especial de pagamento de precatórios do artigo 97 do ADCT/CF, introduzido pela emenda constitucional 62 de 2009. Pois, embora ainda em curso o julgamento, pois pendente de decisão a modulação de seus efeitos - impedindo, por conseguinte, de se conhecer a extensão dos efeitos da decisão e de se mensurar seu impacto, é de se prever que além de possível majoração da dívida, por força da alteração de índices e critérios de atualização, poderá ser mantida a possibilidade de sequestro pela mera falta de recursos alocados em orçamento para o pagamento de precatórios, além da hipótese tradicionalmente prevista, de sequestro por preterição na ordem de pagamentos.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Assembleia no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Variações no cenário macroeconômico, que gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Estado como saúde, educação, defensoria pública, e que impliquem em maiores despesas, são também um risco fiscal.

No que tange a dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Por último, ainda são listados possíveis riscos fiscais decorrentes de contratos de PPP.

## ANEXO III RISCOS FISCAIS

### II - RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações nos determinantes da previsão dos principais itens da receita estadual. O principal item individual da receita estadual é a arrecadação do ICMS, que em 2013 respondeu a 64% da receita total.

A receita do ICMS é impactada pelo crescimento do PIB, pela variação dos preços da economia e também pela taxa de câmbio, uma vez que o imposto incide sobre as importações. Para o ano de 2014, uma queda do PIB de um ponto percentual em relação ao previsto na LDO, reduziria a receita do ICMS em 0,92%. Já uma variação no IPCA inferior à previsão em um ponto percentual, reduziria a estimativa desta receita em 1,00%.

A Receita do IPVA, que representou 6,9% da receita total em 2013, é afetada principalmente pela atividade econômica. Com um crescimento menor do PIB, e por consequência da renda, há uma tendência de aumento da inadimplência do imposto. Também há a possibilidade de menor venda de veículos e de preços mais baixos devido à menor atividade econômica. Todos estes fatores resultariam em redução da arrecadação de IPVA.

As transferências correntes, por advirem em quase sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os Estados e municípios, estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

No que concerne às receitas de operações de crédito, internas ou externas, não há relação direta com fatores macroeconômicos, mas há o risco de não assinatura dos contratos no prazo previsto no cronograma. Esse risco decorre da complexidade da tramitação. A contratação subordina-se às normas da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs. 40 e 43 de 20 e 21 de dezembro de 2001. A LRF atribui ao Ministério da Fazenda a Verificação dos Limites e Condições para a contratação de operações de crédito.

Já no tocante à perspectiva futura da arrecadação, medidas em tramitação no Congresso Nacional podem acarretar perdas expressivas para o Estado de São Paulo. Duas delas merecem destaque, pela iminência de sua aprovação no Legislativo federal. A primeira delas restringe a um determinado rol de mercadorias e operações, a aplicação do regime de substituição tributária (ST) quando estiverem envolvidos contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Considerando-se o relatório aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, em 08 de abril de 2014, e a provável decisão de política tributária, de estender aos contribuintes enquadrados no regime periódico de apuração o mesmo tratamento a ser observado pelos contribuintes do Simples Nacional, estima-se que aproximadamente 31% da receita de ICMS hoje decorrente da aplicação do instituto da substituição tributária não serão mais objeto da ST, sujeitando-se à incidência do imposto pelos demais mecanismos previstos na legislação. Estima-se que as perdas de arrecadação de ICMS nesse cenário possam chegar a 1,3% da Arrecadação de ICMS, o que corresponde, tendo por base os valores correntes, a cerca de R\$ 1,5 bilhão/ano.

Outra medida legislativa com impacto significativo na arrecadação do Estado é o Projeto de Emenda à Constituição 197/2012, conhecido como PEC do Comércio Eletrônico, que trata de todas as operações com não contribuintes do ICMS e institui a repartição do imposto interestadual. Hoje em dia, a Constituição Federal determina que, nesses casos, o imposto deve ser

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

integralmente recolhido ao Estado de origem. A PEC basicamente estende a essas operações, com algumas ressalvas e com as adaptações necessárias, a sistemática de repartição de receitas de ICMS que já se aplica às operações com contribuintes. Nesse modelo, o Estado de origem tem direito à alíquota interestadual, enquanto o contribuinte no Estado de destino deve recolher a esse Estado o correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual. Para São Paulo, que concentra muitos distribuidores de produtos, as perdas de arrecadação poderiam chegar a 1,9% da arrecadação de ICMS ao ano, atualmente estimados em R\$2,1 bilhões, caso a mudança se desse de forma imediata. O cenário mais provável, no entanto, é de aprovação da PEC com redação de emenda que estabelece um prazo de transição gradual de 5 anos, devendo tal impacto concretizar-se apenas ao final da trajetória.

#### III - RISCOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Estado de São Paulo é composta por dívidas contratuais com a União, com bancos federais de fomento (BNDES e CEF) e instituições internacionais de crédito. Até fevereiro de 2014, a dívida renegociada sob a égide da Lei Federal 9.496/97 representava 92,6% do estoque total da dívida. A dívida externa representava apenas 5% do total e o restante correspondia a dívidas junto aos bancos federais e demais dívidas refinanciadas com o governo federal.

No que se refere à dívida, o risco mais importante para o orçamento é o decorrente de eventuais variações no índice geral de preços (IGP-DI), na taxa de câmbio e nos juros internacionais, que impactam no serviço da dívida.

O serviço da dívida renegociada com o governo federal (Lei 9.496/97) é impactado única e exclusivamente pela variação do IGP-DI, uma vez que a taxa de juros é fixada em 6% ao ano. Uma eventual variação a maior do IGP-DI, entretanto, não se transfere para o orçamento de 2015, pois o Estado já compromete o limite máximo permitido, de 13% da sua RLR, com o serviço da dívida. O serviço não pago é capitalizado ao saldo devedor do contrato.

Em relação à dívida externa, o orçamento está sujeito a riscos advindos da variação da taxa de câmbio, uma vez que as operações são contratadas em moeda estrangeira, e da taxa de juros internacionais (LIBOR), que é a referência para formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos. Estima-se que para 2015, uma variação de 10% na taxa de câmbio em relação à projeção, aumentaria o serviço da dívida externa em aproximadamente R\$ 102 milhões.

#### IV RISCOS FISCAIS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PPP)

Atualmente, o Estado de São Paulo possui seis PPPs em andamento:

A primeira a ser assinada foi o contrato de Concessão Patrocinada da **Linha 4 - Amarela do Metrô de SP**, firmado em 29.11.2006. O contrato, que prevê o fornecimento de 29 trens em duas

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

fases e a operação por 32 anos da Linha Amarela do Metrô de São Paulo, da estação da Luz até Taboão da Serra, foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), e a concessionária Via Quatro S.A.

Em 18.06.2008, foi assinado, entre a Sabesp e a empresa CAB Sistema Produtor Alto Tietê S/A, o contrato de Concessão Administrativa da **Estação de Tratamento de Água do Reservatório de Taiapuêba**. Esse contrato prevê a ampliação da estação de tratamento de água de Taiapuêba e a execução de um conjunto de serviços pelo parceiro privado, incluindo a disposição e o tratamento do lodo, pelo período de 15 anos.

Em 19.03.2010, foi firmado o contrato de **Modernização dos trens da Linha 8 da CPTM**, pelo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), e a concessionária CTrens. Estabeleceu-se o prazo de 20 anos para esse contrato de Concessão Administrativa, com fornecimento de 36 novos trens de 8 carros.

Em 21.08.2013, foi assinado entre a Sabesp e o consórcio SPSL S.A. o contrato de Concessão Administrativa para a prestação de serviços de operação e manutenção do **Sistema Produtor São Lourenço**. O contrato prevê a prestação de serviço de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo e manutenção do Sistema Produtor São Lourenço pelo prazo de 25 anos.

Em 22.08.2013, foi assinado o contrato de Concessão Administrativa entre a FURP e a CPM-Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. para serviços de gestão, operação e manutenção da **IFAB - Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense**, com fornecimento de bens, e precedida da realização das adequações necessárias à infraestrutura existente. O prazo do contrato é de 15 anos.

Em 18.12.2013, foi assinado o contrato de Concessão Patrocinada entre o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM e a Concessionária Move São Paulo S/A para a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da **Linha 6 - Laranja de Metrô de São Paulo**, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão. O prazo de vigência do contrato é de 25 anos.

No que se refere a eventos que possam alterar a execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado, cabe esclarecer que as garantias prestadas nos contratos da PPP do Alto Tietê e da Linha 8 restringem-se ao pagamento da Contraprestação Pecuniária. Isso se traduz na impossibilidade de pagamentos extraordinários, visto que tais pagamentos já são devidamente orçados, devido ao seu caráter de despesas de caráter continuado. No caso da PPP do Alto Tietê, todo o risco referente ao poder concedente foi integralmente assumido pela Sabesp. Já no caso da Linha 8, a Companhia Paulista de Parcerias (CPP) presta garantia com base em ativos de sua titularidade, em complementação às garantias oferecidas pela CPTM, até o limite conjunto de cobertura de 65% do valor estimado para a contraprestação pecuniária a ser paga ao parceiro privado. Ao mesmo tempo, como a contratante deste projeto é a CPTM, uma empresa dependente do Tesouro, há necessariamente previsão orçamentária para o fluxo estimado de contraprestações, reduzindo consideravelmente os riscos fiscais deste projeto.

Já no caso da PPP da Linha 4 há a possibilidade de pagamentos por parte do Governo Estadual, além da Contraprestação Pecuniária prevista em função da matriz de riscos adotada. Considerando-se o atual estágio do contrato, bem como os Termos Aditivos já celebrados, as

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

situações de mitigação de riscos que ainda poderão ensejar pagamentos adicionais são as seguintes:

1. Atraso superior a três meses na conclusão da infraestrutura da fase II, a partir de dois anos contados da Ordem de Serviço de Fabricação da Fase II (OSFII). As obras da fase II já foram licitadas e a OSFII já foi dada no início de 2014, mas os prazos previstos para entrega da infraestrutura a cargo do setor público na fase II afastam no horizonte próximo potenciais desembolsos adicionais por atraso de entrega.
2. Outro evento diz respeito ao mecanismo de mitigação do risco de demanda, operando apenas a partir de uma demanda 10% menor em relação à projetada, até a faixa de 40%, a partir da qual o mecanismo deixa de existir e enseja uma rediscussão do contrato. Atualmente, o valor máximo potencial a que o Estado poderia sujeitar-se em decorrência desse mecanismo, calculado para uma frustração de 40% na demanda em relação à demanda projetada inicial, seria de até R\$ 78.366.900,00 (valor com base na demanda estimada inicialmente para os dois primeiros anos de operação). No entanto, o comportamento da demanda observado na linha indica níveis próximos aos projetados, de forma que uma frustração de demanda na casa de 40% pode ser considerada de baixa probabilidade.
3. O contrato também prevê mitigação do risco de variação na taxa de câmbio do Real em face do Dólar norte-americano, exclusivamente em relação a impactos relevantes de uma variação cambial, comprometendo o serviço da dívida do parceiro privado em moeda estrangeira, contratada pela concessionária para fins de aquisição de material rodante e equipamentos de sinalização. A compensação pelo Poder Concedente corresponderia a 50% do Impacto Cambial, calculado na forma definida no contrato com base em um dólar de referência que, à época do contrato, estava em R\$ 2,19. Reajustada conforme previsto em contrato, por índice misto composto de 50% da variação do IGP-m e 50% da variação do IPC-Fipe, essa cotação atualmente é de R\$ 3,32; levando-se em conta que a cotação média do dólar comercial (Ptax BACEN) em março de 2014 ficou em torno de R\$ 2,34, é baixa a probabilidade de uma deterioração cambial capaz de elevar essa taxa a patamares superiores ao da cotação de referência.

No que concerne a possíveis dispêndios decorrentes de eventuais obrigações de reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de PPP do Estado, cabe notar que, em 10.08.2010, a concessionária ViaQuatro S.A. apresentou pedido de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, alegando perdas relativamente à situação inicial do contrato, decorrentes de aumento das despesas pré-operacionais em função de extensão de prazo para início da operação comercial plena; perdas de receita e investimentos adicionais devido ao subfaseamento da inauguração das estações; incidência de tributos não contemplados na proposta econômico-financeira original (ICMS e ISS); e readequação do cronograma de investimentos da concessionária.

O pedido inicial foi complementado em 2011, inclusive levando em conta as datas finais de entrega das estações e início de operação. O pedido de reequilíbrio foi encaminhado para análise no âmbito do Estado, pela Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros (CMCP), vinculada à Secretaria de Transportes Metropolitanos, inclusive para avaliação da pertinência dos itens levantados e de acordo com as orientações da Procuradoria Geral do Estado.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

Após a análise da pertinência técnica de cada um dos itens do pleito da concessionária, a CMCP admitiu um desequilíbrio contratual, cujo valor e formas de reequilíbrio estão em avaliação por parte do poder concedente.

De todo modo, qualquer decisão quanto à forma de pagamento para o reequilíbrio contratual, cuja escolha é uma prerrogativa da Administração, levará em conta as disponibilidades orçamentárias, a conveniência e a oportunidade de cada uma das formas aventadas.

Quanto ao projeto de PPP do Sistema Produtor São Lourenço, tem-se novamente uma concessão administrativa contratada pela Sabesp, que está sujeita a mecanismos específicos de avaliação da sua capacidade de financiamento e investimento.

Nesse sentido, a empresa elaborou um plano estratégico de investimentos até 2020, utilizando desde as formas mais tradicionais de financiamento, recursos próprios e também PPPs, onde se enquadra o projeto em questão. Os exercícios realizados mostram que a empresa dispõe de capacidade financeira para suportar todos os investimentos previstos.

Diferentemente da PPP do Alto Tietê, voltada para a ampliação de uma Estação de Tratamento preexistente, este contrato prevê toda a implantação pelo parceiro privado, eliminando os chamados riscos de interface.

No caso da PPP da IFAB-FURP, enquanto uma concessão administrativa, os principais riscos fiscais atualmente se concentram na capacidade de pagamento das contraprestações. O contrato prevê que a produção da fábrica de Américo Brasiliense se dará a partir de uma Lista Básica de medicamentos, para atendimento da demanda da Secretaria Estadual de Saúde, a ser remunerada pela Contraprestação Básica. Aqui, a mitigação dos riscos fiscais é dada em primeiro lugar pelo planejamento orçamentário, contemplando justamente a substituição das compras que seriam realizadas pela SES no mercado pela produção correspondente da IFAB. Adicionalmente, serão providas garantias pela CPP frente ao risco de inadimplência do Poder Concedente, num montante equivalente a seis meses de contraprestação.

Por sua vez, caso seja necessária a ampliação da produção da IFAB, de acordo com a expansão das atividades e vendas de medicamentos realizadas pela FURP, o Poder Concedente poderá solicitar uma Lista Adicional de medicamentos, que comporá o Fluxo Adicional, remunerado pela Contraprestação Adicional, que terá sua cobertura pelas encomendas e pagamentos correspondentes dos demandantes (SES, órgãos estaduais e municipais de saúde) à IFAB-FURP.

Uma atenção especial foi dispendida na PPP da Linha 6 do Metrô, justamente no sentido de construir uma matriz de riscos ampla e consistente, já que se trata de um projeto vultoso, que implica um total de quase R\$ 10 bilhões em investimentos. Diferentemente da PPP da Linha 4 do Metrô, o modelo concebido deixa a cargo da SPE a implantação da infraestrutura, os investimentos em material rodante e sistemas, a manutenção de todo o sistema e o serviço de transporte de passageiros.

- Para viabilizar um projeto de implantação de infraestrutura que demanda enormes investimentos e um período em torno de seis anos, optou-se pela utilização do mecanismo de Aportes tal como disposto atualmente na Lei 11.079, num montante total (desapropriações e fase de obras) de cerca R\$ 5,14 bilhões. Para fazer frente a estes dispêndios o Governo do Estado de São Paulo pretende utilizar sua capacidade de financiamento principalmente junto a instituições oficiais como o BNDES, que já aprovou o financiamento para a parcela relativa às obras, com previsão de três sub-créditos. No caso das desapropriações, igualmente é intenção do estado obter financiamento para os

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

desembolsos previstos. Assim, aparte eventuais descolamentos entre os valores previstos e os valores a serem pagos pelas desapropriações, a serem conhecidos por ocasião da finalização dos processos, os principais riscos fiscais na perspectiva da LDO poderiam advir de eventuais problemas para a contratação das operações de crédito pelo Governo, de muito baixa probabilidade em função das formalizações já em andamento.

#### Projetos em Licitação

Atualmente, o Programa Estadual tem três projetos com edital publicado:

- Linha 18 - Bronze
- Complexos Hospitalares
- Tamoios e contornos de Caraguatatuba e São Sebastião

Para honrar o pagamento do Aporte Público devido nos projetos Linha 18 - Bronze, Complexos Hospitalares e Tamoios, o GESP pretende tomar financiamentos, principalmente junto a instituições financeiras oficiais. As providências formais para enquadramento desses financiamentos, cujos montantes já foram previstos nos limites de endividamento do Estado, já foram tomadas e é baixo o risco de não aprovação das operações pelas instituições responsáveis.

### V - PASSIVOS CONTINGENTES

O Estado de São Paulo, bem antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, muito já havia avançado na direção de um regime fiscal responsável. As mudanças institucionais visando ao equilíbrio fiscal de longo prazo vêm desde meados de 1995, com o início da gestão Mário Covas, cujas metas têm sido cumpridas com reconhecido sucesso.

O projeto de estabilização fiscal tem-se desenvolvido por meio da execução de diversos programas. Cabe destacar o Programa Estadual de Desestatizações; a informatização dos serviços públicos; a implantação do 'Governo Eletrônico'; o gerenciamento centralizado dos contratos de prestação de serviço e a alienação de imóveis, com a otimização dos espaços em próprios estaduais e a redução das locações.

De outra banda, têm-se adotado medidas para aumentar a arrecadação, coibindo a sonegação fiscal e incrementando a cobrança da dívida ativa.

Com os avanços alcançados na institucionalização do ajuste fiscal, pode-se afirmar que o Estado de São Paulo logrou sedimentar o seu equilíbrio fiscal. Permanecem, no entanto, riscos a serem considerados.

Parte desses riscos é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a impedir o desequilíbrio nas contas.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual, haja vista que os passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, em princípio, passivos contingentes.

Um passivo contingente, todavia, decorre da discussão quanto aos índices de correção monetária aplicáveis para efeito de atualização de precatórios judiciais, cujos valores orçamentários foram pagos em exercícios pretéritos. Essa discordância se deve, em grande medida, aos sucessivos planos econômicos e alterações legislativas, implementados nas últimas décadas, remanescendo em discussão critérios de atualização e incidência de juros que remontam à década de 90, passando pelas alterações legislativas da Lei nº 11.960/09, e em especial a EC 62/09, que em data recente veio a ser julgada parcialmente inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, aguardando-se a modulação dos efeitos da decisão, que poderá importar incremento no estoque de precatórios. Pelo que, há de ser consignado, como passivo contingente, o valor correspondente às atualizações de precatórios que possam vir a ser efetuadas com base em índices de correção monetária superiores àqueles aplicados pelo Estado.

No que se refere às ações judiciais movidas em face do Estado de São Paulo, as maiores contingências dizem respeito a verbas não alimentares, relativas a desapropriações e outras espécies, exercendo maior impacto no estoque da dívida as ações relativas a diferenças sobre contratos de obras, e as ações imobiliárias ambientais, compreendendo estas últimas as desapropriações propriamente ditas, propostas pelo Estado para incorporar ao seu patrimônio áreas de proteção ambiental (Parques, Reservas e Estações Ecológicas), desapropriações indiretas, propostas por particulares contra o Estado em razão de apossamento administrativo, e ações indenizatórias, propostas por particulares contra o Estado, com fundamento em alegados prejuízos decorrentes de ato estatal restritivo ao uso da propriedade (limitação ambiental).

Em tais processos, que encerram condenações de valores exorbitantes, foram firmados, no passado, acordos com os credores, com expressiva redução de valores e dilação de pagamento. Contudo, ainda remanesce um estoque de cerca de R\$ 3,5 bilhões, cuja exigibilidade se encontra suspensa por força de liminares obtidas junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ), e poderá vir a ser retomada.

Dos passivos contingentes decorrentes de litígios judiciais acompanhados pela área do CONTENCIOSO GERAL, são destacados dois grandes grupos.

No primeiro grupo estão os passivos decorrentes de possíveis condenações judiciais capazes de produzir impactos financeiros imediatos, por envolverem o cumprimento de obrigações de fazer. As demandas inseridas nesse grupo podem, eventualmente, implicar também condenações em dinheiro, para cumprimento por meio de precatórios ou OPV's. Já no segundo grupo encontram-se apenas passivos decorrentes de possíveis condenações judiciais em dinheiro (obrigações de pagar), a serem cumpridas mediante precatórios ou OPV's, nos termos da disciplina constitucional aplicável.

A distinção acima se justifica para melhor apreensão do risco orçamentário envolvido em cada qual. De fato, se no primeiro grupo as decisões judiciais contrárias à Fazenda do Estado de São Paulo podem implicar ônus financeiros imediatos, o mesmo não ocorre nas demandas inseridas no segundo grupo, cujas condenações ficarão sujeitas ao regime constitucional dos precatórios, concluindo-se que tais demandas apresentam risco orçamentário reduzido para o exercício de 2015.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

Neste relatório não serão informadas, salvo peculiaridade que justifique o registro, ações já definitivamente julgadas, com precatórios expedidos, uma vez que se tratam de passivos certos.

Também não serão consideradas, salvo peculiaridade que justifique o registro, as ações de desapropriação direta, tendo em vista a atual prática da Administração Pública efetuar avaliações prévias, com o subsequente depósito judicial do valor apurado. Considerando esse procedimento, ressalvadas as divergências entre os valores ofertados pela Administração e os definitivamente estipulados em sentenças, essas demandas causam pouco impacto orçamentário.

Ademais, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 16, § 4ª, II), constituem condição prévia da desapropriação a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, o impacto financeiro nessas ações é previsto antecipadamente pela Administração Pública.

Feitos esses esclarecimentos iniciais, cabe destacar os passivos contingentes decorrentes de ações judiciais cujo resultado poderá implicar impacto financeiro imediato.

1) Valores decorrentes do contrato de financiamento da dívida da Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, firmado com o Tesouro Nacional, no qual o Estado de São Paulo figura como fiador.

A VASP não vem pagando sua dívida perante a União e, em razão disso, o Estado de São Paulo sofreu sucessivas retenções de parcelas do Fundo de Participação dos Estados.

Visando ressarcir-se do prejuízo sofrido com as referidas retenções de parcelas do Fundo de Participação dos Estados, a Fazenda do Estado de São Paulo propôs em face da VASP - Viação Aérea de São Paulo S/A - Massa Falida, as seguintes execuções fiscais: CDA 202.262/Execução Fiscal n. 0202262-03.0000.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 25/03/1998, valor R\$ 40.658.060,90. Nesta ação foram oferecidos embargos à execução, os quais foram julgados improcedentes, sendo interposto recurso de apelação pela Massa Falida da VASP. Aguarda-se a remessa dos autos ao TJSP; CDA 202.263/Execução Fiscal n. 0202263-85.0000.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 25/03/1998, valor R\$ 37.280.110,31. Nesta ação foram oferecidos embargos à execução, os quais foram julgados improcedentes, sendo interposto recurso de apelação pela Massa Falida da VASP, que aguarda remessa ao TJSP. Em 22.01.2014, os autos deste processo foram apensados aos autos do processo nº 5000042-34.2014.8.26.0014 - Embargos à Execução Fiscal; CDA 202.264/Execução Fiscal n. 0202264-70.0000.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 25/03/1998, valor R\$ 41.049.792,63. Nesta ação foram oferecidos embargos à execução e pedido de restauração dos autos. Em 13/02/2013 foi expedida intimação da substituição de certidão da dívida ativa; CDA 218.826/Execução Fiscal n. 0218826-57.0000.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 02/03/2004, valor R\$ 37.844,70. Em 02.09.2013 foi realizada a penhora no rosto dos autos da ação falimentar nº 583.00.2005.070715-0, da 1ª Vara de Falências/SP, e intimado o administrador judicial, Dr. Alexandre Tajra; CDA 938.121/Execução Fiscal n. 0938121-39.0000.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 04/08/1998, valor R\$ 287.127,04. Em 12/08/2013 foi reconhecida a prescrição intercorrente. Aguardando vista à FESP para análise da apresentação de apelação; CDA 1000114588/Execução Fiscal n. 89501922 - 0501922-64.0089.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 26/05/2008, valor R\$ 144.738.758,80. Em 27/11/2013, rejeitada exceção de pré-executividade e determinada à FESP a apresentação do cálculo do débito para expedição de mandado de penhora no rosto dos autos falimentares; CDA 1002448572/Execução Fiscal n. 89529129 - 0529129-38.0089.8.26.0014 - VEFE/SP, inscrita em 01.07.2009, valor R\$ 207.064,00. Execução fiscal envolvendo débito

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

constituído pelo PROCON. Em 07.02.2014 expedido mandado para realização de penhora no rosto dos autos da ação falimentar nº 583.00.2005.070715-0, da 1ª Vara de Falências/SP.

Paralelamente, alegando que deveriam ser estendidos a ela os mesmos benefícios obtidos pela União na renegociação junto aos seus credores externos, a VASP obteve medida liminar para suspender o pagamento das parcelas do mencionado contrato de financiamento, em razão do que também cessaram as retenções impostas ao Estado a partir do ano de 1997. Não obstante, tal liminar foi revogada pelo Tribunal Regional da 3ª Região, com o que a União, ao invés de executar os créditos daquela empresa optou por comunicar ao Estado de São Paulo que, em 30/03/2005, passaria a fazer a imediata retenção dos valores do Fundo de Participação dos Estados, bem como de cotas de IPI - Exportação do Estado e de créditos de ICMS referentes à Lei Kandir (LC nº 87/96), até que se atingisse o montante total do débito, que estimou alcançar a cifra de R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais).

Desta feita, em face dos graves prejuízos que adviriam ao Estado de São Paulo, este ajuizou, na mesma data em que teve ciência da retenção, medida cautelar perante o Supremo Tribunal Federal (AC nº 704-SP) questionando a forma de cobrança do débito, tendo obtido liminar que suspendeu a retenção, bem como determinou a devolução dos recursos que haviam sido bloqueados e impediu novos bloqueios. Contra esta decisão, em 14.04.2005, a União Federal interpôs agravo regimental, respondido pelo Estado de São Paulo em 02.05.2005, com vista à Procuradoria Geral da República em 02.05.2005 e à Advocacia Geral da União em 02.08.2005. O processo foi incluído na pauta de julgamento (pauta n. 44/2009, DJE n. 213, divulgado em 12.11.2009). Em 09.10.2012, o feito foi distribuído ao Ministro Gilmar Mendes, em virtude da aposentadoria do Ministro Cezar Peluso. Em 13.12.2012 foi proferido o seguinte despacho: "Ante a possível perda do objeto da pretensão inicial, em decorrência de eventual solução do caso na via administrativa ou de não mais subsistirem os fatos que motivaram o ajuizamento da causa, intimem-se as partes para que manifestem, no prazo de quinze dias, seu interesse no prosseguimento do feito". O Estado de São Paulo requereu o prosseguimento e análise de mérito. Em 18.02.2013 os autos foram conclusos ao Relator para apreciação das manifestações das partes. De outro lado, foi proposta ação de rito ordinário (ACO nº 776) pleiteando a declaração de inexigibilidade da dívida do Estado de São Paulo reclamada pela União Federal, o que impossibilitaria a retenção de suas receitas tributárias, a qual se encontra reunida à ação cautelar nº 704, ambas sob relatoria do Ministro Gilmar Mendes. Em 09.05.2013 o Ministro Relator determinou que fossem intimadas as partes para manifestarem interesse quanto à remessa dos autos à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF. A proposta foi aceita pelas partes e em 05.02.2014 foram recebidos os autos na CCAF.

Como a questão encontra-se *sub judice*, sendo imprevisível o desfecho final dessas demandas, há que se considerar como passivos contingentes os futuros e eventuais impactos na receita do Estado caso este volte a ser obrigado a honrar as parcelas do contrato de financiamento da dívida da VASP.

2) Cabe ressaltar, ainda, a existência de demanda proposta pela VASP objetivando a apuração de superveniências passivas e a compensação dos respectivos valores com as dívidas que possui junto ao Estado de São Paulo. Observe-se que o Edital de privatização da VASP fixou um prazo decadencial de 1 (um) ano após a efetiva transferência do controle acionário da empresa, para a apuração do passivo oculto de responsabilidade do Estado, o qual transcorreu sem que tenham sido adotadas as medidas necessárias para a apuração de eventuais superveniências passivas. Foi proferida sentença julgando improcedente o pedido formulado nesta ação, ao entendimento de se ter operado a perda do próprio fundo de direito

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

(decadência) e descabendo o conhecimento da ação no tocante às reclamadas superveniências passivas. Referida decisão, no entanto, foi objeto de recurso de apelação interposto pela VASP, e foi reformada pelo Tribunal de Justiça, decisão que foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça. Esta ação, após o seu retorno e realização de longa perícia, recebeu nova sentença de improcedência em primeiro grau (prescrição), decisão que foi reformada parcialmente no Tribunal de Justiça, condenando-se o Estado a pagar cerca de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) à VASP. Esta última decisão foi desafiada por recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.074.256). Em decisão monocrática, foi negado provimento ao referido recurso, ao entendimento de que não seria possível o reexame do conjunto fático probatório, bem como a revisão de cláusula contratual. O Estado de São Paulo interpôs agravo regimental em face dessa decisão, ao qual foi negado provimento. Seguiu-se a interposição de recurso extraordinário pelo Estado, que não foi admitido, motivando a interposição de agravo de despacho denegatório do recurso extraordinário n. 779834. Em 29.12.2009, o Supremo Tribunal Federal determinou a devolução dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para sobrestamento do feito tendo em vista a existência de processos representativos da controvérsia. Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça devolveu o processo ao Supremo Tribunal Federal para que este indicasse quais seriam os recursos representativos da controvérsia, sendo tal providência negada com base no artigo 328-A, parágrafo único, do Regulamento Interno do Supremo Tribunal Federal, com baixa definitiva no referido Tribunal em 09.07.2010.

3) Em matéria de SERVIDORES PÚBLICOS, devem ser considerados passivos contingentes as seguintes demandas:

3.1) Os valores relativos ao pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE com base na variação do salário mínimo. As ações judiciais em curso objetivam tanto o pagamento dos valores atrasados, como o pagamento das parcelas vincendas, com base na variação do salário mínimo.

Em que pese o teor da Súmula Vinculante nº 4, editada pelo Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucional o pagamento do adicional de insalubridade vinculado ao salário mínimo<sup>1</sup>, as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Justiça do Trabalho não têm observado o disposto na citada Súmula. Esse fato tem ensejado a propositura de Reclamações por parte da Procuradoria Geral do Estado, perante o Supremo Tribunal Federal, para o fim de suspender os efeitos das decisões contrárias à Súmula Vinculante nº 4.

A Lei Complementar Estadual 1.179/2012, no entanto, fixou a base de cálculo do adicional em reais, em valor equivalente a dois salários mínimos em janeiro de 2010, janeiro de 2011, janeiro de 2012 e ainda determinou o reajuste anual do adicional pelo IPC. Também autorizou o pagamento administrativo das diferenças entre janeiro e novembro de 2010. Em razão disso, a discussão jurídica e o risco orçamentário relativo ao tema diz respeito às diferenças devidas anteriormente a janeiro de 2010.

Ainda nesse tema, deve-se mencionar o Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo, no qual pleiteia-se a manutenção do recebimento do adicional de insalubridade pelos servidores que já contem com o benefício e

<sup>1</sup> Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

estejam em exercício em unidade que venha a ser municipalizada ou consorciada. (SAJ 2003.01.015577, Autos 0026956-89.2003.8.26.0053). O writ foi concedido, com trânsito em julgado, de modo que se iniciou a fase de cumprimento da obrigação de fazer. A Fazenda Estadual juntou petição com a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação de fazer, por meio de petição protocolizada em 10 de maio de 2011. No entanto, o sindicato alega que nem todos os beneficiários tiveram o apostilamento realizado. Em função de referida insurgência, o juízo determinou o cumprimento integral da obrigação, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), em decisão disponibilizada em 26 de março de 2012. A Fazenda Pública enviou tais informações à Secretaria da Saúde e requereu prazo suplementar de 180 (cento e oitenta) dias para manifestar-se acerca da reclamação do sindicato autor.

- 3.2) Devem também ser considerados passivos contingentes os valores decorrentes das ações judiciais que buscam afastar a aplicação do TETO SALARIAL, instituído pela Emenda Constitucional 41/2003, aos servidores admitidos anteriormente à referida emenda.

A Procuradoria Geral do Estado tem obtido, perante o STF, a suspensão dos efeitos de decisões que afastam a aplicação do novo teto salarial aos servidores, inativos e pensionistas, até que seja proferida decisão final nos processos em que a matéria é discutida.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal ainda não decidiu definitivamente o mérito da questão, o que se espera aconteça em breve, tendo em vista que o STF admitiu a existência de repercussão geral da matéria.

Importante registrar julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal que já revela o risco de sucumbência nas ações existentes nessa matéria. De fato, no julgamento do MS 27.262, cujo acórdão foi proferido em outubro de 2011, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, vencido um de seus Ministros, entendeu que o servidor tem direito à irredutibilidade de vencimentos, motivo pelo qual manteve o montante bruto que o aposentado percebia anteriormente à EC 41/2003, até sua total absorção pelas novas formas de composição de seus proventos, na linha do julgamento proferido pelo mesmo Tribunal no MS 24.875.

Ainda nesse ponto, cabe registrar a especial situação dos Procuradores Autárquicos, que postulam pela aplicação do teto salarial vigente para os Procuradores do Estado (qual seja, 90,25% dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal), afastando a possibilidade de sujeição ao subteto estadual. O STF negou repercussão geral à matéria e no TJ/SP prepondera (embora não unânime) o entendimento de que o teto salarial dos Procuradores do Estado deve também ser aplicado aos Autárquicos.

Deve-se, ainda, mencionar a ação proposta pela associação dos defensores públicos a fim de que lhes seja aplicado o teto salarial vigente para Ministros do Supremo Tribunal Federal. O impacto anual calculado pela Defensoria Pública é de cerca de R\$ 5 milhões.

- 3.3) Ação proposta pela Udemo - Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado, em que se requer pagamento de Bônus Mérito, Bônus Gestão e Bonificação por Resultado a todos os aposentados e pensionistas filiados à autora, ainda sem decisão de primeiro grau (Autos nº 0015770-25.2010.8.26.0053).

A mesma questão coloca-se em ação proposta pelo Centro do Professorado Paulista, com decisão proferida pelo Tribunal de Justiça garantindo aos associados da autora a percepção do bônus referente ao ano de 2006 em seu valor mínimo, pendendo de julgamento recurso da Fazenda do

**ANEXO III  
RISCOS FISCAIS**

Estado de São Paulo perante o Superior Tribunal de Justiça (Autos n° 0112987-73.2007.8.26.0053).

- 3.4) Ação coletiva proposta pela Apeoesp - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo em que se pleiteia a aplicação de Lei Federal 11.738/2008 - "Lei do piso nacional", a fim de que a CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES em sala de aula seja reduzida. Em que pese o Estado de São Paulo entender que já vem cumprindo a lei federal, o pedido foi julgado procedente em primeiro grau, tendo a decisão sido revertida em segundo grau. Pendem de julgamento os recursos extremos interpostos pela autora. Estima-se impacto financeiro em torno de R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais) por ano, caso a pretensão do autor venha a ser reconhecida (Autos n° 0044040-25.2011.8.26.0053).

Ação semelhante foi ajuizada pela Apeoesp - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Autos n° 0003052-25.2012.8.26.0053), em que foi pedida indenização pela não aplicação da Lei Federal 11.738/2008 - "Lei do piso nacional". Julgada procedente em primeiro grau, pendente de apelação fazendária, com efeito suspensivo.

A Apeoesp- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo ajuizou, ainda, nova ação discutindo o cumprimento da jornada de trabalho nos termos da resolução SE 3/2010, obrigando ao cumprimento do HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) dentro da jornada regular de trabalho. Julgada improcedente em primeiro grau, pendente de julgamento o recurso de apelação interposto pela associação (autos 0016617-27.2010.8.26.0053).

- 3.5) Milhares de ações que pleiteiam o pagamento do ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ALE aos policiais militares inativos e aos pensionistas de militares, com destaque para as seguintes demandas coletivas:

- Ação ajuizada pela Associação dos Oficiais da Reserva - A segurança foi concedida e vem sendo cumprida provisoriamente, apesar de todos os incidentes processuais suscitados pela PGE, com benefício a novos associados inclusive.
- Ação ajuizada pela Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo para obter Adicional de Local de Exercício-ALE para inativos e pensionistas - proc. 0009264-62.2012.8.26.0053. O pedido foi julgado improcedente em primeiro grau, mas o Tribunal de Justiça reformou a sentença em favor da associação. Está pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto.
- Ação ajuizada por Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - Autos n° 0600592-55.2008.8.26.0053 requerendo a extensão do ALE em favor de inativos. Julgada procedente com trânsito em julgado e em fase de execução.
- Ação ajuizada por Associação Campec dos Policiais Militares - Autos n° 0056502-77.2012.8.26.0053 - Requer a extensão do ALE em favor de inativos e pensionistas. Julgada procedente em segunda instância, com interposição de recurso extremo pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Há diversas ações coletivas para incorporação do ALE no salário base, antes da vigência da LC 1197/13, com reflexos no quinquênio, sexta-parte e gratificação RETP:

- Associação dos Funcionários da Polícia Civil - Processo: 0008519.48-2013.8.26.0053 - sentença de improcedência. Pendente julgamento do recurso de apelação.

**ANEXO III  
RISCOS FISCAIS**

- Associação dos Inativos e Pensionistas Policiais Militares da Décima Região Administrativa do Estado. Autos nº 0038315-21.2012.8.26.0053 - Dado provimento à apelação dos autores para assegurar o direito à extensão aos inativos, tendo sido interpostos recursos extremos pela Fazenda Pública do Estado.
- Associação dos Oficiais Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Autos nº 0048623-19.2012.8.26.0053 - Julgado improcedente o pedido em primeiro grau e interposta apelação pela Associação autora.
- Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Autos nº 0027021-69.2012.8.26.0053 - Provimento em parte apenas no período posterior à LC 1197/13. Atualmente opostos embargos declaratórios pela Fazenda do Estado de São Paulo.
- Associação de Defesa dos Policiais Militares do Estado de São Paulo - Autos nº 0020099-12.2012.8.26.0053 - Julgado improcedente o pedido em primeiro grau e interposta apelação pela Associação.
- Associação Nacional de Defesa dos Direitos Humanos dos Servidores da Segurança Pública - Autos nº 0033724-16.2012.8.26.0053 - Julgado improcedente o pedido em primeiro grau e interposta apelação pela Associação autora.

Ainda em matéria de Adicional de Local de Exercício - ALE, merecem registro as seguintes ações:

- Autos nº 0048624-04.2012.8.26.0053 - Associação dos Oficiais Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Visa o reconhecimento do direito dos associados receber o ALE em grau máximo (antes da vigência da LC 1197/13). Foi denegada a segurança em primeiro grau e interposta apelação pela Associação impetrante.
- Autos nº 0030452-14.2012.8.26.0053 - Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Visa o reconhecimento do direito dos Praças receber o ALE no mesmo valor dos oficiais. Denegada a segurança em primeiro grau e interposta apelação pela Associação impetrante.
- Autos nº 0038316-06.2012.8.26.0053 - Associação dos Inativos e Pensionistas Policiais Militares da Décima Região Administrativa do Estado - Visa o reconhecimento do direito dos Praças receber o ALE no mesmo valor dos oficiais. Denegada a segurança em primeiro grau e interposta apelação pela Associação impetrante.

3.6) Há, ainda, um número significativo de ações em que policiais militares pleiteiam o pagamento da gratificação pelo REGIME ESPECIAL DE TRABALHO POLICIAL - RETP sem as restrições impostas na Portaria CMTG PM-1/04/02/11. Aludida portaria foi editada em observância ao parecer PA 25/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, visto que a gratificação vinha sendo calculada pela Polícia Militar, para cerca de 8,75% de seu efetivo, sobre os vencimentos integrais, e não apenas sobre o vencimento padrão, como determinado no artigo 3º da LEC 731/93.

Há várias liminares concedidas nesta matéria, inclusive em ações coletivas, para que a gratificação continue sendo paga sobre vantagens pecuniárias que extrapolam o padrão de vencimentos. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo indeferiu pedido de suspensão de segurança proposto pela Fazenda do Estado de São Paulo, o que motivou a renovação do pedido de suspensão junto ao Supremo Tribunal Federal, onde também não se obteve êxito. Minimiza o

**ANEXO III  
RISCOS FISCAIS**

impacto a ser sentido nos cofres públicos o fato dessas decisões apenas estarem determinando a manutenção de uma forma de pagamento que já vinha sendo adotada pela Administração há 20 anos.

- 3.7) Ação em que se questiona contratação de SOLDADOS TEMPORÁRIOS pela Polícia Militar, sem percepção de direitos trabalhistas. Pretende que se abstenha de admitir novos soldados temporários, de utilizar estes soldados no policiamento ostensivo, se abstenha de dispensá-los, que estes sejam registrados com todos os direitos trabalhistas, sob pena de multa diária de R\$ 30.000,00 por cada trabalhador em situação irregular. A ação foi julgada procedente, tendo sido interposto recurso que foi recebido no efeito suspensivo (PGE.NET 2012.01.015884).
- 3.8) Milhares de ações judiciais envolvendo o cálculo da SEXTA-PARTE e de QUINQUÊNIOS sobre vencimentos integrais. Aqui cabe registrar que o Supremo Tribunal Federal negou repercussão geral à matéria relativa à incidência de sexta parte sobre proventos integrais, de modo que não apreciará o tema (cf. AI 839.496/SP). De outro lado, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a matéria pacificou-se já tendo, inclusive, uniformização de jurisprudência. Os reflexos financeiros deverão ser apurados caso a caso, no bojo das respectivas ações judiciais.

Nesse tema, cabe o destaque para as seguintes demandas:

- Ação proposta por Associação dos Policiais Militares da Reserva Reformados da Ativa e Pensionistas da Caixa Beneficente da CB - 0033902-62.2012.8.26.0053 - Julgada procedente em primeira instância, com interposição de recurso de apelação pela Fazenda do Estado de São Paulo.
- Ação proposta por Associação de Defesa dos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Autos nº 0043336-12.2011.8.26.0053 - Julgado procedente o pedido em segundo grau, tendo sido interposto recurso extremo pela Fazenda do Estado de São Paulo.
- Ação proposta por Associação dos Oficiais Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo- Aopp (Autos nº 0048621-49.2012.8.26.0053). Denegada a segurança em primeiro grau e interposta apelação pela Associação impetrante.
- Ação proposta por Sindicato dos Policiais Civis de Mogi das Cruzes e Região - Processo: 0009915-60.2013.8.26.0053 - Aguarda-se a prolação da sentença.
- Ação proposta por Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo para obter Quinquênio e Sexta-parte sobre a integralidade de proventos - proc. 0030453-96.2012.8.26.0053 - Concedida a segurança pelo Tribunal de Justiça. Pendente de julgamento Recurso Extraordinário da Autarquia.
- Ação proposta por Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - proc. 0600594-25.2008.8.26.0053 - Concedida a segurança pelo Tribunal de Justiça - Há execução provisória requerida, a qual se encontra pendente de Recurso Especial e Extraordinário, uma vez que ainda não houve trânsito em julgado do processo de conhecimento. Foi concedida suspensão pelo Supremo Tribunal Federal, a fim de que a execução da sentença se fizesse nos termos pleiteados pela Fazenda do Estado de São Paulo, evitando-se o pagamento em folha das diferenças devidas após o ajuizamento da demanda.
- Ação proposta por Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar Processo 0600593-40.2008.8.26.0053 - visando obter, em favor de seus associados, a ampliação da base de

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

cálculo dos adicionais temporais que recebem, para que referidos benefícios passem a incidir sobre a totalidade de seus vencimentos e proventos, excetuadas as parcelas eventuais. Foi concedida suspensão pelo Supremo Tribunal Federal, a fim de que a execução da sentença se fizesse nos termos pleiteados pela Fazenda do Estado de São Paulo, evitando-se o pagamento em folha das diferenças devidas após o ajuizamento da demanda.

3.9) Milhares de ações promovidas por servidores públicos, inclusive em processos coletivos, os quais postulam a reposição de suposta perda salarial decorrente de alegado erro na metodologia da conversão da moeda corrente em maio de 1994 em URV. Além da implantação do índice de aumento, postula-se a condenação da Fazenda Paulista no pagamento das diferenças salariais não atingidas pela prescrição quinquenal.

A matéria foi recentemente julgada pelo Supremo Tribunal Federal que, no entanto, apreciou a questão à luz da legislação do Estado do Rio Grande do Norte. Por se tratar de recurso com repercussão geral, a decisão do STF repercutirá nas ações em que a Fazenda do Estado de São Paulo é parte, mas a Procuradoria Geral do Estado ainda está examinando em que termos o julgamento da Suprema Corte impactará os processos em que o Estado de São Paulo é parte, tendo em vista as peculiaridades da legislação paulista.

3.10) Ações pleiteando aplicação do reajustamento do CRUESP para os empregados públicos e funcionários emprestados para as faculdades geridas diretamente pelo Estado, a saber: CEETEPS - CENTRO PAULA SOUZA, FAMEMA - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, FAMERP - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO e FAENQUIL - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA. Essas ações poderão gerar repercussão financeira significativa, vez que, com exceção da CEETPS, as outras Faculdades mantêm seu quadro de empregados e emprestados, sem reajustamento substancial há quase uma década.

Tema similar é tratado na ação proposta pela Associação dos Docentes das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps (Autos nº 0024902-87.2002.8.26.0053), visando a equiparação com política remuneratória dos servidores da UNESP. A ação foi julgada procedente em 2º Grau, foram interpostos recursos especial e extraordinário, cujos processamentos foram indeferidos. Foram interpostos agravos dos despachos denegatórios, ainda não decididos.

Também nessa seara, destaca-se o dissídio coletivo do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO que, caso procedente, implicará a necessidade de paridade com os hospitais públicos da região geridos pela FAEPA, passando os vencimentos dos 524 médicos assistentes de R\$ 3.104,11 para R\$ 6.200,00. Aguarda-se julgamento de recurso ordinário pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.11) Ações pleiteando a complementação de aposentadoria e de pensão dos empregados e da extinta FEPASA:

- Ações que pedem a complementação de aposentadoria com base no piso salarial de 2,5 salários mínimos, visto que o valor é o vigente para o pessoal da ativa, nos termos de contrato coletivo de trabalho a que se refere o artigo 4º, § 2º, da Lei nº 9.343/96.
- Ações que pedem a complementação de aposentadoria e pensão da extinta FEPASA com base em vantagens salariais concedidas aos funcionários da CPTM nos anos de 1999 a 2005/2006 em razão de Dissídios e Acordos Coletivos. Os pedidos de extensão de tais vantagens aos inativos da FEPASA têm sido reiteradamente acolhidos pelo Poder

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

Judiciário, não prevalecendo as teses fazendárias, no sentido de que a CPTM não é sucessora da FEPASA e de inaplicabilidade do direito à paridade remuneratória.

- Ações que pedem a complementação de aposentadoria e pensão da extinta FEPASA com base nos abonos CPTM (abonos salariais concedidos aos ferroviários ativos originários da ex-FEPASA - malha paulista - nos termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2002/2003 (R\$ 500,00); 2005/2006 (R\$ 750,00); 2007/2008 (827,92) e do Dissídio de Greve e Econômico de 2006/2007 (R\$ 781,06). Os pedidos de extensão de tais vantagens aos inativos da FEPASA têm sido, reiteradamente, acolhidos pelo Poder Judiciário, não prevalecendo as teses fazendárias, no sentido de que a CPTM não é sucessora da FEPASA e de inaplicabilidade do direito à paridade remuneratória.
- Ações que pedem a complementação de aposentadoria e pensão da extinta FEPASA com base nos abonos obtidos por funcionários ativos da FERROBAN, nos termos dos Dissídios Coletivos TST-DC-636.648/2000.5 (R\$ 700,00); TST-DC-793.402/2001.4 (R\$ 1200,00) e Acordo Coletivo de Trabalho de 2002 (R\$ 1900,00). Os pedidos de extensão de tais vantagens aos inativos da FEPASA têm sido reiteradamente acolhidos pelo Poder Judiciário, não prevalecendo as teses fazendárias, no sentido da prescrição do fundo de direito e inaplicabilidade do artigo 40, da CF, às complementações de aposentadoria.
- Ações que pedem o pagamento da complementação de aposentadoria e pensão da extinta FEPASA considerando o benefício da sexta-parte sobre a integralidade dos vencimentos.

3.12) Diversas outras ações judiciais tratam do tema COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA:

- Ação coletiva movida pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Fundação CESP, perante a 49ª Vara do Trabalho da Capital, visando obstar a transferência da folha de pagamento das complementações de aposentadoria e pensões à Secretaria da Fazenda, bem como assegurar o pagamento dos referidos benefícios nos moldes em vinha ocorrendo, em especial, sem a aplicação do teto salarial previsto constitucionalmente e sem a incidência da contribuição previdenciária. Houve concessão de antecipação de tutela, confirmada por sentença que julgou procedente o pedido, determinando que os pagamentos sejam feitos sem as restrições pretendidas pela Secretaria da Fazenda. Referida sentença foi confirmada pelo TRT da 2ª Região, tendo o TST negado provimento ao recurso de revista da Fazenda do Estado de São Paulo. Foi interposto recurso extraordinário pela Fazenda Pública, ainda não julgada e há recurso de revista pendente de julgamento no TST. Iniciada a fase de execução da Vara de origem, sem que tenha sido intimada a Fazenda do Estado de São Paulo. Há estimativas de que o valor objeto da execução seja superior a R\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de reais).
- Duas ações declaratórias, cumuladas com pedido de cobrança e antecipação de tutela, ajuizadas pela Fundação Cesp, contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo (FESP) e a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), para o fim de obter provimento jurisdicional que determine: (i) que a Fazenda do Estado de São Paulo reembolse a Fundação CESP nos valores despendidos com o patrocínio das ações judiciais movidas pelo grupo de pessoas beneficiado pelas disposições da Lei nº 4.819, de 1958, bem como efetue o pagamento de toda e qualquer despesa com custos operacionais, que venha a ter a Fundação Cesp para defesa de suas ações judiciais presentes e futuras, que envolvam os beneficiários da Lei Estadual nº 4819/58; (ii) que a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia de

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), ingressem com requerimentos, bem como, tome todas as providências para excluir a Fundação CESP das lides indicadas nesta ação; (iii) o ingresso da Fazenda Estadual e da CETEEP como assistentes da Fundação Cesp nas ações judiciais novas, em andamento ou futuras que envolvam os beneficiários da Lei Estadual 4819/58, efetuando a melhor defesa possível, a fim de isentar a Fundação Cesp de qualquer responsabilidade; (iv) que a Fazenda do Estado de São Paulo e a CTEEP honrem com o pagamento de toda e qualquer condenação judicial que venha a ser imposta à Fundação CESP, nas ações já em andamento e naquelas que ainda venham a ser propostas pelas pessoas que percebem benefícios previdenciários em decorrência do previsto na Lei nº 4.819, de 1958, mesmo que não integrem o polo passivo da ação judicial em que haja a condenação. A causa de pedir das ações é a mesma, mas o pedido é diverso, de modo que foi alegada a continência. Uma das ações - a que se refere a um específico ex-empregado da CESP - foi julgada improcedente e a outra ainda aguarda julgamento em primeiro grau.

- Ação proposta pela Associação dos Aposentados da Fundação CESP em face dos litisconsortes Fundação CESP, Fazenda Estadual e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, com vistas a afastar do Estado a retomada da administração e operacionalização dos pagamentos das complementações de aposentadoria e de pensões dos ex-empregados CESP (Lei Estadual 4819/58, revogada pela Lei 200, de 13 de maio de 1974). A ação foi julgada improcedente, por decisão reformada pelo Tribunal de Justiça, que anulou a sentença e determinou a remessa dos autos à Justiça do Trabalho. Contra essa decisão, a Fazenda opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Foi ainda interposto Recurso Especial ao STJ, ainda sem trânsito em julgado.
  - Ação declaratória, cumulada com pedido de cobrança e antecipação de tutela, ajuizada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) contra a Fazenda do Estado de São Paulo. A demandante requer que a Fazenda Estadual passe a efetuar o pagamento integral dos benefícios de complementação de aposentadoria diretamente aos inativos e, subsidiariamente, que o montante que já é pago pela Fazenda deixe de passar pela conta da CETEEP, passando a ser efetuado diretamente aos aposentados, com o acréscimo do valor alusivo às parcelas "incorporação ação judicial" e "adicional da incorporação ação judicial". A tutela antecipada requerida foi indeferida e a ação foi extinta, sem julgamento do mérito, aguardando o julgamento do recurso de apelação interposto pela autora.
  - Ação proposta pela Associação dos Aposentados da Fundação CESP, pretendendo que continue a cargo da Fundação CESP o processamento da folha de pagamento dos beneficiários das complementações de aposentadorias e pensões, previsto na Lei 4.819/58. Por consequência, se almeja sejam declarados ineficazes todos os atos do Governo do Estado de São Paulo no sentido de tomar para si tal responsabilidade e que lhe seja imposto comando para se abster de novas investidas nesse sentido. A liminar foi indeferida. Houve interposição de agravo, ao qual negaram provimento. No âmbito do E. Tribunal de Justiça de São Paulo foi reconhecida a incompetência da Justiça Estadual para apreciar a matéria, por decisão ainda não transitada em julgado.
- 4) Em matéria PREVIDENCIÁRIA, merecem ser registradas as seguintes matérias levadas ao Poder Judiciário:
- 4.1) Há diversas ações pretendendo a condenação no pagamento de pensão em valor correspondente à integralidade da remuneração que era paga aos instituidores dos

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

benefícios previdenciários, com decisões contrárias à Fazenda Pública que devem ser cumpridas ainda sem o trânsito em julgado. Destaque para as seguintes demandas:

- Ação Civil Pública proposta pela Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo cujo propósito é ver o ente autárquico condenado ao pagamento de pensão em valor correspondente à integralidade da remuneração que era paga aos instituidores dos benefícios previdenciários, sob o fundamento de ser inconstitucional a determinação constante do art. 26 da Lei Estadual nº 452/74. Deferida a liminar, foram interpostos recursos em que a CBPM restou vencida. Assim, os associados pensionistas que alcançaram tal condição até o advento da Emenda Constitucional nº 20/98 vêm percebendo, por força de determinação judicial, pensão integral. Essa Ação Civil Pública foi julgada procedente por sentença confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado. Foram interpostos recursos especial e extraordinário pela Autarquia, ainda não julgados.
- Ação Civil Pública proposta pela Aspomil - Associação de Assistência Social dos Policiais Militares do Estado de São Paulo (proc. 0030853-47.2011.8.26.0053). A sentença julgou parcialmente procedente o pedido, limitando aos óbitos ocorridos até 06/07/07. Houve fixação de multa de R\$ 3.000.000,00 em alegação de descumprimento da decisão, desta decisão há recurso pendente. Há pedido de suspensão dos efeitos da tutela, limitando aos associados o direito de rever o benefício. São 23 associados beneficiados até o momento.
- Ação Civil Pública proposta pela ASPOMIL ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL POLICIAIS MILITARES - (proc. 1009419-14.2013.8.26.0053) (pge.net 2013.01.306664). Houve deferimento de tutela antecipada em face da SPPREV. Encontra-se em face apresentação de contestação.
- Ação Civil Pública proposta pela Associação Paulista dos Servidores do Estado e do Município de São Paulo (proc.1007190-81.2013.8.26.0053) (pge.net 2013.01.221998). Em fase de instrução probatória, já apresentada a contestação. A liminar foi deferida para determinar o pagamento das pensões dos associados em correspondência a 100% do valor dos proventos dos instituidores. Houve interposição de Agravo de Instrumento, sendo indeferido o efeito suspensivo, ocasionando o cumprimento da liminar. 148 pensionistas seriam beneficiados pela ação.
- Mandado de Segurança Coletivo impetrado por Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo - AORPM (pge.net 2006.01.021587) (proc. 0107431-27.2006.8.26.0053). Sentença julgando procedente, confirmada pelo Tribunal em sede de apelação. Transitado em julgado o acórdão, a ação encontra-se em fase de execução e cumprimento de obrigação de fazer.
- Ação Civil Pública proposta pela Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo (pge.net 2003.01.012701) (proc. 0009966-23.2003.8.26.0053). Sentença julgada procedente, mantida em sede de recurso pelo Tribunal. Houve interposição de Recurso Especial a fim de impugnar a não aplicação da Lei 11.960/09 e Recurso Extraordinário quanto aos pensionistas que se tornaram beneficiários após a LC 1.013/07, ambos sobrestados aguardando o julgamento do recurso repetitivo.

4.2) Há diversas ações visando afastar o requisito de cinco anos de exercício na classe para o recebimento do benefício, pleiteando que seja exigido apenas cinco anos de exercício no cargo. Dentre elas, destaque-se:

**ANEXO III  
RISCOS FISCAIS**

- Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Mogi das Cruzes e Região (proc. 0031056-38.2013.8.26.0053) (pge.net 2013.01.216158). Liminar indeferida, contudo o pedido foi julgado procedente. Pendente a decisão admissibilidade do recurso da Fazenda do Estado de São Paulo no efeito suspensivo, a fim de evitar cumprimento provisório da decisão.
  - Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (proc. 0026376-62.2013.8.26.0053) (PGE.net 2013.01.201094). A sentença concedeu a segurança. Pendente a apelação. Há 763 associados a serem beneficiados.
  - Ação Civil Pública proposta pelo Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - Sinpcresp (pge.net 2013.01.200873) (proc. 0028319-62.2013.8.26.0053). Ainda não houve sentença. A antecipação de tutela foi indeferida. Poderão ser beneficiados 754 associados.
  - Ação ajuizada pelo Sindicato dos Delegados de Policia do Estado de São Paulo - Sindpesp - Processo: 0022339-71.2012.8.26.0053 - Pretende o pagamento de proventos a delegados e pensionistas considerando a última classe ocupada na Carreira, independentemente do tempo de efetivo exercido nela. A sentença julgou improcedente o pedido, mas o acórdão do Tribunal de Justiça deu provimento integral ao recurso de apelação do autor. Houve interposição de recursos extraordinário e especial, que aguardam juízo de admissibilidade.
- 4.3) Há ainda inúmeras ações individuais e muitas coletivas visando o restabelecimento da pensão concedida irregularmente às filhas solteiras, dentre elas destaque-se:
- Mandado de Segurança Coletivo impetrado por Aspomil - Associação de Assistência Social dos Policiais Militares do Estado de São Paulo (pge.net 2013.01.173610) (proc. 0013156-42.2013.8.26.0053). Aguarda citação. A liminar foi indeferida.
  - Mandado de Segurança Coletivo impetrado por Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo (pge.net 2013.01.140986) (proc. 0008152-24.2013.8.26.0053). A liminar foi indeferida, contudo o pedido foi julgado procedente. Apelação recebida também no efeito suspensivo, a fim de evitar cumprimento provisório da decisão. Aguarda julgamento do recurso. 1108 associados podem ser beneficiados.
  - Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo (pge.net 2013.01.035523) (proc. 0009511-09.2013.8.26.0053). Liminar indeferida e pedido julgado extinto sem resolução do mérito. Aguarda julgamento do recurso de apelação interposto pela autora. 774 associados podem ser beneficiados.
- 4.4) Dentre as ações que visam afastar o recolhimento da contribuição previdenciária, destaque-se:
- Mandado de Segurança Coletivo impetrado por Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo para obter a isenção de contribuição previdenciária para inativos e pensionistas. (pge.net 2012.01.194888) (proc. 0026156-46.2012.8.26.0053). Ação em fase de instrução probatória, ainda não houve sentença. A antecipação de tutela foi indeferida.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

- Mandado de Segurança Coletivo impetrado por Associação dos Militares Estaduais de Presidente Prudente e Região - Ameppre para obter isenção de contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, tendo em vista a concessão da isenção de I.R. (pge.net 2012.01.188473) (proc. 0026159-98.2012.8.26.0053). Sentença julgando improcedente liminarmente. Reformada a decisão em sede de apelação, concedendo a segurança. Pendente de julgamento Recurso Especial e Extraordinário da Autarquia.
  - Ação Civil Pública proposta pela AORRPESP - Associação dos Oficiais da Reserva e Reformados da Polícia Militar/SP, com o fim de afastar a incidência da Contribuição Previdenciária na proporção dos 6% aos inativos e pensionistas. (pge.net 2006.01.022707) (proc. 0030455-13.2005.8.26.0053). Sentença julgando improcedente, reformada em sede de apelação. Transitada em julgado, a ação encontra-se em fase de execução e cumprimento de obrigação de fazer.
- 4.5) Registre-se, ainda, a arguição de inconstitucionalidade do §3º do art. 1º da Lei Complementar nº 954/2003, a qual define a base de cálculo da contribuição previdenciária em caso de soma de recebimento de aposentadoria e pensão pelo mesmo beneficiário. (pge.net 2012.01.159696 e 2102.01.115863) (proc. 0196846-39.2013.8.26.0000 e 0197956-73.2013.8.26.0000). Encontra-se pendente de julgamento pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.
- 4.6) Ações Cíveis Públicas - Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos - ABESPREV - e Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo - AFABESP (SAJ 2013.01.053018 e 2013.01.173737, Autos 0007206-52.2013.8.26.0053 e 0010145-05.2013.8.26.0053). Trata-se de duas ações em que as associações pleiteiam para os seus substituídos, funcionários aposentados do Banco Banespa e vinculados ao Plano V de aposentadoria do Banesprev, reajustes que foram concedidos aos funcionários do Banco Nossa Caixa. Ambas as ações foram contestadas, sem decisão de primeiro grau.
- 4.7) Ação ajuizada pela Associação Paulista de Aposentados de Cartórios Extrajudiciais e Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Est. SP - SEANOR x Ipesp e SPPREV (autos- 053.09.018719-1). Pretende seja a SPPrev declarada sucessora do Ipesp no tocante à carteira das serventias não oficializadas da Justiça de São Paulo. Ação julgada improcedente e o Tribunal de Justiça acaba de negar provimento ao recurso.
- 4.8) As ações em que servidores públicos pleiteiam concessão de APOSENTADORIA ESPECIAL merecem ser registradas, considerando o reflexo direto na baixa que poderia sofrer o efetivo dos servidores públicos. Em que pese haver julgamento do Tribunal de Justiça favorável à Fazenda a matéria não se encontra pacificada. Destacam-se as seguintes demandas:
- Ação ajuizada por Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação. Autos nº 0011735-51.2012.8.26.0053 - Afuse.
  - Ação ajuizada pelo Apeosp - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Autos nº 0040906-53.2012.8.26.0053). Concedida liminar, suspensa por decisão do Tribunal de Justiça em agravo fazendário. Aguarda julgamento em primeiro grau.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

- Ação ajuizada por Centro do Professorado Paulista (autos n° 0043800-02.2012.8.26.0053). Concedida liminar, mas suspensa por agravo. Aguarda julgamento em primeiro grau.

Partindo do argumento do direito à aposentadoria especial, há ações civis públicas pleiteando, em favor de policiais militares, o pagamento de abono de permanência. São elas:

- Autos n° 0019372-53.2012.8.26.0053 - Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Julgado procedente o pedido em primeiro grau, tendo sido interposta apelação pela Fazenda do Estado de São Paulo.
- Autos n° 0030449-59.2012.8.26.0053 - Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Concedida à segurança em primeiro grau e interposta apelação pela Fazenda do Estado de São Paulo.

4.9) Ainda em matéria previdenciária, merece registro a discussão travada na Ação Civil Pública proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Estado de São Paulo para alterar o índice de REAJUSTE DO BENEFÍCIO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS (pge.net 2008.01.014469) (proc. 0018144-55.2008.4.03.6100). A liminar foi deferida e sentença determinou a aplicação do salário mínimo como índice de atualização dos benefícios da carteira de advogados. Em julgamento de apelação o TRF determinou a aplicação do INPC como índice de atualização. O acórdão ainda não foi publicado para fins de início do prazo para recurso.

5) No campo das ações em que se discute a implementação de POLÍTICAS PÚBLICAS merecem destaque:

5.1) Dezenas de ações em curso visando à ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, DE FÓRUMS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL objetivando torná-los acessíveis a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, várias com decisões impondo multa diária pelo descumprimento da obrigação no prazo fixado pelo Judiciário. Percebe-se o crescente número de demandas nessa área, com alto risco de insucesso por parte do Estado de São Paulo e, de outro lado, a dificuldade de serem cumpridos os prazos judiciais, de modo que os valores envolvidos nessas ações devem ser considerados passivos contingentes.

Embora não se possa desde logo aquilatar o custo de cada uma dessas reformas - variável caso a caso - além da possibilidade deste revelar-se vultoso, há também o risco da imposição de multa diária como forma de forçar o cumprimento da obrigação, sendo certo que esse valor pode eventualmente atingir grandes somas.

Diante da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pela Secretaria da Educação em 2014, abrangendo todas as escolas do Estado de São Paulo, estima-se que o número de ações envolvendo acessibilidade em escolas públicas deve diminuir. Restarão as demandas envolvendo adaptação de prédios sob a administração do Tribunal de Justiça.

5.2) Dezenas de ações judiciais envolvendo a INTERDIÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS situadas em diversas cidades em razão de superlotação e condições inapropriadas dos prédios. Nessas ações o risco financeiro reside especialmente no fato de que o descumprimento das muitas decisões judiciais, nos prazos assinalados, poderá ensejar a execução de altas multas contra o Estado de São Paulo. Entretanto, em razão da política de extinção das carceragens em cadeias públicas, tais demandas tendem a, paulatinamente, ter impacto financeiro decrescente.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

- 5.3) Ações pleiteando o AUMENTO DE EFETIVO POLICIAL. Há uma ação ajuizada em Serra Negra, que foi julgada parcialmente procedente em primeira instância, tendo sido negado provimento ao recurso da Fazenda do Estado de São Paulo. Aguarda-se o julgamento de Recurso Extraordinário (Processo 0000262-28.2011.8.26.0595). Nova ação foi proposta pelo Ministério Público em 2013, na cidade de Socorro, ainda sem decisão de primeiro grau (processo 3001974-13.2013.8.26.0601).
- 5.4) No que toca ao SISTEMA PRISIONAL, merece destaque o aumento da litigiosidade na matéria, havendo ações que buscam (i) a limitação do número de presos em penitenciárias e centros de detenção provisória; (ii) a contratação de equipe para prestar atendimento médico aos presos; (iii) o fornecimento de água quente para o banho dos presos; (iv) o aumento da oferta de vagas para cumprimento de medida de segurança; (v) o impedimento de encarceramento de presos provisórios em delegacias da cidade de São Paulo; (vi) a oferta de vagas em regime semi-aberto. Além da multa fixada eventualmente nestas ações, eventual condenação poderá implicar em impacto financeiro necessário para cumprir a obrigação de fazer imposta pela decisão judicial.
- 5.5) Ações visando pedido de LOCAÇÃO SOCIAL, dentre as quais destaque-se a ação civil pública que tramita perante a 2ª. Vara Cível da Comarca de Francisco Morato (197.01.2010.002458-1), movida pela Defensoria Pública Estadual, envolvendo direito de moradia de várias pessoas que tiveram suas casas demolidas por ordem judicial, em processo movido pelo Município de Francisco Morato. Com relação à FESP, há pedido de pagamento de locação social em favor dos representados. A liminar foi indeferida. Há dificuldade em mensurar a quantia envolvida na medida em que não se sabe ao certo quantas e quais pessoas estão sendo representadas pela Defensoria Pública nos autos, questão, aliás, realçada pela FESP em sua defesa apresentada (SAJ 2010.01.021418 - páginas 59/63).
- 5.6) Em matéria de SAÚDE PÚBLICA, há expressivo número de ações ajuizadas por portadores das mais variadas moléstias, pleiteando o fornecimento de medicamentos ou tratamentos, muitos deles de alto custo, importados e não disponibilizados pelo SUS.

Nestas ações, via de regra, há a concessão de liminares, determinando a pronta disponibilização dos medicamentos e tratamentos pleiteados, liminares estas que acabam confirmadas em 2º grau de jurisdição, com grande impacto nas finanças estaduais decorrente do cumprimento dos comandos judiciais.

Somam-se aos valores gastos com a aquisição dos medicamentos, as condenações no pagamento de honorários advocatícios, e em multa diária por descumprimento das decisões, o que tem sido frequente.

Além disso, existem ações civis públicas, propostas tanto pelo Ministério Público Estadual, como pelo Ministério Público Federal, visando compelir o Estado a fornecer toda sorte de medicamentos que refogem à padronização do Sistema Único de Saúde, a todos que apresentarem a respectiva prescrição médica (pública ou particular), com impacto imprevisível sobre o Tesouro Estadual. Destacam-se as seguintes ações:

- Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos - ABRATA (Autos n. 0022949-05.2013.8.26.0053). Proc. SAJ nº 2013.01.199761. Pretende a incorporação

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

dos medicamentos Risperidona, Olanzapina, Aripiprazol, Ziprasidona, Quetiapina, Clozapina e Galantamina para atendimento de pacientes com transtorno bipolar. Ainda sem concessão de liminar. Há prazo para oferecimento de contestação.

- Ação Proposta por Ministério Público Federal contra União, Estado e Município de São Paulo (autos n. 0024230-71.2010.403.6100) (Proc. SAJ nº 2010.01.053344). Visa a padronização pelo SUS do medicamento Idursulfase (Elaprase) para tratamento da mucopolissacaridose tipo II (Síndrome de Hunter). A liminar foi parcialmente concedida, para que o Estado disponibilize o medicamento através do serviço de "Solicitação Administrativa", com aquisição pelo Ministério da Saúde.
- Ação Proposta por Ministério Público Federal x União e Estado (Autos n. 0010114-89.2012.403.6100). (Proc. SAJ nº 2012.01.157002). Visa a inclusão na triagem neonatal os exames para diagnóstico de Hiperplasia Adrenal Congênita, da Deficiência de Biotinidase, da Deficiência de G6PD, da Galactosemia e da Toxoplasmose congênita. Liminar indeferida, após prévia manifestação da FESP. Contestação ofertada.
- Ação coletiva que tramita na Comarca de Registro (1ª. Vara Cível, processo n. 588/2007), objetivando a distribuição indiscriminada de medicamentos. O pedido foi acolhido em primeira instância, e tem impacto financeiro evidente, pois se amplia flagrantemente a obrigação de fornecimento de medicamentos a toda a população, inclusive aos pacientes das clínicas e médicos particulares e a sentença, que tem efeito "erga omnes" na Comarca de Registro, instituiu a solidariedade entre o Município e o Estado no fornecimento de medicamentos. Ainda pende de julgamento recurso de apelação interposto pela Fazenda do Estado de São Paulo.
- Começam também a se multiplicar ações civis públicas, na generalidade das vezes propostas pelo Ministério Público Estadual, em que se busca a contratação de serviços privados de saúde para atendimento da população, sob a justificativa de esgotamento da capacidade operacional do SUS. São exemplos destas ações: em Guaratinguetá, contratação do Hospital Frei Galvão; em Marília, a contratação do Hospital da Universidade de Marília; em Bauru, o aumento de investimentos no Hospital de Base e Maternidade Santa Isabel; em Osasco, a reativação do Hospital Dr. Vivaldo; em Franca, Barueri e Mogi das Cruzes, contratação de leitos particulares de UTI neonatal; em Bauru, Presidente Prudente, Marília e Taubaté, aumento/contratação de leitos hospitalares e de UTI; em Taubaté, Porto Ferreira e São Carlos, dentre outras.
- Também merecem destaque ações civis em que se pleiteia a reativação de unidade médica em hospital do Estado. A título de exemplo, cite-se a ação proposta pelo Ministério Público Estadual, que objetiva a reativação do setor de maternidade de alta complexidade do Hospital Regional de Osasco ou a capacitação de outro hospital na cidade para a realização desta especialidade. Do mesmo modo, ações para compelir o Estado a criar novos leitos hospitalares e de UTI, como ocorre na ação civil pública nº 008628-33.2011.8.26.0053 ajuizada pela Defensoria Pública x Estado (Proc. SAJ 2011.01.016210).
- Destaque também para as dezenas de ações promovidas pela Defensoria Pública do Estado e Ministério Público do Estado com pedido de obrigação de fazer consistente em internação em clínicas especializadas para tratamento de toxicômanos, sob regime de contenção, sob pena de multa.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

5.7) Na área dos transportes, em especial no que tange à cobrança dos PEDÁGIOS, cabe destaque para as seguintes demandas:

- Ação para declaração da ilegalidade da cobrança de pedágio nas pistas expressas da Rodovia Castello Branco, cujas praças de pedágio se localizam no km 18 sentido interior, e km 20 sentido cidade de SP, em razão do disposto na lei nº 2481/53, que veda a instalação de postos de cobrança da tarifa de pedágio dentro de um raio de 35 km, contado a partir do marco zero da Capital. A ação foi julgada improcedente, inclusive pelo Tribunal de Justiça. Aguarda-se processamento do recurso especial interposto pelo autor.
- Ação visando dispensa de recolhimento de pedágio na praça instalada no Município de Caiuá (Rodovia Raposo Tavares) para veículos emplacados nas cidades de Presidente Epitácio e Caiuá. Para veículos emplacados nas cidades de Santo Anastácio e Presidente Bernardes, requer-se, na mesma demanda, a dispensa de pedágio da praça instalada no Município de Presidente Bernardes, na mesma Rodovia. Ainda sem julgamento em primeiro grau.

5.8) Em matéria de preservação do PATRIMÔNIO HISTÓRICO, merece destaque a ação civil pública que busca a recomposição do imóvel "Estação Pinacoteca, Museu da Resistência" (antigo DOPS) por suposta descaracterização da memória histórica dos registros da ditadura e descaracterização interna do prédio onde funcionada o DOPS. Há também pedido de indenização por danos materiais e morais à população de São Paulo. O valor atribuído à causa é de R\$ 10 milhões.

Como já anteriormente consignado neste documento, no segundo grupo de demandas submetidas à Área do Contencioso Geral encontram-se **as ações que poderão acarretar passivos EXCLUSIVAMENTE submetidos ao regime constitucional de pagamento de PRECATÓRIOS ou, quando se tratar de dívida de pequeno valor, ao regime de pagamento das OPVs**. Assim, salvo os débitos que pelo baixo valor estão submetidos ao regime das OPVs, o impacto orçamentário decorrente dessas ações é previsível e, portanto, o risco é reduzido e diferido no tempo. Apesar disso, o significativo valor envolvido justifica que se mencionem os seguintes processos:

1) Ações de DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, decorrente de limitações administrativas, unidades de conservação e tombamento, com acompanhamento especial pela Procuradoria Especializada. Existem 22 (vinte e duas) ações em que se discutem valores fixados em sentenças passadas em julgado (por meio de ações rescisórias, embargos à execução e ações declaratórias), cujo montante atinge hoje o valor aproximado de R\$ 3 bilhões. Anotamos que existem outras ações (aproximadamente 20 (vinte) demandas), cujos valores não são conhecidos no momento, porque a exigibilidade de tais valores encontra-se suspensa por força de antecipações de tutela obtidas pela PGE perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Superior Tribunal de Justiça.

1.1) No âmbito das desapropriações indiretas, merece especial destaque a ação ajuizada pela empresa Agro Pastoril e Mineração Pirambeiras Ltda., onde foi proferida sentença que fixou como devida pelo Estado de São Paulo a diferença de R\$ 1.071.207.592,80 (um bilhão, setenta e um milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), atualizado em outubro de 2008. Em sede de Apelação, o Estado de São Paulo conseguiu reduzir o valor da indenização para R\$ 506.591.278,04, válido para 31.12.2013. Ainda há Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo Estado de São Paulo e pendentes de envio aos Tribunais Superiores.

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

- 1.2) Desapropriação Indireta relativa ao Casarão na Av. Paulista, nº 1919. No final de 2012 transitou em julgado a ação de desapropriação indireta que condenou o Estado de São Paulo ao pagamento de vultosa indenização, com consequente aquisição do domínio do imóvel. O precatório soma hoje valor superior a R\$ 118 milhões.
- 2) Dado o representativo número de ações judiciais, devem ser considerados passivos contingentes os valores pleiteados contra a Fazenda do Estado de São Paulo, na qualidade de RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS inadimplidas por empresas prestadoras de serviços. Em que pese o julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 16, a Fazenda do Estado de São Paulo tem sido condenada a responder subsidiariamente pelas dívidas.
- 3) Também em matéria de RESPONSABILIDADE POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, importante destacar a propositura de mais de 800 ações trabalhistas, nos anos de 2010, 2011 e início de 2012, por empregados da Fundação Municipal de Ensino Superior em face da FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA (FAMEMA), autarquia estadual, por meio das quais pretendem os autores o reconhecimento do vínculo com a autarquia estadual já que a ela prestam serviços em caráter contínuo. Nesse particular, as primeiras decisões vêm rechaçando a pretensão dos autores, mas reconhecem o direito aos reajustes pelos índices definidos pelo CRUESP. A autarquia estadual tem sido condenada, nesse particular, subsidiariamente, o que merece registro em razão de 900 empregados, aproximadamente, estarem nessa situação.
- 4) Merecem registro, ainda, as dezenas de ações buscando o redirecionamento, para o Estado de São Paulo, de execuções de créditos trabalhistas devidos pela VASP a seus ex-empregados. Em que pese o Estado tenha obtido decisões favoráveis no âmbito do TRT, a matéria ainda não está pacificada, estando pendente de julgamento recursos em trâmite no Tribunal Superior do Trabalho. A matéria em questão representa risco de significativo impacto financeiro no orçamento do Estado, na medida em que é cediço que são milhares ex-empregados da VASP que não tiveram suas verbas trabalhistas honradas pela companhia, além de suspeitar que o patrimônio da falida VASP não alcance o patamar de satisfazer os créditos trabalhistas em questão.
- 5) Em matéria de ações visando o reequilíbrio econômico-financeiro ajuizadas por concessionárias de serviços públicos, registrem-se:
- 5.1) Duas ações que pretendem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em razão da não cobrança dos eixos suspensos nos pedágios paulistas (SAJ 2002.01.3015 - Concessionaria de Rodovias TEBE S.A e Outros; SAJ 2003.01.012916 - Autovias Sistemas Rodoviários S.A e Outros).

As ações haviam sido julgadas improcedentes, inclusive pelo Tribunal de Justiça. No entanto, no final de 2013, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento aos recursos das Concessionárias. Em decisão recente, o STJ reformou a decisão que dava provimento ao recurso da Concessionária TEBE, que, portanto, teve seu recurso improvido, por decisão ainda não transitada em julgado. A Procuradoria Geral do Estado está diligenciando para tentar reverter a decisão proferida em favor da concessionária Autovias.

- 5.2) Ação proposta por concessionária do sistema rodoviário Castello Branco-Raposo Tavares em que se pleiteia a condenação do Estado no restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato de concessão, em decorrência da "fuga de automóveis pelo Rodoanel Mário Covas com o escopo de evitar o pagamento de pedágio". A ação foi julgada

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

procedente em primeiro grau, reconhecendo-se a necessidade de serem promovidas as modificações necessárias para o restabelecimento da equação econômico-financeira inicial do contrato, ou a adoção das medidas necessárias para a implantação de praças de pedágio nas alças 1 e 5. O valor da condenação, por ocasião da data da sentença, importava em mais de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), que atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, ultrapassa atualmente a cifra de R\$ 665.000.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco milhões de reais). A sentença foi reformada integralmente pelo E. Tribunal de Justiça, que decidiu pela total improcedência dos pedidos formulados. Recentemente foi dado provimento ao recurso especial da autora, por ora apenas para que os autos retornem ao Tribunal de Justiça para novo julgamento do recurso de embargos de declaração opostos pela Concessionária.

- 6) Ação rescisória proposta pelo Estado de São Paulo contra a "TRATEX", visando a desconstituição de sentença proferida em liquidação de ação de cobrança de indenização por atrasos nos pagamentos decorrentes de serviços prestados. A ação foi julgada improcedente no TJ/SP. Houve interposição de Recurso Especial pela Fazenda, não conhecido. Interpostos embargos declaratórios, foram eles rejeitados. Interpostos embargos de divergência, não foram conhecidos por maioria de votos. Interposto Recurso Extraordinário, não foi admitido por ausência de repercussão geral. Com isso, transitou em julgado, em 14-2-14, decisão contrária a Fazenda do Estado de São Paulo, mantendo em vigor a sentença que se pretendia rescindir, o que implicará no pagamento de cerca de dois bilhões de reais.
- 7) Ação proposta por construtora que atuava no mercado de obras rodoviárias do Estado de São Paulo, alegando que o DER, em decorrência da rescisão unilateral de contratos, destruiu sua estrutura econômico-operacional, levando-a ao encerramento de suas atividades (em 1980), acarretando, além disso, um prejuízo residual de grande monta suportado pelos seus três sócios. Há sentença condenatória transitada em julgado contra o DER, pendendo de definição quanto ao valor devido. A sentença proferida na liquidação, em 28/08/1996, fixou o valor da indenização em R\$ 568.560.661,18 (válido para junho de 1995), tendo sido reduzida pelo Tribunal de Justiça do Estado para R\$ 11.836.148,58 (em fevereiro de 2004). Foram interpostos recursos especial e extraordinário pela empresa interessada que, caso providos, poderão acarretar a condenação da autarquia em aproximadamente dois bilhões de reais (Resp. 1312526).
- 8) Ação judicial proposta pelo Ministério Público Estadual contra SABESP, FESP, Município de São Paulo, BM&F BOVESPA S/A e BID. Trata-se de Ação Civil Pública para responsabilização da Sabesp, FESP e Município pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto. O MPE pede a cessação do lançamento de esgotos sanitários *in natura* diretamente nos cursos d'água da Capital, e a universalização da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários da Capital. Com relação à FESP, foi pedido especificamente o pagamento solidário de indenização pelos danos aos recursos hídricos do Estado, no valor de R\$ 11.516.341.226,94 (autos 0046282-20.2012.8.26.0053; PGE-net 2012.01.265494).
- 9) Ação proposta em face da União Federal, da Fazenda Estadual e do Município de São Paulo, pelo sócio acionista das empresas que outrora detiveram o domínio de extensa área de terra, as quais foram posteriormente destinadas à implantação do Parque Anhanguera, com extensão de 8.981.395 metros quadrados. O imóvel objeto da presente Ação foi confiscado pela União Federal nos idos de 1974, por força do Decreto 74.728/74, para satisfação de créditos fiscais. Posteriormente, a União Federal celebrou, com os demais entes federativos que

**ANEXO III  
RISCOS FISCAIS**

integram a lide, compromisso de compra e venda, por meio do qual se acertou a transferência da propriedade imobiliária da área objeto da presente Ação, prevendo este contrato uma posterior avaliação do bem, para se apurar sua adequação ao valor fixado no referido compromisso de compra e venda (autos nº. 0005807-10.2003.403.6100). Em Ação de prestação de contas, proposta pelo Autor contra a União Federal (processo nº 00.0277542-5 da 21ª Vara Federal), através de decisão judicial passada em julgado, o autor sub-rogou-se à posição contratual da União Federal no referido compromisso. O requerimento do autor é, portanto, de cobrança de eventual saldo remanescente entre o preço ajustado no compromisso de compra e venda outrora celebrado e o "real" valor do bem, procedendo-se à avaliação do imóvel, eis que os preços entabulados seriam meramente simbólicos. Realizada a perícia, seguida dos comentários dos assistentes técnicos, chegou-se a díspares resultados que oscilam entre R\$ 805.776.343,00 (valor indicado pelo assistente do autor) e R\$ 41.030.577,00 (valor apontado conjuntamente pelos assistentes dos réus, conforme o limite rural de terra nua sem melhoramentos), passando pela avaliação do perito judicial na monta de R\$ 680.427.676,00. Em que pese às extensas discussões, o perito judicial não se retratou.

- 10) Ação de Obrigação de Fazer na qual o Estado de São Paulo foi condenado a remover aproximadamente vinte e cinco mil veículos e máquinas caça-níquel depositados em imóvel do autor às margens da represa Guarapiranga, sob pena de multa diária de R\$ 10,00 (dez reais) por bem ou veículo não removido nas datas e quantidades estabelecidas por decisão do Tribunal de Justiça. O Estado deveria ter removido 1.500 bens e veículos nos meses de julho, agosto e setembro de 2011, quantidade esta que deveria aumentar 500 bens e veículos por trimestre, até a remoção de todos os bens e veículos. Nenhum bem ou veículo foi removido até o momento, muito embora o Estado de São Paulo tenha adotado, recentemente, providências administrativas para efetiva remoção dos veículos. Caso os veículos não sejam removidos, o valor da multa diária, cuja execução não foi requerida até o momento, é elevadíssimo, pois a mora já dura quase três anos. Paralelamente, corre Ação Civil Pública que discute os supostos danos ambientais ocorridos no local. Também há pedido para imediata retirada dos veículos.
- 11) Ação indenizatória proposta pela Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda. em face do DAEE (nº 0006252-74.2011.8.26.0053). Em razão de Decreto expropriatório de 1975, foi desapropriado imóvel da Manikraft. Em 2011, o expropriado propôs ação de indenização visando o ressarcimento pelos investimentos em infraestrutura realizados no imóvel durante quase trinta anos que se seguiram desde o laudo pericial elaborado na ação de desapropriação até a imissão na posse, determinada apenas em meados de 2008 e efetivada em 2009, porque decisão judicial condicionou-a ao pagamento integral da indenização de desapropriação. Contudo, apesar do pagamento do valor principal da indenização ter ocorrido em 1987, apurou-se insuficiência que ficou sujeita ao parcelamento do art. 33 ADCT e, posteriormente, apurou-se novo resíduo que foi pago em 2007. Na ação de indenização, a autora sustenta que, enquanto o imóvel esteve sob sua posse, manteve a atividade empresarial que exercia no local, efetuando todas as obras e adaptações necessárias à regular atividade da indústria, obras essas que agora pretende ver ressarcidas pela autarquia. Alega que o valor dessas benfeitorias já foi calculado na ação de indenização nº 0400858-75.1998.8.26.0053 (julgada improcedente, pois se considerou necessário aguardar a imissão na posse) e na ação cautelar de antecipação de provas nº 0115246-75.2006.8.26.0053 (em fase recursal). A pretensão econômica da causa totaliza R\$ 42.369.802,68, sendo R\$ 31.642.075,68 correspondentes ao valor indicado no laudo do assistente técnico da indústria

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

apresentado na ação cautelar e R\$ 10.727.727,00 correspondentes ao valor apurado no laudo pericial da ação de indenização.

Há que se mencionar, ainda, a intensa fiscalização que o INSS vem desenvolvendo junto aos órgãos e autarquias do Estado, resultando, em certos casos, em autuações ou notificações de lançamento de débitos fiscais. As autuações mais expressivas referem-se ao não recolhimento, pelo Estado, de contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos servidores celetistas a título de auxílio alimentação, com base na Lei estadual nº 7.524/91. O INSS entende que apenas com o registro do benefício junto ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, na forma da Lei federal nº 6.321/76, tais valores poderiam ser excluídos da base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas pelo Estado. A exigibilidade de tais débitos encontrava-se suspensa em face de decisão liminar proferida em Ação Declaratória de Inexigibilidade de Contribuição Previdenciária ajuizada em face do INSS, já tendo sido providenciada, também, a inclusão do auxílio-alimentação concedido pelo Estado junto ao PAT. Houve sentença de improcedência da ação movida pelo Estado, sendo interposto recurso de apelação, o qual foi provido parcialmente em decisão monocrática do Desembargador Federal Relator do TRF da 3ª Região - Processo n. 2002.61.00.024265-0, acolhendo o pedido de decadência parcial do crédito exigido pelo INSS. O Estado de São Paulo interpôs agravo em 19.07.2011, ao qual se negou provimento em 10.11.2011, e recursos especial e extraordinário em 13.12.2011. Em 10.07.2012 os autos foram conclusos ao Desembargador Federal Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal para análise da admissibilidade dos recursos extravagantes. Há registro, no entanto, de execuções fiscais propostas pelo INSS em face do Estado, bem como de outras autuações, sendo que a Procuradoria Geral do Estado já está tomando as medidas judiciais cabíveis para obter a sua desconstituição. Ressalte-se que parte dos valores exigidos pelo INSS, acima mencionados, está sendo recolhida pelo Estado de São Paulo por meio do parcelamento especial instituído pela Lei federal nº 11.941/2009, reaberto pela Lei federal nº 12.865/2013.

Outra discussão judicial capaz de gerar impacto nas finanças estaduais, com repetição de indébito a ser paga aos contribuintes, diz respeito aos juros de mora do ICMS paulista, previstos no artigo 96 da Lei Estadual nº 6.374/89, na redação dada pela Lei Estadual nº 13.918/2009. A 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, em sede da Apelação Cível nº 0002567-59.2011.8.26.0053, de relatoria da Desembargadora Luciana Bresciani, suspendeu o julgamento da apelação e suscitou incidente de inconstitucionalidade de tais dispositivos legais, tendo o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado acolhido a arguição de inconstitucionalidade (0170909-61.2012.8.26.0000), em parte, para "conferir interpretação conforme a Constituição, em consonância com o julgado precedente do Egrégio STF na ADI nº 442", podendo a legislação paulista questionada ser considerada compatível com a Constituição Federal desde que a taxa de juros adotada, que na atualidade engloba a correção monetária, seja igual ou inferior à utilizada pela União para o mesmo fim (*in casu*, a taxa SELIC). O julgamento deu-se por maioria de votos (13 votos favoráveis à tese de inconstitucionalidade e 12 contrários). O acórdão referente à arguição de inconstitucionalidade foi publicado em 26.03.2013, sendo retomado o julgamento pela 13ª Câmara de Direito Público, com o provimento parcial da apelação em 02.10.2013, determinando que a taxa de juros adotada seja igual ou inferior à utilizada pela União para o mesmo fim (*in casu*, a taxa SELIC). Foram interpostos recursos especial e extraordinário pelo Estado de São Paulo em 13.02.2014, que aguardam análise de admissibilidade pela Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça. Se confirmada pelo Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade da forma do cômputo dos juros de mora do ICMS paulista, previsto no artigo 96 da Lei Estadual nº 6.374/89,

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

na redação dada pela Lei Estadual nº 13.918/2009, não podendo ser superior ao índice de juros aplicável aos tributos federais (Selic), a diferença poderá ser objeto de repetição de indébito pelos contribuintes que pagaram o tributo após a data de vencimento, observada a prescrição quinquenal.

Registramos também a Proposta de Súmula Vinculante - PSV 41, que trata da inconstitucionalidade da retenção pelos Estados de parcela do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) destinada aos Municípios. Segundo o Ministro Ricardo Lewandowski, autor da Proposta da Súmula Vinculante (PSV 41), muitas vezes o Estado institui lei de incentivo fiscal, dando benefício de ICMS a certa empresa para instalação em determinada região de seu território e, com base nesta lei e a pretexto disso, retém parcela do ICMS devida ao Município, sob o argumento de que a municipalidade local já está sendo beneficiada com o aumento de arrecadação por esse fato. A PSV foi aprovada pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal no dia 03.02.2010 e seria publicada com a seguinte redação: "*É inconstitucional lei estadual que, a título de incentivo fiscal, retém parcela do ICMS pertencente aos municípios*". Porém, na sessão plenária de 04.02.2010, os Ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram suspender a publicação da nova súmula vinculante (que receberia o número 30), acolhendo questão de ordem levantada pelo ministro José Antonio Dias Toffoli. Isso porque a redação aprovada no dia 03.02.2010 restringia a inconstitucionalidade à Lei estadual que, a título de incentivo fiscal, retém parcela de ICMS que seria destinada aos Municípios. Porém, o ministro Dias Toffoli verificou que há precedentes envolvendo outra situação, que não especificamente o incentivo fiscal, a saber, uma lei estadual dispendo sobre processo administrativo fiscal de cobrança e compensação de crédito/débito do particular com o Estado. No referido caso houve uma dação em pagamento, em que foram dados bens que não foram repartidos com o Município. Assim, foi suspensa a publicação da nova súmula vinculante para uma melhor análise. Fato é que, com ou sem alteração da redação da PSV 41, para abranger ainda outras formas de incentivos fiscais, tal decisão implicará em um passivo contingente que merece ser considerado para o Estado de São Paulo.